UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

RAFAELA RIBAS BUENO

O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL E A ATUAÇÃO EM CARGOS POLÍTICOS: Potencialidades, estratégias e desafios

PONTA GROSSA
2026

RAFAELA RIBAS BUENO

O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL E A ATUAÇÃO EM CARGOS POLÍTICOS: Potencialidades, estratégias e desafios

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social na Universidade Estadual de Ponta Grossa. Área de Ciências Sociais Aplicadas.

Orientadora: Profª Dra. Reidy Rolim de Moura
Co-orientadora: Msª Camila Aparecida da Silva Albach

PONTA GROSSA
2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Departamento de Serviço Social
Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

ATA DE AVALIAÇÃO DE TCC

Aos 29 dias do mês de outubro de 2026, no Campus Central da Universidade Estadual de Ponta Grossa, reuniu-se a Banca Examinadora composta pelas professoras Reidy Rolim de Moura (presidente – orientadora), Silmara Carneiro e Silva e Jussara Ayres Bourguignon (Membros), para análise do Trabalho de Conclusão de Curso sob o título: O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL E A ATUAÇÃO EM CARGOS POLÍTICOS: POTENCIALIDADES, ESTRATÉGIAS E DESAFIOS, elaborado por RAFAELA RIBAS BUENO, concluinte do Curso de Serviço Social. Aberta a sessão, a autora teve vinte minutos para a apresentação do seu trabalho, sendo, posteriormente, argüida pelas integrantes da Banca. Após os procedimentos de avaliação, chegou-se aos seguintes resultados:

Presidente Reidy Rolim de Moura Nota: 10,0
Membro Silmara Carneiro e Silva Nota: 10,0
Membro Jussara Ayres Bourguignon Nota: 10,0

O trabalho foi considerado Aprovado, com nota final 10,0. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Banca Examinadora.

Ponta Grossa, 29 de outubro de 2026.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

Observações:

À minha mãe, Jocele Ribas
que gostou tanto de mim, que acreditou tanto no
meu potencial, que até eu acreditei em mim.
Não tenho medo de errar, porque sou amada por você.

AGRADECIMENTOS

Acredito que essa pesquisa é uma das minhas partes mais íntimas; a educação, a brasilidade, o amor a essa nação e o não compadecimento com o conservadorismo sempre estiveram resilientes em mim. O Serviço Social não é apenas a profissão que eu escolhi, mas sim a que eu amo e me orgulho cotidianamente; sou extremamente grata pela Rafaela de 14 anos que descobriu o Serviço Social tão nova, mas tão certa.

Nasci em berço católico e nele eu amei e adorei fielmente Nossa Senhora Aparecida, a qual me guarda, me protege, me ilumina, me socorre e me acalma nas preces mais angustiadas já feitas. Te agradeço minha Mãe e Santa.

Aponto ainda que não sou de pequenas palavras; quero que esses agradecimentos consigam passar todo o amor que sinto por quem está nele retratado, não me incomodo de escrever muito, até porque essas pessoas nunca me demonstraram pouco; especialmente todas as mulheres, a quem me gratifico por serem corajosas e contínuas nos seus ensinamentos, que me acompanharam por esta jornada:

À minha mãe, Jocele, sinônimo de resiliência e persistência, a mulher que fez tudo isso hoje ser possível pela sua certeza na permanência dos estudos, porque ele salva vidas. Mesmo pelos percalços da vida, a senhora é ouvinte, solícita, amiga e em especial: mãe, que abraça, aconselha e acredita, nunca duvida.

À minha irmã, Bruna, pelo simples ato de ser irmã, a quem agradeço pelo início do pensar fora da caixa, de criticar o padrão e o comum. Pela Bebel, companheira canina há 14 anos. Agradeço minha avó Idavina, matriarca.

À Milene Munhoz, aquela que partilho e vivo o singelo ato de amar, que chegou tão pequena em minha vida e tomou parte de tudo na forma mais linda e tranquila que já vivi. Amar uma mulher sendo mulher é poesia, e eu amo te ler todos os dias desde que reconheci e redescobri o amor ao seu lado.

Aos meus amigos de escola:

Ana Maria Zeny, por sua confiabilidade e amizade eterna, repleta de reconhecimento, a quem dedico não apenas uma frase neste agradecimento, mas também o pertencimento de amar uma amizade mais do que apenas esse significado, mas como sinônimo de alma gêmea;

Amanda Delgobo e João Felipe Nascimento, pela infância ingênua;

Manuela Dimbarre e Layse Netto, pelas toranjas;

Maria Eduarda Oshiro, pelas caminhadas até o terminal central;

Ao Michalski, pela sua calma mesmo quando tudo desmorona.

Ainda, agradeço a Madu Dolla, companheira eterna dos quatros anos do curso de Serviço Social. A quem confiei choros, risadas, segredos, memórias e boas cervejas no República Bar após (ou no meio) das aulas da faculdade; você sempre será minha maior saudade da UEPG. Obrigada por tanto!

À minha orientadora, Dra. Reidy Rolim, a qual me acompanha desde o 1° ano da graduação, sempre abrindo caminhos para a melhor formação acadêmica; obrigada pelas risadas, conversas, e desabafos que perpassamos nesses quatro anos juntas. À minha co-orientadora Camila Albach. Agradeço a todas as professoras do Serviço Social, especialmente a prof. Jussara Bourguignon, primeira a acreditar que esta pesquisa seria possível, a qual me acolheu nos últimos anos da graduação e se tornou referência de profissional dedicada e comprometida com a pesquisa acadêmica.

Agradeço a todas as profissionais de Serviço Social que aceitaram ser entrevistadas para este TCC, vocês são resiliência no âmbito político partidário. A ética dessas profissionais apresentam como nossa categoria é presente nas potencialidades do fortalecimento da democracia brasileira no cotidiano profissional.

Às Assistentes Sociais que passaram pela minha vida: Thaís Aniskievicz e Karla Maia: sempre tão críticas, éticas e comprometidas. Aos serviços públicos: UEPG, IESol, CAPS AD, NUMAPE e TJPR/VIJ, pelo acolhimento e aprendizado.

Aos livros, por sempre estarem comigo.

Afirmo que uma sociedade é formada por território, história, linguagem, cultura, arte e relações sociais para compreender seu processo político. Assim, agradeço aqueles que iluminaram meu caminho no começo dessa trajetória sem saber o quanto foram importantes: professores Dodo, Cris, Emanuel, Guto, Gui, Lucas e Rosmário do meu ensino médio! Obrigada por serem professores.

Agradeço a todos que já estiveram em minha vida: sou quem sou porque vocês existiram!

Obrigada UEPG.

Soy lo que me enseñó mi padre
El que no quiere a su patría, no quiere a su madre
Soy América Latina
Un pueblo sin piernas, pero que camina, ¡oye!

Tú no puedes comprar el viento
Tú no puedes comprar el Sol
Tú no puedes comprar la lluvia
Tú no puedes comprar el calor

Tú no puedes comprar las nubes
Tú no puedes comprar los colores
Tú no puedes comprar mi alegría
Tú no puedes comprar mis dolores

Latinoamérica – Calle 13, 2010
(part. Totó La Momposina, Susana Baca y Maria Rita)

BUENO, Rafaela Ribas. **O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL E A ATUAÇÃO EM CARGOS POLÍTICOS:** Potencialidades, estratégias e desafios. 2026. Monografia (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2026.

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo compreender os desafios e as potencialidades ético-políticas vivenciados por profissionais do Serviço Social que ocupam ou ocuparam cargos políticos representativos e/ou político-partidários, considerando suas trajetórias profissionais e sua relação com o Projeto Ético-Político da profissão. A pesquisa justifica-se pela necessidade de ampliar a produção de conhecimento sobre a participação político-partidária dessa categoria, especialmente no que se refere à relação entre formação profissional, democracia e representação política. Para tanto, desenvolveu-se uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, por meio de pesquisa bibliográfica, documental e de campo. A coleta de dados ocorreu mediante entrevistas semiestruturadas com cinco profissionais de Serviço Social do estado do Paraná, selecionadas por meio da técnica de amostragem em bola de neve. Os dados foram examinados por meio da análise de conteúdo, articulando as experiências das entrevistadas ao referencial teórico. A discussão contempla a formação histórica do Estado, da democracia e da cidadania no Brasil, o processo de renovação do Serviço Social e a constituição de seu Projeto Ético-Político, relacionando-os à participação política. Os resultados evidenciam que a formação crítica da profissão, a defesa dos direitos humanos, a participação coletiva e o compromisso com os interesses da classe trabalhadora constituem potencialidades para a atuação em espaços de representação política. Entretanto, essa inserção também envolve desafios relacionados às disputas partidárias, às contradições sociais e às dificuldades de materialização dos princípios ético-políticos nesses espaços. Conclui-se que a participação de profissionais de Serviço Social na política pode contribuir para o fortalecimento da democracia e na defesa de direitos sociais.

Palavras-chaves: Projeto Ético-Político do Assistente Social; Democracia; Cargos Políticos Partidários.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Relação de Gênero e Ocupação como Assistente Social no Sul (2022).....49
Figura 2 – Relação de Gênero e Ocupação como Assistente Social no Sul (2024).....49
Figura 3 – Organização Política Estatal.....53
Figura 4 – Cruzamento entre gênero e faixa etária dos eleitores no Brasil (2022).....77
Figura 5 – Cruzamento entre gênero e faixa etária dos eleitores no Brasil (2024).....78

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Caracterização das candidaturas dos profissionais de Serviço Social nas eleições de 2022: Região Sul.....50
Quadro 2 – Caracterização das candidaturas dos profissionais de Serviço Social nas eleições de 2024: Região Sul.....51
Quadro 3 – Organização de representantes do Legislativo.....54
Quadro 4 – Organização de representantes do Executivo.....55

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ARENA	Aliança Renovadora Nacional
ART.	Artigo
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
CAPES	Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CF/88	Constituição da República Federativa do Brasil de
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNS	Companhia Siderúrgica Nacional
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
ENESSO	Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social
IAG	Inteligência Artificial Generativa
IAP's	Institutos de Aposentadoria e Pensões
IES	Instituição de Ensino Superior
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MEC	Ministério da Educação
NOB	Norma Operacional Básica
NOB/RH	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
ONG	Organização Não Governamental
PBF	Programa Bolsa Família
PEP	Projeto Ético-Político

PPA	Plano Plurianual
PUC	Pontifícia Universidade Católica
PT	Partido dos Trabalhadores
SUS	Sistema Único de Saúde
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TRE-PR	Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná
TRE-SC	Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa
UNE	União Nacional dos Estudantes

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....11
CAPÍTULO 01 – ESTADO, DEMOCRACIA E CIDADANIA: FUNDAMENTOS E PARTICULARIDADES DA REALIDADE BRASILEIRA.....18
1.1 ESTADO E PODER POLÍTICO: FUNDAMENTOS TEÓRICOS..... 19
1.2 DEMOCRACIA, CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA.....27
1.3 ESTADO, DEMOCRACIA E CIDADANIA NO BRASIL.....33
CAPÍTULO 02 – SERVIÇO SOCIAL, PROJETO ÉTICO-POLÍTICO E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA.....40
2.1 DA RENOVAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL À CONSTRUÇÃO DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO.....41
2.2 PROJETO ÉTICO-POLÍTICO, DEMOCRACIA E PROJETOS SOCIETÁRIOS.. 44
2.3 SERVIÇO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA: POSSIBILIDADES E DESAFIOS.....48
CAPÍTULO 03 – REFLEXÕES SOBRE O SERVIÇO SOCIAL E AS ESTRATÉGIAS, POTENCIALIDADES E DESAFIOS NA OCUPAÇÃO POLÍTICA PARTIDÁRIA.....57
3.1 SUJEITOS PARTICIPANTES DA PESQUISA.....57
3.2 TRAJETÓRIAS PROFISSIONAIS E INSERÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA.....59
3.3 FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E MOTIVAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA.....67
3.4 PROJETO ÉTICO-POLÍTICO, PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DEMOCRACIA. 73
3.5 POTENCIALIDADES E ESTRATÉGIAS DA ATUAÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA.....81
3.6 DESAFIOS E CONTRADIÇÕES DA ATUAÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA.....86
CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 93
REFERÊNCIAS.....102
APÊNDICES.....116
APÊNDICE A – ROTEIRO DA ENTREVISTA.....117
ANEXOS.....120
ANEXO A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO..... 121
ANEXO B – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO ÉTICO..... 124
ANEXO C - PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP.....126
ANEXO D – TERMO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA..130

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Durante o período de graduação em Serviço Social na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), o debate sobre os diferentes projetos societários esteve presente como elemento importante para a compreensão das disputas em torno da formulação de políticas públicas, da valorização do trabalho e da responsabilidade do Estado diante das diferentes expressões da Questão Social, ainda que tais discussões tenham aparecido de forma transversal em diferentes disciplinas.

Entende-se que, até a promulgação da Constituição Federal de 1988, o contexto social e histórico brasileiro foi marcado por diferentes projetos societários e por períodos de forte autoritarismo e conservadorismo, entre os quais se destacam o período Vargas (1930 – 1945) e a Ditadura Militar (1964 – 1985). Nesse processo histórico, o Serviço Social também passou por transformações teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas, transitando de perspectivas predominantemente conservadoras, tecnicistas, assistencialistas e individualizantes para uma direção profissional comprometida com a defesa de direitos, com a democracia e com os interesses da classe trabalhadora.

A compreensão de uma perspectiva fundada na democracia, na defesa de direitos e na participação coletiva no contexto do Serviço Social atravessou diferentes décadas e ganhou particular importância a partir do processo de renovação profissional iniciado ainda durante a Ditadura Militar. Nesse contexto, o Movimento de Reconceituação e, posteriormente, a vertente da Intenção de Ruptura contribuíram para o questionamento das bases conservadoras da profissão. Netto (2017) destaca a importância desse processo para a construção de uma direção profissional crítica e de ruptura com o conservadorismo que historicamente marcou o Serviço Social.

Nesse novo projeto profissional, a Intenção de Ruptura contribuiu para aproximar o Serviço Social dos interesses da classe trabalhadora e para a defesa dos direitos sociais. Essa trajetória se expressa posteriormente na construção do Projeto Ético-Político profissional, fundamentado em princípios como liberdade, democracia, defesa dos direitos humanos, justiça social, equidade e universalização dos direitos. Nesse sentido, a inserção de profissionais de Serviço Social em espaços de participação e representação política constitui uma possibilidade de atuação profissional e política que merece ser investigada, especialmente quando esses sujeitos ocupam cargos eletivos no Legislativo ou no Executivo.

Assim, compreende-se que, desde o processo de renovação do Serviço Social, a profissão consolidou uma direção social comprometida com a democracia e com a defesa dos

direitos humanos. Além disso, a formação em Serviço Social, regulamentada no âmbito da educação superior, articula ensino, pesquisa e extensão e possibilita a produção de conhecimento sobre diferentes dimensões da realidade social. Nesse sentido, quando nos colocamos a fazer o debate e investigar a inserção de profissionais de Serviço Social em espaços político-partidários, estamos aceitando o desafio de aprofundar esse e se aproximar ainda mais do debate sobre o Projeto Ético-Político das experiências concretas de profissionais que também atuam no campo da representação política.

Dessa forma, apresenta-se a relevância social deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que discutirá a trajetória de profissionais de Serviço Social em cargos políticos representativos e/ou político-partidários. A escolha do tema justifica-se pela necessidade de compreender como a formação e a trajetória profissional desses sujeitos se relacionam com suas escolhas e experiências no campo político, bem como identificar os desafios e as potencialidades encontrados quando princípios e valores vinculados ao Projeto Ético-Político profissional são mobilizados em espaços de disputa e representação política.

A pesquisa também busca contribuir para ampliar a produção de conhecimento do Serviço Social sobre sua participação na esfera de representatividade política partidária, visto que na elaboração do Projeto de TCC realizado no 3° ano da graduação, houve a realização de busca na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) entre os anos de 2010 à 2025, a qual indica que há produção acadêmica relacionada à democracia e ao Serviço Social, mas a aproximação específica entre Serviço Social, participação político-partidária e ocupação de cargos políticos aparece de forma menos explorada. Na busca avançada, foram identificados 1.260 trabalhos para as categorias “Democracia” e “Serviço Social” e 21 trabalhos para “Projeto Ético-Político do Assistente Social” e “Democracia”. Esses resultados não significam ausência de produção sobre a participação política de profissionais de Serviço Social, mas indicam a necessidade de delimitar a investigação para a experiência de profissionais que efetivamente ocuparam ou ocupam espaços político-partidários e cargos de representação política no âmbito do Legislativo e Executivo. Dessa forma, a pesquisa pretende contribuir para preencher uma lacuna específica de investigação, articulando a trajetória profissional, a participação política e o Projeto Ético-Político do Serviço Social.

Dessa forma, a presente pesquisa possui como problemática central: como profissionais de Serviço Social, que ocupam ou ocuparam cargos políticos representativos e/ou político-partidários, vivenciam e significam essa inserção política, considerando sua trajetória profissional e sua vinculação com o Projeto Ético-Político da profissão? A partir

dessa questão central, desdobram-se outras questões que ajudam a problematizar o tema: quais são as motivações ético-políticas que levam profissionais de Serviço Social a se vincularem a partidos políticos? De que maneira a trajetória profissional em Serviço Social interfere em suas escolhas político-partidárias? Quais dificuldades esses profissionais enfrentam nos espaços políticos e político-partidários? E como esses sujeitos percebem a relação entre o Projeto Ético-Político da profissão e a construção da democracia no Brasil?

Diante da problemática apresentada, definimos os objetivos, o objetivo geral especificamente para este TCC, ficou assim delimitado: Compreender os desafios e as potencialidades ético-políticas vivenciados por profissionais do Serviço Social que ocupam ou ocuparam cargos políticos representativos e/ou político-partidários, considerando sua trajetória profissional e sua relação com o Projeto Ético-Político da profissão.

Sendo seus objetivos específicos: a) revisar a literatura sobre democracia no contexto socio-histórico brasileiro; b) demonstrar a configuração do Projeto Ético-Político do Serviço Social no Brasil e sua relação com a democracia; c) conhecer a trajetória profissional e acadêmica de profissionais de Serviço Social que ocuparam ou ocupam cargos políticos; d) compreender as principais motivações e potencialidades que levaram esses profissionais a ocupar cargos políticos; e) identificar os principais desafios enfrentados por profissionais de Serviço Social na ocupação de cargos políticos e/ou político-partidários.

Diante disso, esse estudo foi desenvolvido a partir de uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, articulando a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental e a pesquisa de campo. Cabe destacar que a pesquisa qualitativa, de acordo com Brandão (2001, p. 13), "[...] está relacionada aos significados que as pessoas atribuem às suas experiências do mundo social e a como as pessoas compreendem esse mundo [...]", permitindo compreender experiências, percepções e significados atribuídos pelos sujeitos à sua trajetória política e profissional.

Na pesquisa bibliográfica, esta foi utilizada para construir o referencial teórico e compreender os conceitos centrais deste trabalho, especialmente pelas categorias democracia, Projeto Ético-Político, participação política e Serviço Social, como afirma Minayo (2014, p. 47): "A pesquisa bibliográfica permite ao pesquisador o contato com o que já foi produzido e registrado sobre determinado tema, possibilitando a ampliação e o aprofundamento do conhecimento" As referências teóricas que fundamentam a discussão incluem Netto (2017), Iamamoto (2010), Bobbio (1986; 2004), Miguel (2005), Marshall (1967), Marx (1997), Weber (2003), Carvalho (1997; 2002) e Souza (2025).

Por conseguinte, foi realizada uma busca bibliográfica sobre categorias relacionadas à pesquisa. No âmbito da BDTD, a busca avançada pelas categorias “Democracia” e “Serviço Social” resultou em 1.260 teses e dissertações, enquanto a combinação “Projeto Ético-Político do Assistente Social” e “Democracia” apresentou 21 trabalhos. Os resultados foram considerados como ponto de partida para identificar a produção existente e delimitar a especificidade desta pesquisa, especialmente no que se refere à atuação de profissionais de Serviço Social em espaços políticos representativos e/ou político-partidários.

No que tange a utilização da pesquisa documental, Pimentel (2001, p. 180) explica:

> [...] se as categorias de análise dependem dos documentos, eles precisam ser encontrados, extraídos das prateleiras, receber um tratamento que, orientado pelo problema proposto pela pesquisa, estabeleça a montagem das peças, como num quebra-cabeça.

Compreende-se, assim, a importância da pesquisa documental em conjunto com a pesquisa bibliográfica, visto que a pesquisa bibliográfica apresenta o repertório teórico necessário para compreender e analisar os documentos. No presente estudo, os documentos oficiais foram utilizados para contextualizar a profissão, seu Projeto Ético-Político e a participação política dos sujeitos pesquisados, contribuindo para a articulação entre os referenciais teóricos e os dados empíricos.

Neste TCC, foram utilizados os seguintes documentos: a) Lei nº 8.662/1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social; b) Resolução CFESS nº 273/1993, que institui o Código de Ética Profissional do/a Assistente Social; c) Constituição Federal de 1988; d) Dados sobre o perfil das candidaturas cadastradas no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nas eleições de 2022 e 2024; e) Dados sobre o perfil dos eleitores cadastrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nas eleições de 2022 e 2024.

Os dados referentes às candidaturas são utilizados para complementar a discussão sobre gênero, representação política e presença de profissionais de Serviço Social no campo político, conforme os recortes definidos na pesquisa. Seu processo metodológico foi guiado pelo *site* oficial do TSE, mais especificamente nas abas “Eleições”, “Resultado das eleições”, “Perfil das candidaturas”, onde houve o cruzamento de “Ocupação” e “Gênero” – como demonstrado nas Figuras 1 e 2 nos anos de 2022 e 2024 em relação às candidaturas de representantes políticos. Já os dados referentes aos eleitores nos anos de 2022 e 2024, houve o cruzamento entre “Gênero” e “Faixa etária” também nas abas “Eleições”, “Resultado das eleições”, em relação ao eleitorado brasileiro, como demonstrado nas Figuras 3 e 4 deste trabalho.

Já com relação a pesquisa de campo, inicialmente esclarece-se que a amostragem utilizada foi a bola de neve, e os dados produzidos nas entrevistas semi-estruturadas foram analisados por meio da análise de conteúdo. Realizou-se a entrevista semiestruturada, pautada por meio de roteiro-base, o qual se encontra no Apêndice A deste trabalho. Esses procedimentos tiveram como finalidade compreender as potencialidades, estratégias e desafios vivenciados por profissionais de Serviço Social que exercem ou exerceram cargos políticos representativos e/ou político-partidários.

Assim, o universo da investigação foram os profissionais de Serviço Social que exercem ou exerceram cargos políticos representativos e/ou político-partidários no estado do Paraná, considerando-se como sujeitos da pesquisa aqueles que possuem formação em Serviço Social e experiência de atuação em cargos políticos representativos e/ou político-partidários e que conseguimos contactar pela técnica bola de neve.

Em relação à amostragem bola de neve, pauta-se, de início, que ela não é uma abordagem probabilística, mas uma técnica de amostragem utilizada em estudos qualitativos para viabilizar o acesso a sujeitos de difícil localização ou pertencentes a grupos pouco conhecidos pelo pesquisador (Vinuto, 2014). Nesta pesquisa, a seleção dos participantes iniciou-se por meio de contatos vinculados ao curso de Serviço Social da UEPG e a partir dessas indicações, foram estabelecidos novos contatos com profissionais que atendiam aos critérios definidos para participação no estudo. Destacando que os critérios eram que tivessem participação em partidos políticos-partidários e que ocuparam e/ou ocupam cargos políticos representativos. A técnica possibilitou a construção progressiva da rede de participantes, a partir de referências e indicações dos próprios sujeitos.

A pesquisa de campo corresponde ao momento em que o pesquisador se aproxima do espaço social e dos sujeitos que constituem o objeto empírico da investigação e nesse TCC a entrevista semi-estruturada foi um dos principais instrumentos de produção de dados que nas Ciências Sociais Aplicadas pode ser compreendida como um "[...] processo de interação social entre duas pessoas na qual uma delas, o entrevistador, tem por objetivo a obtenção de informações por parte do outro, o entrevistado" (Haguette, 1997, p. 86); esse tipo de entrevista apresentar maior possibilidade de abertura do entrevistado para o entrevistador, como aponta Boni e Quaresma (2005).

Destaca-se que a construção do procedimento de entrevista foi preparada com cautela e responsabilidade, considerando que os sujeitos entrevistados possuem pensamentos, experiências e compreensões próprias. Dessa forma, o planejamento da pesquisa contemplou

a definição dos objetivos da entrevista, a seleção dos participantes, o contato e agendamento, como já destacado, os cuidados éticos e a elaboração de um roteiro de perguntas. A pesquisa contou com cinco (05) entrevistadas, selecionadas a partir da rede inicial de contatos e das indicações realizadas ao longo do processo de amostragem. O período para realização das entrevistas foi delimitado até julho de 2026, de modo a assegurar tempo hábil para a organização, transcrição e análise do material empírico.

Foram observados, ainda, os cuidados éticos necessários à realização da pesquisa, especialmente aqueles previstos na Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016, que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis. Além da utilização do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), os participantes foram informados sobre os objetivos, a justificativa, os procedimentos da pesquisa, a utilização dos dados produzidos e as condições de participação, de modo a assegurar os direitos dos entrevistados e o tratamento ético das informações. Para garantir o sigilo, os participantes foram identificados como A.S. do 1 a 5, e os dados devidamente protegidos.

Para tanto, o estudo passou pela apreciação do Comitê de Ética da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), por meio da Plataforma Brasil, com Certificado de Apresentação de Apreciação Ética de número 97266226.5.0000.0105. O projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética, mediante o parecer de número 8.469.002 (Anexo C). Por fim, a análise de conteúdo foi utilizada como procedimento de análise dos dados produzidos nas entrevistas, possibilitando identificar sentidos, categorias e elementos recorrentes nas falas dos participantes. Câmara (2013, p. 182) destaca que:

> O esforço do analista é, então, duplo: entender o sentido da comunicação, como se fosse o receptor normal, e, principalmente, desviar o olhar, buscando outra significação, outra mensagem, passível de se enxergar por meio ou ao lado da primeira.

Para mais, a análise de conteúdo deste TCC foi organizada em três fases centrais: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, conforme Bardin (2011). Na pré-análise, foi realizada a organização inicial do material e a definição dos procedimentos de leitura e análise. Na exploração do material, foram identificadas e codificadas unidades de sentido relacionadas aos objetivos da pesquisa. No tratamento dos resultados, realizou-se a interpretação das categorias identificadas, articulando as falas dos participantes ao referencial teórico e aos objetivos da investigação. Aponta-se ainda que houve recorte de falas dos

sujeitos, sem perder a linearidade do sentido apresentado nas entrevistas, para melhor organização das categorias a serem analisadas criticamente.

Como parte do compromisso ético da pesquisa, considera-se também a possibilidade de devolutiva dos resultados aos participantes, por meio da disponibilização dos resultados finais ou de uma síntese da pesquisa, respeitando os limites éticos e de confidencialidade estabelecidos no TCLE. Em relação ao uso de ferramentas de inteligência artificial, ao serem utilizadas durante a elaboração deste trabalho, está sendo declarado de forma transparente, indicando a ferramenta utilizada e a finalidade de seu uso, conforme as orientações institucionais e normativas aplicáveis.

Neste ínterim, organizou-se este trabalho em três capítulos. O Capítulo 1 apresenta o referencial teórico relacionado à democracia, ao Estado e à formação histórica dos direitos e da cidadania no mundo moderno/contemporâneo com enfoque no Brasil. O Capítulo 2 discute o Serviço Social, seu processo histórico de renovação e a constituição do Projeto Ético-Político profissional, estabelecendo sua relação com a democracia e a participação política. O Capítulo 3 apresenta e analisa os dados produzidos na pesquisa de campo, especialmente as entrevistas realizadas com profissionais de Serviço Social que possuem ou possuíram experiência em cargos políticos representativos e/ou político-partidários, articulando os resultados às categorias teóricas desenvolvidas nos capítulos anteriores.

CAPÍTULO 01 – ESTADO, DEMOCRACIA E CIDADANIA: FUNDAMENTOS E PARTICULARIDADES DA REALIDADE BRASILEIRA

Com boas lutas, nas portas das fábricas,
nas praças, nos campos, cantando as nossas músicas,
seguindo em frente com o rufar dos tambores... coerência,
fidelidade, levando rebeldia às ruas...
E assim, juntos, fomos construindo o nosso País.
Essa é a história de todos nós.

(Senador Paulo Paim – PT)

Este primeiro capítulo aborda a discussão das categorias "Estado, Democracia e Cidadania" na realidade socio-histórica moderna/contemporânea com enfoque na conjuntura territorial brasileira. A construção desse capítulo foi desenvolvida por três eixos centrais: 1) Fundamentalização teórica sobre a consolidação do Estado; 2) Análise das relações sociais de poder nas categorias "Democracia" e "Cidadania" pela perspectiva de Estado já construído; e 3) A construção da "Democracia" e "Cidadania" no contexto socio-histórico político brasileiro, como gancho central de articulação na discussão do Serviço Social como profissão na linha de frente na defesa intransigente dos direitos humanos, da democracia e da cidadania (CFESS, 1993), discutido no 2º Capítulo deste trabalho.

No item *1.1 – Estado e Poder Político: Fundamentos Teóricos*, apresenta-se a discussão acerca das diferentes interpretações sobre a origem do Estado como corpo jurídico-legal que determina a organização da sociedade, sendo perpassado por autores clássicos contratualistas, como Hobbes (2003), Locke (1998) e Rousseau (1999); e também pela percepção dos clássicos críticos ao contratualismo, como Hegel (1997), Marx (1997), Weber (2003) e Gramsci (1999). O item também aborda diferentes configurações históricas do Estado, com destaque para o Estado Moderno, o Estado de Bem-Estar Social e o Estado Neoliberal, evidenciando suas transformações e implicações para a organização da vida social.

No item *1.2 – Democracia, Cidadania e Participação Política*, o debate desloca-se para a compreensão da democracia enquanto construção socio-histórica, relacionada à cidadania e aos processos de participação política no ocidente europeu, especialmente. Neste ínterim, a teoria base utilizada para construção da linha de pensamento crítico foi os autores Marshall (1967) ao que tange a cidadania relacionada aos direitos civis, políticos e sociais, e Miguel (2005) na demonstração das diferentes configurações de democracia representativa, enquanto a contribuição de Pateman (1992) no aprofundamento da participação política como exercício cotidiano e não isento de consciência representativa popular.

Por fim, o item *1.3 – Estado, Democracia e Cidadania no Brasil* busca compreender como essas categorias teóricas já discutidas, se constituíram e se expressaram no processo histórico brasileiro, considerando as particularidades de sua formação política e social. O item perpassam pela história do território brasileiro, marcado por práticas coronelistas e de períodos de regressão de direitos civis e políticos, respaldado teoricamente pelos autores Carvalho (1997; 2002), Faoro (2001) e Souza (2025); desta forma, a finalização deste capítulo problematiza os avanços e os limites da democracia e da cidadania no Brasil, considerando também os desafios contemporâneos relacionados ao Neoliberalismo, ao Neoconservadorismo e à efetivação dos direitos; constituindo a base necessária para a discussão posterior sobre a participação política e a inserção do Serviço Social em espaços político-partidários e em cargos representativos no segundo Capítulo.

1.1 ESTADO E PODER POLÍTICO: FUNDAMENTOS TEÓRICOS

A vida em sociedade apresenta-se como relacionamento de diferentes vidas individuais, aplicadas a condutas sociais de comunidades estabelecidas por contrato social vinculadas à instituição do Estado convergente às transformações históricas, sociais e culturais de cada povo e nação, além do uso do pacto de proteção à comunidade, a qual "troca" a liberdade natural pela sua liberdade civil daquele conjunto de seres sociais; fatores os quais legitimam o poder estatal e sua permanência (Costa, 2006).

Anterior a esta premissa de sociedade-Estado, ressalta-se que a Idade Média rogava sua governança por lacunas religiosas – anteposto e negado a conceitualização de "Liberdade". Todavia, quando impulsionado o início do Estado Moderno, moldado por ideais renascentistas voltadas à valorização da ciência e questionamento de dogmas religiosos, a liberdade individual torna-se prefácio para organização da vida em sociedade: tornando o Estado Medieval questionável (Costa, 2006).

Por conseguinte, a indagação em relação a liberdade iniciou o debate sobre direitos individuais, instituindo o pensamento jusnaturalista, o qual apresenta a ideia central de que os homens possuem direitos naturais anteriores às normas e contratos sociais regidos pela fixação de um Estado, sendo esses invioláveis, como vida, segurança e propriedade (Costa, 2006). Com esta corrente teórica, o contratualismo ganha força ao relacionar-se como um pacto aceito pela sociedade, para que o corpo jurídico-legal assegure os direitos naturais-fundamentais do cidadão; consequentemente, a abertura da origem da sociedade política.

Assim, tende-se a debater o que seria “Liberdade” e “Estado”, visto que é por essa congruência e formação que o sistema político ocidental ainda é analisado e compreendido. Para essa discussão, traz-se autores centrais para a construção de linha de raciocínio, como Hobbes (2003), Locke (1998) e Rousseau (1999) – teóricos que perpassaram suas vidas estudando as conjunturas estruturais da sociedade que levam a formação de um Estado em específico, nos séculos XIV e XVI na Europa.

O pioneiro a discutir Liberdade, interligada à constituição do jusnaturalismo e ao contratualismo na formação de um Estado foi Hobbes, que aqui aponta-se sobre sua concepção de Liberdade interligada à formação do Estado. O estado de natureza dos seres sociais para Hobbes (2003) compreende-se por igualdade de corpo, alma e espírito, mas também por sua eloquência de acreditarem que não existem homens tão sábios, quanto a si próprio, relacionando assim certa instabilidade para um convívio harmonioso, como o autor aponta:

> [...] **os homens não tiram prazer algum da companhia uns dos outros** (e sim, pelo contrário, um enorme desprazer), **quando não existe um poder capaz de intimidar a todos.** Porque cada um pretende que o seu companheiro lhe atribua o mesmo valor que ele se atribui a si próprio e, na presença de todos os sinais de desprezo ou de subestimação, naturalmente se esforça, na medida em que a tal se atreve [...], por arrancar dos seus contendores a atribuição de maior valor, causando-Ihes dano, e de outros também, pelo exemplo (Hobbes, 2003, p. 107-108, grifo nosso)

Assim, os homens em suas vidas individuais por acreditarem serem melhores que outros homens individuais – em um ciclo social, o Estado surgiria pela tentativa de regularização entre os diferentes interesses pessoais sob à luz de um Estado imparcial. O poder soberano seria o Leviatã, sendo o uso legítimo da violência aceito e praticado como produto de razão e justiça demarcada pela transparência de direitos mútuos entre os homens (Hobbes, 2003). Após Hobbes, o teórico Locke – pai do liberalismo, aponta sua concepção de direito natural:

> Para entender o poder político corretamente, e derivá-lo de sua origem, devemos considerar o estado em que todos os homens naturalmente estão, o qual é um **estado de perfeita liberdade para regular suas ações e dispor de suas posses e pessoas do modo como julgarem acertado, dentro dos limites da lei da natureza, sem pedir licença ou depender da vontade de qualquer outro homem.** (Locke, 1998, p. 381-382, grifo nosso)

Para o autor, a *liberdade natural* seria a possibilidade dos seres sociais agirem conforme a própria vontade relacionados aos limites da lei natural – esta lei, é a razão dos homens, a própria compreensão de autonomia, sem prejuízo das ações de outro. Agora,

quando elencado a categoria “Estado”, deve-se afirmar pelos seus escritos, que a “Propriedade Privada” relaciona-se como uma das bases de seu estudo:

> E não é sem razão que ele procura e almeja unir-se em sociedade com outros que já se encontram reunidos ou projetam unir-se para a mútua conservação de suas vidas, liberdades e bens, aos quais atribuo o termo genérico de propriedade [...] E não é sem razão que ele procura e almeja unir-se em sociedade com outros que já se encontram reunidos ou projetam unir-se para a mútua conservação de suas vidas, liberdades e bens, aos quais atribuo o termo genérico de propriedade (Locke, 1998, p. 495)

Deve-se pautar, que o autor de referência não apresenta a proteção da propriedade apenas como terra e dinheiro, mas também a propriedade de seus direitos naturais, resguardados por um Estado imparcial – estabelecidos por leis e normas promulgadas pelo próprio povo-nação, ou seja, o Estado torna-se a sociedade política; diferente de Hobbes (2003), que acredita que o Estado forma-se anterior a sociedade. Para o clássico Locke, o estado de natureza de liberdade dos homens demonstra que cada ser social possui sua própria concepção de poder individual, podendo ultrapassar aos direitos naturais estabelecidos (Locke, 1998).

Por fim, discute-se Rousseau – último contratualista. O homem rousseauniano é de natureza harmoniosa entre si e os seus iguais em seu estado de natureza (liberdade natural), mas não em sua liberdade individual. Assim, nenhum ser social possui poder de julgar o seu semelhante, decorrendo o pacto social a necessidade dos homens a se juntarem após suas individualidades serem insuficientes à conservação de seu estado de liberdade natural.

Em conseguinte, Rousseau (1999, p. 20-21) apresenta sua concepção:

> Encontrar uma forma de associação que defenda e proteja com toda a força comum a pessoa e os bens de cada associado, e pela qual cada um, unindo-se a todos, só obedeça, contudo, a si mesmo e permaneça tão livre quanto antes. Este é o problema fundamental cuja solução é fornecida pelo contrato social. [...] a alienação total de cada associado, com todos os seus direitos, a toda a comunidade. Pois, em primeiro lugar, cada qual dando-se por inteiro, a condição é igual para todos, e, sendo a condição igual para todos, ninguém tem interesse em torná-la onerosa para os demais.

O corpo jurídico é soberania popular e são por suas deliberações e vontades, que existe a criação e gestão das leis. Torna-se por este Estado, o início da liberdade civil, onde a obediência sob à lei da nação garante aos cidadãos a representatividade da segurança e a liberdade individual de cada ser social. Assim, Rousseau (1999) apresentou em seu século, a proposta de um Estado Democrático, circunscrito pela vontade do povo em escolher quem o irá representar.

Ao finalizar as linhas de raciocínio dos clássicos dos séculos XVI ao XVIII aqui apresentados, entende-se que Hobbes (2003), Locke (1998) e Rousseau (1999) compreendem que a formação do Estado é decorrente da vontade dos seres sociais que tornar-se-ão uma sociedade em comum acordo – mesmo que em congruências psíquicas e sociais diferentes, seja pela construção do corpo jurídico posto pela necessidade da não barbárie do estado de natureza, como Hobbes (2003) exemplifica; seja pela configuração de proteção à liberdade individual baseada na propriedade privada, como aponta Locke (1998); ou pela sensação de segurança e compartilhamento de vida após os impasses das consequências do mundo serem abstratas e fadadas à incapacidade pelas resoluções individuais, de acordo com Rousseau (1999).

Após ao que foi apresentado, torna-se inerente o destaque teórico acerca da criticidade em relação à teoria do contratualismo, visto que sua base consagrou-se após a Queda da Bastilha (1789) na Revolução Francesa – sinônimo do Estado Contemporâneo. A crítica aos clássicos aponta que o pacto social não efetiva a liberdade plena dos seres sociais, e que esses não se agrupam para desenhar o Estado visando o bem comum, mas sim a criação do Estado torna-se justificada por determinada história, economia e poder de um povo-nação; podendo alguns se sobressair acima de outros. Desta forma, repassa-se o pensamento destes pelos estudos de Hegel (1997), Weber (2003), Marx (1997) e Gramsci (1999).

Para Hegel (1997), o indivíduo não escolhe pertencer ao Estado, mas sua relação ocorre pela superação dialética, ou seja, a formalização estatal é o espírito absoluto que aliena-se, e ao fim, objetiva-se à pretensão da individualidade do ser social – sendo essa, a universalidade ética. Sua crítica ao contratualismo, desta forma, pode ser retratada como a inversão do próprio contrato social referido. Para Hegel (1997), a formalização do Estado é o motivo pela individualidade e liberdade humana – essa sendo por meio de diferentes segmentos da sociedade civil, presente no corpo jurídico-político.

A Revolução Francesa (1789) debate pelo lema *Liberté, Égalité, Fraternité* a constituição de uma República baseado pelos ideais iluministas – sendo um de seus objetivos o fim da aristocracia monárquica e os direitos naturais do homem como pressuposto à formalização do Estado Contemporâneo no século XVIII. Entretanto, cabe ressaltar que o jusnaturalismo da Revolução Francesa não é congruente à concepção de contrato social baseado na monarquia, mas sim pelo estado de natureza da liberdade do indivíduo em decisões de igualdade e fraternidade ao povo-nação, como pode apontar Hegel (1997).

Desta forma, nota-se que a Revolução Francesa apresentou seus ideais, sendo esses inspiradores aos que tange os diferentes movimentos de libertação e emancipação em todo o mapa-múndi, moldando os contornos do mundo moderno e desafiando concepções arraigadas sobre o papel do governo e dos direitos humanos em períodos de fome extrema e participação popular que versam as condições de escolha de seus representantes jurídicos-legais. Acrescenta-se ainda a importância deste período histórico, visto que foi na França do século XVIII que houve o cometimento da separação dos poderes em Legislativo, Executivo e Judiciário[1] – criadas por Aristóteles na Antiguidade, mas aperfeiçoadas pelos escritos de Montesquieu (2000).

No referido livro de Montesquieu (2000) – político de voz ativa na linha de frente da Revolução aqui referenciada, este evidência a perspectiva da separação de poderes como pilar para um Estado Democrático e Harmonioso:

> Existem em cada Estado três tipos de poder: **o poder legislativo, o poder executivo das coisas que dependem do direito das gentes e o poder executivo daquelas que dependem do direito civil**.
> Com o primeiro, o príncipe ou o magistrado cria leis por tempo ou para sempre e corrige ou anula aquelas que foram feitas. Com o segundo, ele faz a paz ou a guerra, envia ou recebe embaixadas, instaura a segurança, previne invasões. Com o terceiro, ele castiga os crimes, ou julga as querelas entre os particulares. Chamaremos a este último poder de julgar e ao outro simplesmente poder executivo do Estado (2000, p. 167-168, grifo nosso)

Para o autor, os fundamentos tornam-se intrínsecos ao que relaciona-se com a liberdade e o direito político – o ato de votar e ser votado, conquistado no século XIX, como aponta Marshall (1967)[2]. Ou seja, o fator central da liberdade política do cidadão é interligado aos três poderes, sendo a base da segurança do sujeito naquele representante que ora escolheu ser representado pelo povo-nação – caso seja contrário, leva-se aos *status* de tirania, e não República, fator antes complexo e temporal pelas oligarquias europeias anteriores à Revolução de 1789.

Todavia, deve pautar-se aqui, que a forma de governo do Republicanismo não iniciou-se nos territórios europeus, mas sim no continente americano, em especial na América do Norte – nos Estado Unidos da América. Aderido à intitulação de 13 colônias inglesas, os movimentos populares do território apresentavam insatisfações nos modelos de vida social,

[1] Aponta-se que o diferenciamento dos poderes Legislativo e Executivo foi realizado no Capítulo 02 deste TCC, em decorrência de demonstração ao que tange a organização jurídica política do sistema de representatividade brasileira. Neste momento, no Capítulo 01, apenas pontua-se as consequências históricas dos autores e dos fenômenos sociais que resultaram nas estruturas dos corpos jurídicos fundamentais para o sistema do Federalismo e Republicanismo.

[2] Ao que tange a concepção de direitos civis, políticos e sociais apresentados por Marshall (1967), aponta-se a formulação de criticidade no tópico 1.2 deste capítulo.

cultural e político que estavam predestinados pela história de exportação de matérias-primas. Assim, a Revolução Americana ocorreu no século XVIII, sendo seu poder local de viés colonialista sucedido pela Independência e pelo Republicanismo por Constituições Estaduais, fundamentadas pela Constituição Federal de 1789. Como aponta Wood (2004, p.96):

> Para haver ordem nas repúblicas, esta teria de vir de baixo, do próprio povo, da sua concordância e virtude, isto é, da sua vontade de submeter os desejos pessoais ao bem público [...] os cidadãos republicanos tinham de ser patriotas. Patriotas não eram simplesmente aqueles que amavam a sua pátria, mas também os que estavam livres de laços de dependência.

O autor ainda relembra que a formulação da República e da Constituição Federal dos Estados Unidos da América baseou-se nos escritos de Montesquieu (2000) e a divisão dos poderes. Nesse contexto, percebe-se que os ideais de Montesquieu (2000) em solo norte-americano serviu de fundamento para a materialização da liberdade civil, em consonância ao direito político. Ao transpor a teoria da separação de poderes para a realidade das ex-colônias, o Republicanismo estadunidense apresentou o ordenamento da vida em comunidade e do Estado Democrático, além da repulsa aos regimes estatais de tirania, oligarquia e aristocracia – voltados ao poder único e sem diálogo com o povo-nação. Assim, a experiência na América do Norte não apenas validou a perspectiva de Montesquieu (2000) sobre a segurança do ser social, mas também estabeleceu que o diálogo do corpo-jurídico com o povo-nação fosse a barreira definitiva contra o retorno ao status de tirania.

Ao que tange os demais críticos ao contratualismo, pauta-se a mudança de sistema econômico, social e político que interfere na vida cotidiana, nas condições de trabalho de todos os seres humanos e do próprio Estado: a inserção do capitalismo a partir do século XVIII pela Revolução Industrial na Inglaterra. A aceleração da concretização da industrialização de base pesada nos grandes centros urbanos, o pressuposto em uma nova divisão social do trabalho aumentada, tendo estas indústrias detidas de trabalhadores livres e operacionalização demasiada, proporcionando maior produtividade e lucro (Rocha *et al*, 2020), os quais tornaram-se inerentes à prioridade da capitalização em massa, modernizando o Estado e a forma de organização de seu corpo jurídico-legal.

Assim, a transformação de organização social-econômica na Inglaterra apresentou novos críticos que debatem sobre como e o porquê do surgimento do Estado, e contradizendo o contratualismo moderno. Fundamentado por Hegel, Marx (1997) aponta novas configurações do corpo jurídico-legal interligados ao sistema capitalista emergente do século XVIII-XIX inglês, para Marx (1997) o Estado cria-se para garantir que a classe

economicamente dominante – a burguesia, mantenha seu poder e sua propriedade privada pela alienação política da classe operária, essa alienação ocorrente pela ideia de que o Estado seria neutro e igualmente legislado, executado e judicializado à todos os cidadãos, sendo da classe burguesa ou operária, o que Marx (1997) aponta como falho, visto que "[...] o Estado é o comitê executivo que gere os negócios comuns de toda a classe burguesa" (Marx, 1997, p. 98). Afirma-se aqui, que Marx (1997) foi o primeiro autor a apresentar a superação do sistema vigente, elencado à Revolução Comunista.

Outro crítico ao contratualismo moderno foi Weber (2003), o qual contemplou a filosofia de Marx (1997) apresentando os diferentes tipos de dominações – carismática, tradicional e racional-legal que fomentam a criação de um Estado marcado por território, religião e cultura de cada povo. Destas, destaca-se aquela que contemplada pelo Estado, determina e burocratiza por meio de leis, a vida em sociedade. Aponta-se Weber (2003, p. 130): "A burocracia constitui o tipo tecnicamente mais puro da dominação legal. [...] Com efeito, os cargos mais altos das associações políticas ou são 'monarcas' [...] ou 'presidentes' eleitos pelo povo (ou seja, senhores carismático-plebiscitários)".

Neste trabalho, necessita-se a discussão do Estado como *operandi* principal das relações sociais-legais, em especial pela citação retirada – visto que, de acordo com o autor, é pelos tipos de dominação que a escolha do representante legal se inicia. Fator esse de extrema importância em relação não apenas ao direito do voto, mas também aos discursos dos representantes apresentados, podendo esses serem progressistas ou não, subsidiados pela dominação carismática e/ou tradicional abarcada pela cultura daquela nação que escolhe o seu representante.

Tangente a isso, aponta-se as Grandes Guerras Mundiais – interligadas ao último crítico do contratualismo, como bases aos tipos de dominação de Weber (2003). O totalitarismo é uma forma de governo que radicaliza todas as ações vinculadas ao território o qual se instala. Sua origem se inicia logo ao fim da Primeira Guerra Mundial (1914 – 1918), onde a Alemanha é derrotada pelos países da Tríplice Entente. Todavia, deve-se apontar que esta forma de governo não existiu somente na Alemanha nazista, mas também na Itália fascista e na antiga União Soviética, o stalinismo. Em suas características principais, é possível a análise clara da censura de imprensa, o controle total de todas as ações sociais e econômicas visto apenas em uma perspectiva do chefe de Estado. Além de tudo, existe o mito do líder salvador, apontado por Arendt (2012).

Assim, cruza-se as ideias de Weber (2003) e Arendt (2012) na congruência da formação de um Estado pelos atos do representante – eleito, ou não pelo povo, mas que decide por meio de suas denominações carismáticas e racionais-legais, a continuidade da vida em sociedade de uma nação, de forma autoritária e negligência ao que aponta a democracia representativa – essa sendo discutida no segundo tópico deste capítulo.

O último crítico ao contratualismo vinculado ao Estado Contemporâneo foi Gramsci (1999), sua filosofia cruza de Marx (1997), onde redireciona o foco para a cultura e a ideologia, em especial na compreensão dos motivos da estabilidade do capitalismo nas sociedades ocidentais. Gramsci (1999) introduz o conceito fundamental de hegemonia cultural – assim, a classe dominante não exerce seu poder apenas pela coerção estatal (aparelho repressivo), mas pela construção de um consenso social. Através de instituições da sociedade civil, as visões de mundo da elite são difundidas até serem naturalizadas como "senso comum", garantindo a conformidade das classes subalternas à ordem vigente.

O Estado do período do último crítico do contratualista aqui retratado foi o Totalitarista – explicado por Arendt (2012). Impulsionado pela 2° Guerra Mundial, o Estado de Bem-Estar Social apresenta-se como resposta contrária ao liberalismo econômico ao que relaciona-se às políticas públicas da nação – ou seja, o Estado assume completa responsabilidade de garantia das condições básicas de proteção social dos seus cidadãos, negando a mercantilização da saúde, educação, habitação e seguridade social (Kerstenetzky, 2012). Assim, este modelo de Estado propõe suas intervenções acirradas no cotidiano dos seres sociais, mas não de maneira autoritária – retirando direitos civis e políticos; mas com a conduta de proteger diferentes conjunturas sociais com serviços públicos de qualidade, garantindo aqueles direitos conquistados pela classe trabalhadora nas décadas passadas, prosperidade por sua base: a Revolução de 1789.

Como aponta Bobbio (2004), independente do tipo de Estado, a democracia tornou-se universal a partir das conquistas dos direitos pelas revoluções, sendo pautado o sistema de Bem Estar-Social até o fim da década de 1980 após desconstruções civis decorrentes de guerras. O regime de alteração de discurso modificou os ideais de proteção social, para nova roupagem de Estado Mínimo, embasado pela tecnologia – determinado como Estado Neoliberal, sendo esta a atualidade do ocidente.

Anterior ao discurso deste sistema de Estado, pauto aqui Bobbio (2004, p. 07, grifo nosso):

> Direitos do homem, democracia e paz são três momentos necessários do mesmo movimento histórico: **sem direitos do homem reconhecidos e protegidos, não há**

> **democracia**; sem democracia, não existem as condições mínimas para a solução pacífica dos conflitos. Em outras palavras, **a democracia é a sociedade dos cidadãos, e os súditos se tornam cidadãos quando lhes são reconhecidos alguns direitos fundamentais**; haverá paz estável, uma paz que não tenha a guerra como alternativa, somente quando existirem cidadãos não mais apenas deste ou daquele Estado, mas do mundo.

Assim, transcrevo que o Neoliberalismo versa a sua base na Inglaterra pela política Margaret Thatcher (1925 – 2013), com seu discurso de desproteção estatal referente aos cidadãos ingleses, demarcando o merecimento, a individualidade, a competição e a privatização de serviços públicos como chaves centrais do novo sistema ideopolítico. Além disso, o sistema propõe a retirada de direitos socialmente conquistados – em especial, os trabalhistas; o qual aponta o empreendedorismo sem proteção formal do corpo jurídico como melhoria da vida individual pela "liberdade" da informalidade (Fraga; Emmel, 2023).

O discurso aqui imposto pelo novo liberalismo apresenta diferentes camadas ao que refere-se na roupagem das concepções dos direitos iniciados na Revolução Francesa. O lema "Liberté, Égalité, Fraternité" igualava-se na concepção histórica da França do século XVIII, e não se encaixa na Inglaterra dos séculos XX e XXI que já perpassou pelas diferentes Revoluções Industriais. A citação de Bobbio acima afirma que a paz entre nações e a democracia de cada Estado apenas é garantida quando os direitos dos cidadãos também são garantidos, fator esse controverso quando percebe-se o atual ocidente neoliberal. Com a perda dos direitos trabalhistas, a tecnologização acelerada e as *fake news* sobre situações ideopolíticas de Estados Soberanos. Assim, para este trabalho, tende-se discutir as concepções de democracia e cidadania relacionadas às novas conjunturas de corpos-jurídicos estatais, para compreensão do direito político como potencialidade de reafirmação de um Estado garantidor de direitos.

1.2 DEMOCRACIA, CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Deve-se no referido tópico, iniciar com determinada justificativa que apresenta os motivos centrais do não discurso da Grécia Antiga no tópico "1.1 Estado e poder político: fundamentos teóricos" deste trabalho:

> Embora se possa encontrar as origens da teoria do direito natural ou do jusnaturalismo na Antiguidade grega, é na sociedade moderna que suas idéias se transformam em instrumentos da luta política contra o poder do Estado medieval, por defenderem que os homens possuem direitos que encontram seu fundamento na natureza humana, os quais o Estado não pode violar. (Costa, 2006, p. 25-26)

Desta forma, concluiu-se que o debate da historiografia grega apontava melhor compreensão no discurso da democracia e cidadania – visto que a organização política administrativa da antiguidade se baseava na democracia dos cidadãos para inserção de polos de discussão. Já as concepções de Estado foram elucidadas no primeiro tópico deste capítulo, visto que foi pela passagem histórica do Estado Moderno que o atual ocidente remete-se.

O termo "democracia" é amplo, histórico e social – representa não apenas o ideal de organização política de um povo-nação, mas também espelha e elenca sua economia, cultura e vida democrática, sendo sua base histórica conceitual o período greco-romano, em especial Atenas. Todavia, deve-se ressaltar que a democracia ateniense não é representação concreta do conceito e compreensão da atualidade ocidental, isso em decorrência de suas transformações multifacetadas de países diversos, além de diferentes linhas teóricas que debatem não apenas esse tema, mas também seus congruentes. Torna-se intrínseco neste trabalho a discussão sobre a história da democracia para seu entendimento e desenrolar atual.

A palavra "democracia" é posterior à concepção de "política", conhecida pela história ateniense como *pólis: cidade-estado* – comunidades autônomas formadas pelos cidadãos da Grécia Antiga, objetivada para a discussão e tomada de decisão da organização político-administrativa do coletivo daqueles que o pertencem, a qual é explicada por Ferreira (1989, p. 171):

> Essa participação fazia-se sobretudo através de três grandes instituições: a Assembleia (Ecclesia) que agrupava todos os Atenienses que nela tinham o direito e o dever de tomar parte; o Conselho dos Quinhentos (a Boulê) e os Tribunais Populares (a Helieia), dois órgãos para que eram escolhidos, por tiragem à sorte, de cada uma das dez tribos, cinquenta e seiscentos cidadãos, respectivamente.

Ressalta-se que, participava das Assembleias, assim como todas as organizações de tomadas de decisão, apenas os cidadãos da Grécia – todavia, tornava-se cidadão ateniense (eupátridas), apenas homens livres com idade superior a 18 anos, excluindo estrangeiros residentes na cidade-estado, escravos, mulheres e crianças. A representação grego-romano de cidadão não se iguala a atualidade ocidental – e mesmo assim, a inclusão destes grupos na discussão sobre tomadas de decisões em seus países, ocorreu apenas nos últimos séculos XIX e XX, como a primeira conquista do voto feminino no ocidente ocorrente na Nova Zelândia em 1893 (TRE-SC, 2022).

Sobre o cerne do conceito da democracia atual – em sua chamada premissa mínima como descreve Bobbio (1986), é o modelo de governo o qual apresenta possibilidades para determinado grupo formar decisões coletivas; sendo demarcado por regras organizadas pelos

participantes e para medir uma decisão pela vontade da maioria. Entretanto, como discutiu-se anteriormente, esta definição é mínima e genérica, visto que apenas o votar e ser votado não garante ampla democracia, Bobbio (1986, p. 20) aponta outra condição: "[...] é preciso que aqueles que são chamados a decidir ou a eleger os que deverão decidir sejam colocados diante de alternativas reais e postos em condição de poder escolher entre uma e outra", ou seja, o fazer democrático perpassa a situação de decidir ou não, mas elucida-se também a obrigatoriedade de apresentação das possibilidades daqueles que votam, em exercem seus direitos relacionados à vida em sociedade, e à vida individual – ultrajados e referenciados pelo conceito de cidadania.

Relacionado ao conceito de cidadania, discutisse essa por vias teóricas de Marshall (1967), o qual afirma que apenas é cidadão, o ser social que goza de seus direitos civis, políticos e sociais conquistados nos séculos XVIII, XIX e XX respectivamente – o direito civil refere-se a liberdade individual; político no votar e ser votado; e social é o norteador de vivência mínima de bem-estar. Anterior às suas conquistas, Marshall (1967) aponta que os direitos e a cidadania andavam em conjunto, mas sua difusão anterior ao século XVIII decorreu-se pela desigualdade de classe social – já que seria por esse formato, a possibilidade de inserção do sistema mercatório capitalista.

O *status* de cidadania civil apresentou-se no século do Iluminismo e das Grandes Revoluções que resplandecia a nova condição de trabalho capitalista monetário para os homens livres após o sistema de servidão da Idade Média. O direito político, aqui mais estudado, transgrediu-se para o patamar de cidadania de forma gradual após o sufrágio universal – que excluia determinados grupos sociais que não eram considerados cidadãos, como mulheres e negros (Marshall, 1967). Foi com os movimentos de luta de inserção dos direitos sociais no século XX que demonstraram maior congruência no fortalecimento da cidadania elencada a um Estado de valorização de direitos. Ou seja, foi com a mudança do Estado Moderno para o Estado Contemporâneo e a inserção de novos discursos e ideais teóricos paralelos à concepção de vida e a segurança dessa pelo direito social, que o direito civil e político mais entraram em debate.

Ao que harmonia as lutas sociais pela defesa do direito, é a valorização política-civil de liberdade para escolha de seu representante legal, em um país de autonomia soberana, que respeita e valoriza o Estado Democrático de Direito. Aqui, aponto os tipos de democracia representativa discutidas por Miguel (2005):

(1) Democracia Liberal-Pluralista: entendida como um sistema de representação política baseado em eleições livres concorrenciais pela competição entre os votos da população – todavia, a concorrência e o voto não significam que a população participa ativamente da escolha de seus representantes, mas sim que existe a manipulação no povo de que apenas possui o direito ao voto, sem possibilidade de reclamar ações do representante eleito. Ou seja, a democracia liberal-pluralista é o voto popular decorrente apenas de quatro em quatro anos pela nação, sem o exercício político de garantia de indagação do líder escolhido – reduzindo a democracia às disputas eleitorais, sendo "[...] a apatia, a desinformação e o desinteresse em relação à política [...]" (Miguel, 2005, 09) as principais características do povo-nação desta democracia.

Miguel (2005) apresenta críticas importantes a esse sistema de governo; a democracia e a política nesse modelo voltam-se a uma mera congruência de interesses individuais dos candidatos a governar, sem considerar as opiniões e vontades daqueles que o escolhem para representar. Assim, a democracia perde sua concepção de espaço a ser construído pelo debate público e participação coletiva. Ainda, aponta-se a inexistência da preocupação da liberal-pluralista pelas vertentes da desigualdade social na sociedade; assim, mesmo que todos os seres sociais sejam iguais perante a lei, não existe a equidade de condições que versam o direito civil, político e social a todos para participar da vida política de maneira efetiva – privilegiando grupos de elites.

2) Democracia Deliberativa: vertente contrária à democracia liberal-pluralista pelo filósofo Habermas; baseia-se na construção da política pelo debate público daquelas que mais serão submetidas às decisões políticas. O rompimento com o ideal de democracia e política de apenas validação pelo voto; participação igualitária dos cidadãos; e a autonomia da população nas normas sociais de vivência são o tripé para organização democrática-política desse sistema. Assim, a vida em sociedade e suas nuances dos direitos sociais garantidos pelo Estado, tornam-se congruentes à vida política; havendo desta forma, a compreensão do povo-nação a relação entre seus debates e a continuidade de um governo. Miguel (2005) afirma que esta corrente requer novamente a concepção inicial de democracia: igualdade política e participação popular nas decisões do representante.

Todavia, Miguel (2005) apresenta críticas centrais relacionadas à teoria deliberativa de Habermas, as quais seguem padrões da democracia liberal-pluralista – ou seja, a exclusão de grupos sociais nos debates por questão socioeconômica, cultural e educacional, trazendo consigo a concepção de democracia vinculada à cidadania:

> A igualdade substantiva não é importante, na medida em que todos podem discutir *como* se fossem iguais – isto é, **a produção de direitos formais de cidadania surge como condição suficiente para a efetivação do debate público ideal.** As condições de acesso à esfera pública não são tematizadas, o que permite deixar de lado, como secundária, a exclusão de trabalhadores e mulheres (Miguel, 2005, p. 14, grifo nosso)

Ressalto aqui o grifo da citação direta longa, a cidadania aqui é relacionada a concepção de direitos, direitos esses negados a grupos que sobrevivem à margem da sociedade; sem igualdade socioeconômica e educacional daqueles que se enquadram com direitos e cidadania amparados pela construção de gênero, classe e etnia pelo capitalismo, esses também possuindo maior relação de poder em decisões. Sendo esse o motivo central da impossibilidade de organização funcional da Democracia Deliberativa – aqueles à margem, não possuem a equidade de debate de representações políticas.

(3) Republicanismo Cívico: com forte influência de Arendt, este sistema de governo baseia-se na experiência da comunidade como centralidade para decisão política. Assim, o individualismo e o pensamento unitário de suas próprias vontades são criticados pelo ideal comunitário de pertencimento elencado ao planejamento e organização de ideias sobre o seguir político de uma nação. Todavia, a crítica central de Miguel (2005), seria de que esta linha de sistema apenas aceitaria as opiniões que fossem do intuito da comunidade, sem mudanças que versam garantia de direitos, podendo igualar-se a um pensamento conservador

> Ao lado da defesa de um a concepção tradicional de família (Lasch, 1991 [1978]), **aparecem os vilões que destroem as comunidades, uma lista que inclui em primeiro lugar o mercado, mas também o feminismo, o declínio da autoridade na escola e até a dessegregação racial nos bairros**. Com isso, estariam sendo destruídas a família, a vizinhança, a igreja e a escola, isto é, as instituições que fornecem a "disciplina formadora de caráter" e também o sentimento de comunidade (Miguel, 2005, p. 22, grifo nosso)

Nas sociedades contemporâneas atuais – garantidoras de direitos civis, políticos e sociais, vinculados à cidadania; a concepção do Republicanismo Cívico apresenta-se como sistema que a participação de comunidades diferentes que não sigam o mesmo "valor moral", datado e escolhido por um grupo apenas, não sejam levadas à pauta da organização política. Relacionando-se até mesmo, como negação de diferenças culturais de cada comunidade, impossibilitando o princípio fundamental da democracia e vida em sociedade: participação popular diversa; além de ser entendido como possível sistema autoritário.

(4) Multiculturalismo: corrente democrática que defende o reconhecimento e valorização das diferenças socioculturais presentes na sociedade como potencialidades de inserção na política, em especial daqueles historicamente marginalizados. A crítica de Miguel

(2005) se apresenta na falha desta teoria na construção de exercício democrático de fato, visto que sua formulação se apresenta em maior abertura pela equidade de participação, mas não como essa participação ocorrerá – além disso, Miguel (2005) descreve que as divergências da conjuntura da sociedade pode dificultar a construção de projetos políticos coletivos mais amplos, gerando certa fragmentação da ação política.

(5) Democracia Participativa: este sistema, aparenta ser de acordo com Miguel (2005) uma das únicas vertentes da democracia representativa a conseguir ser implementada institucionalmente. A discussão de política não se iniciaria nas organizações políticas, mas sim nas instituições de cotidiano civil: escolas, bairros, instituições de saúde, assistência com ideal prévio da política como um fazer educativo e crítico ao que se ressalva a responsabilidade de cada ser social na hora de escolher seu representante; estes fatores apresentam-se como negacionistas da individualidade e da prática política apenas pelo voto. Ainda, não existiria apenas um representante legal, mas sim diversos para compreensão e formulação majoritária de políticas públicas de qualidade, organizadas pelos órgãos do Estado e da Sociedade Civil – câmaras legislativas, conselhos, fóruns, entre outros.

Ao contrário dos outros sistemas apresentados e analisados, a Democracia Participativa crítica a desigualdade social, aqui aponto Pateman (1992, p. 71-72, grifo nosso), a qual explica:

> Também se viu que a participação tinha efeito cumulativo: quanto maior o número de áreas em que o indivíduo participava, maior tendia a ser a sua pontuação na escala de eficiência política. Já notamos que tal acúmulo de oportunidades de participação tende a ocorrer mais entre os indivíduos de alta condição sócio-econômica. No andamento geral das coisas, **é o grupo dos indivíduos de condição socio-econômica inferior que tem as menores oportunidades de participação, especialmente no local de trabalho**. Já faz quase parte da definição de ocupação de um indivíduo de baixo status socio-econômico que ele tenha pouca margem para o exercício da iniciativa ou do controle sobre o seu trabalho e sobre as condições de trabalho, que ele não participe da tomada de decisões da empresa e receba instruções sobre o que fazer por seus superiores na organização. Semelhante situação levaria a sentimentos de ineficiência que seriam reforçados pela falta de oportunidades de participar, que levariam a uma sensação de ineficiência... e assim por diante.

Por conseguinte, Pateman relaciona o pensamento crítico de metodologia de trabalho capitalista consequente ao direito à cidadania e participação política, ou seja, aqueles que mais estão na base da produção mercantil, são os menos dominantes à compreensão teórica e participativa na política. Sendo esses o motivos centrais de novas roupagens de discutir democracia, em consonância à Pateman, Manzini-Covre (1991) afirma que o exercício democracia participativa em congruência com o da cidadania, extravasa a condição de classe

social como prerrogativa de não entendimento sobre política. A condicionalidade de exercer o direito político na democracia participativa eleva-se à categoria de política cotidiana, o compreender do dia-a-dia relacionado aos instrumentos da vida social individual – na educação, saúde, cultura, lazer e especialmente no trabalho (Pateman, 1992).

Aponta-se ainda que o modo de produção e reprodução se estratificam no sistema político de Estado Neoliberal atual – desconstruindo potencialidades do direitos pautados por Marshall (1967), visto que a teoria trazida por este Estado é a retirada desses conquistados e a sobrecarga do trabalho para os cidadãos, fatores esses que elucidem a estratégia política do sistema estatal para o não pensamento crítico da população em relação ao seus possíveis representantes legais. Desta forma, afirma-se que as categorias Estado, democracia e cidadania são intrínsecas e impossíveis de se debaterem sem a devida congruência para pesquisa e aprofundamento do sistema político ocidental, visto que essa evidência que os direitos não surgiram de forma espontânea ou por concessão dos governantes legais, mas foram resultado de processos históricos de lutas sociais e políticas construídas gradativamente por meio de organizações coletivas que objetivaram o reconhecimento dos indivíduos como sujeitos de direitos.

1.3 ESTADO, DEMOCRACIA E CIDADANIA NO BRASIL

Na atual compreensão territorial brasileira, cidadão é aquele que independe de gênero, idade ou etnia – nato ou naturalizado, detentor de direitos políticos, de votar e ser votado, além de possuir seus direitos assegurados pela Constituição Federal de 1988. Todavia, o exercício político da população foi negado em diferentes momentos históricos, em especial nos anos 1930 – 1945, na chamada Era Vargas e no período ditatorial nos anos 1964 – 1985, onde os direitos civis e políticos do povo foram retirados, mas houve aumento dos direitos sociais (Cittadino, 2006).

A cidadania e democracia brasileira é de berço recente, especialmente por sua construção socio-histórica demarcada pelo sistema de segregação racial perpassado por 500 anos, o qual aponta Carvalho (2002) ser um dos cernes a dificuldade de entendimento cultural identitário da nação brasileira. Ainda, a Velha República (República dos Coronéis)[3], obteve sua contribuição para o atraso da cidadania e concepção de pertencimento e

[3] A Velha República foi ornada pela 1° Constituição Federal Brasileira, de 1981, promulgada após a Proclamação da República em 1889 – a qual substituiu a Constituição Imperial de 1824. A CF/81 instituiu a República elencada ao sistema do Federalismo e da divisão dos Poderes em Executivo, Legislativo e Judiciário baseado ao estudo de Montesquieu (2000) já apresentados acima, além da inspiração de sistema organizacional de República dos Estados Unidos da América (Wood, 2004), também apresentado no tópico passado.

representatividade política do povo pelo decorrer dos sistemas de Coronelismo, do Mandonismo e Clientelismo, explicados por Carvalho (1997, p. 01-03):

> [...] o coronelismo é, então, um sistema político nacional, baseado em barganhas entre o governo e os coronéis. [...] O mandonismo refere-se à existência local de estruturas oligárquicas e personalizadas de poder. [...] Clientelismo seria um atributo variável de sistemas políticos macro e podem conter maior ou menor dose de clientelismo nas relações entre atores políticos.

Pelo trecho de Carvalho apresentado acima, elucida-se que a cultura política brasileira sempre transgrediu-se às ações voltadas à maior vontade de oligarquias, do que à vontade do povo – os quais não sabiam a existência da política. O Coronelismo é datado historicamente, possui fim na inserção do governo de Getúlio Vargas (1930 – 1945), marcado pela aliança entre coronéis locais e governos estaduais e federal para troca de favores políticos – controle dos votos da população em troca de benefícios e prestígio; Mandonismo é característica intrínseca dos governos, onde a existência de um "mandão" formula cenários políticos baseado na chantagem de voto da população local; Clientelismo é a relação político-indivíduo, é a relação do ator político inserir benefícios aos ser social em troca do voto.

Já o Patrimonialismo, explicado por Faoro (2001) é a flexibilização entre a teoria tradicional-weberiana e a formação da identidade política brasileira, em contraste ao que foi apontado na formação do Estado por Weber no tópico 1.1 deste capítulo, relaciona-se a dominação tradicional de Weber (2003) com os Donos do Poder de Faoro (2001), sendo esse datado historicamente pelo tradicionalismo luso-português; os quais Faoro (2001) transgrediu sua teoria na base do "público" e do "privado" pelo estamento burocrático – oligarquia de apropriação de posições políticas para aproveitamento particular; ou seja: relação público e privado.

A formulação das decisões públicas, ao considerar os interesses e relações interpessoais privadas, reproduz mecanismos de dominação cultural associados ao populismo, como o governo de Getúlio Vargas (1930 – 1945), apresentado pela história como a Nova República. Vargas subiu ao poder após a "Revolução de 1930"[4], onde desconstruiu-se o sistema oligárquico dos coronéis e a política do café com leite – iniciando o Governo

[4] Trata-se da necessidade de organização sintática sobre a diferença entre Revolução e Golpe pelos subsídios históricos e conceituais. De acordo com Dias (2014), "[...] revolução é quando se tem apoio popular, enquanto que um golpe é praticado por um grupo que atua distante dos interesses da nação, defendendo posições da elite dominante", desta forma, a "Revolução de 1930", não pode ser dominada como Revolução, visto que houve mudança de sistema organizacional político por parte das elites dominantes, e não pela população brasileira, de acordo com Mourelle (2020).

Provisório até 1934 – eleito pela Assembleia Constituinte até 1937 e assumindo o Estado Novo até 1945 (Couto, 2008)[5].

Ao que tange os 15 anos de governo do referido Presidente, destaca-se grande inserção de direitos sociais, como a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT); a licença-maternidade; salário-mínimo; férias remuneradas; direito à aposentadoria pela Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAP's). Além do desenvolvimento tecnológico em massa do país, como a criação da Petrobras e da Companhia Siderúrgica Nacional (CNS). Evidencia-se aqui que o último mandato de Vargas apresentou-se como regime autoritário, encruzilhado pela Segunda Guerra Mundial – o Congresso Nacional elencou-se em "Estado de Sítio"; havendo a ruptura da democracia e da cidadania plena pela sua concepção inicial de exercício dos direitos civis e políticos.

De acordo com Mori (2021), o Estado de Sítio é um regime jurídico excepcional que autoriza a limitação temporária de determinados direitos, com o objetivo de preservar a segurança do Estado e restabelecer a ordem constitucional em situações de grave crise; no contexto da Era Vargas, a inserção desta medida provisória ocorreu pelo Plano Cohen, disseminada pelo presidente em um contexto de Guerra Mundial e a "ameaça comunista", para fechamento dos Congressos. Ainda, como aponta o Westin (2016), Vargas ganhou o poder de nomear os chefes das divisões político-organizacionais do Brasil, ou seja, prefeitos, deputados etc; fator esse que apenas aumentou a concepção brasileira de que a política e seus representantes são facilmente colocados à disposição do mandonismo e do patrimonialismo; sem seguir de fato a soberania do Estado Democrático de Direito.

Com a ampliação dos direitos sociais, e o recuo dos civis e políticos na organização político-administrativa do governo de Vargas, a cidadania vincula-se à questão trabalhista, destaca-se o conceito "*cidadania regulada*" de Wanderley dos Santos (1979, p. 75, grifo nosso):

> [...] o conceito de cidadania cujas raízes encontram-se, não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional, e que, ademais, tal sistema de estratificação ocupacional é definido por norma legal. Em outras palavras, **são cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações reconhecidas e definidas em lei.** A extensão da cidadania se faz, pois, via regulamentação de novas profissões e/ou ocupações, em primeiro lugar, e mediante ampliação do escopo dos direitos

[5] Pelo período de 15 anos de governo de Vargas, houve a construção de duas Constituições Federais, a de 1934 – promulgada e a de 1937 – outorgada. A de 1934 possui caráter de Federalismo e valorização do Estado Democrático de Direito, todavia, a CF/37 não foi elaborada por Assembleia Constituinte, mas sim imposta pelo presidente Getúlio; iniciando a retirada de direitos civis e políticos dos cidadãos, a censura midiática contrária ao sistema, e focalização do poder passou ao Executivo, retirando grande parte das ações do Legislativo e Judiciário (Alesp, 2002)

> associados a estas profissões, antes que por expansão dos valores inerentes ao conceito de membro da comunidade. **A cidadania está embutida na profissão, e os direitos do cidadão restringem-se aos direitos do lugar que ocupa no processo produtivo**, tal como reconhecido por lei. Tornam-se pré-cidadãos, assim, todos aqueles cuja ocupação a lei desconhece. [...]. Se era certo que o Estado devia satisfação aos cidadãos, era este mesmo Estado quem definia quem era e quem não era cidadão, via profissão.

Assim, apenas eram reconhecidos como cidadãos brasileiros aqueles que possuíam Carteira de Trabalho associada ao trabalho urbano – concepção cultural que apresenta até os dias atuais o trabalho como valorizador da cidadania e custeador de direitos fundamentais. O governo, assim, utilizou-se da dependência entre cidadãos e sistema, baseada na concessão de benefícios "de cima para baixo", em vez da compreensão dos direitos como conquistas universais; catalogando como apenas aquele que deveria ter direitos, quem era trabalhador – elencando-se ainda a envergadura de recorde de raça, gênero e classe.

Destaca-se ainda, que mesmo após as diferentes denúncias contra o Estado de Direito Democráticos acatadas à Getúlio Vargas, e sua saída do poder; o presidente retornou ao mandato em 1951 após o movimento do Queremismo – organização social de destaque nacional de ideologia política focada no retorno de Getúlio ao presidencialismo na chamada Quarta República (ou Populismo, de 1946 – 1964) fator esse de destaque analisado pela lógica de dominação carismática de Weber (2003); a qual perpassou a compreensão do povo sobre o regime autoritário de Vargas no Estado Novo, e a retirada do direito ao voto (Gomes, 2005).

O Populismo sucedeu o Varguismo entre os anos de 1946 e 1964; com a nova Constituição Federal de 1946, e as principais eleições: Dutra (1946 – 1951); Getúlio Vargas (1951 – 1954); Juscelino Kubitschek (1956 – 1961); Jânio Quadros (1961) e João Goulart (1961 – 1964). Destaca-se aqui os presidentes JK pela construção de Brasília, capital do Brasil; e Goulart, o qual propôs as Reformas de Base que objetificavam a redução da desigualdade social pelas reformas agrária, educacional, eleitoral e tributária – todavia, as reformas não foram bem vistas pelo Imperialismo dos Estados Unidos da América, decorrendo o Golpe Militar de 1964 em um país que possui seu Estado Soberano de autonomia própria (Dreifuss, 1981).

Entre os anos de 1964 a 1985, o Brasil foi governado pelo sistema ditatorial autoritário – sem possibilidade de eleições diretas para qualquer cargo político, com a aprovação de emendas governamentais voltadas à represálias de opiniões da população, além da perseguição daqueles que eram contrários a esse regime e os castigos físicos deferidos; especialmente após a inserção do AI-05 (Carvalho, 2002). Ao que se retoma sobre a vida

política, o Brasil adentrava ao âmbito do bipartidarismo, elencando aos partidos do ARENA (Aliança Renovadora Nacional) – de apoio ao regime vigente e ao MDB (Movimento Democrático Brasileiro) – o partido contrário; todavia, a oposição ao governo nunca realmente existiu, visto que o partido era monitorado corriqueiramente pelos governadores militares, tornando-se assim, uma "oposição consentida" (Kinzo, 1988).

A reconstituição e a oposição brasileira contra este Estado aconteceu de fato pelos movimentos populares, especialmente aqueles vinculados às Instituições de Ensino Superior (IES), representados pelo movimento da União Nacional dos Estudantes (UNE), e daqueles que compunham o arcabouço cultural musical, artístico e do esporte – sendo o intensificamente pela derrubada do sistema ditatorial acarretado pelo movimento "Diretas Já", organização da sociedade que foi às ruas exigindo o voto representativo para presidente (Bertoncelo, 2009).

O alcance popular não conseguiu as eleições diretas logo no ano vigente, mas foi o movimento de suporte alto que elencou a democracia e a cidadania como premissas para a reconstituição brasileira; a eleição de 1985 foi indireta, ou seja, a escolha do povo para a representatividade será para que esses homens públicos escolhidos pelo povo, elejam o representante da nação (Câmara dos Deputados, [s/d]), sendo Tancredo Neves. Assim, a Constituição Federal de 1988 veio após o fim do Governo Autoritário de 21 anos, apresentada por José Sarney no ano vigente, a qual transcreve que "O poder emana do povo" (Brasil, 1988) – demonstrando em seu cerne, a democracia representativa direta como formato de governo do país; assim, o primeiro presidente eleito foi Fernando Collor, em 1989 que disputou acirradamente contra Luiz Inácio Lula da Silva do Partido dos Trabalhadores (PT).

O Brasil é um Estado soberano, dotado de autonomia política e administrativa em seu território. Sua concepção de Estado provém de uma estrutura fundamentada pelo ideal democrático, citado aqui pelo Preâmbulo e o Art. 1º da Constituição Federal de 1988:

> **Nós, representantes do povo brasileiro**, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um **Estado Democrático**, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
> [...]
> Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:
> **I - a soberania;**
> II - a cidadania

> III - a dignidade da pessoa humana;
> IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
> **V - o pluralismo político.**
> Parágrafo único. **Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente**, nos termos desta Constituição.
> (Brasil, 1988, grifo nosso)

Ao que se destacou, compreende-se que a democracia representativa predomina no território brasileiro; para se existir um Estado Democrático de Direito, é intrínseco a necessidade de inserção da democracia por meio de diferentes partidos políticos, ou seja, o pluripartidarismo – fator anteriormente negado pelas ditaduras impostas nos governos diversos perpassados pela história desta nação. Esses, são em sua grande maioria, a faceta do povo em busca do poder representativo, os quais demonstram diferentes projetos societários de acordo com Dambros *et al* (2017).

A democracia representativa aqui, pode ser apresentada em conjunto à concepção de democracia participativa de Miguel (2005) anteriormente já apresentada neste trabalho. A cidadania pelo direito de votar e ser votado inicia-se nos ensinos e discursos sobre a história do país existente, cativado nos espaços públicos, como escola, saúde, habitação, esporte e cultura, sendo intensificado por um Estado de Bem-Estar Social que aumenta os gastos públicos para relação de serviços estatais de qualidade com abordagem técnica especializada (Maia, 2020).

Todavia, como apontado anteriormente por Fraga e Emmel (2023), existe a solidificação do neoconservadorismo e neoliberalismo, os quais colocam a democracia brasileira em risco:

> O que designamos aqui como “neoconservadorismo” também tem sido denominado na literatura como “nova direita” ou extrema-direita e se refere a um fenômeno mundial. O neoconservadorismo tem seu foco de aglutinação em pautas morais como o antifeminismo, a recusa do aborto, a defesa da família patriarcal cristã, o reforço da desigualdade de gênero, além do rechaço a políticas antidiscriminatórias para a população LGBTQI+ (Lacerda, 2019 *apud* Duarte e César, 2022, p. 07).

A extrema-direita caracteriza-se em conjunto ao neoconservadorismo, com pautas centrais voltadas à retirada de direitos fundamentais, focalizados na moralidade tradicional. Destaca-se o pensamento de Motta (2018, p. 115) que aponta o personalismo como principal característica de escolha de representante político sob a ótica do cidadão brasileito, onde “[...] os brasileiros privilegiariam a fidelidade a laços de parentesco, de amizade, de compadrio ou de patronagem à revelia de normas universais, mostrando baixa adesão a projetos políticos e a instituições impessoais”. Assim, ressalta-se novamente a característica

relacionada a dominação carismática e tradicional de Weber (2003) absolvida pela mídia tecnológica sensacionalista, exemplificada por Souza (2025, p. 35 e 55):

> [...] a propaganda pode conduzir a opinião pública por meio de símbolos e ideias, do mesmo modo que um comandante militar lidera seus soldados por meio de ordens [...] a "nova extrema direita" [...] serviu como uma luva para funcionalizar a raiva da classe trabalhadora contra a pobreza relativa e a decadência social, às quais se tornou submetida pela expropriação neoliberal e financeira.

Assim, compreende-se que as atuais mídias absorvem a cultura tradicional conservadora, e coloca-a como referência de estilo de vida; elencando a candidatura de representantes contrários aos direitos humanos socialmente e historicamente construídos pautado em um projeto político vislumbrado na escassez da educação, e no fortalecimento do discurso de ódio aos iguais da classe trabalhadora, pela ideia de classe social diferentes, reduzindo-se "[...] à mercadoria vendável para fins de manipulação" (Souza, 2025, p. 55); aumentando as potencialidades de eleição de representantes contrários aos direitos humanos conquistados.

A partir das discussões apresentadas, este capítulo permitiu compreender que Estado, democracia e cidadania constituem processos históricos atravessados por disputas políticas e projetos societários distintos. Nesse contexto, o Estado configura-se como espaço estratégico de mediação dessas contradições, sendo que, no contexto brasileiro, essas disputas assumem particular relevância diante das características históricas da formação política nacional e dos desafios contemporâneos à efetivação dos direitos.

Por conseguinte, torna-se possível a discussão da inserção de profissionais de Serviço Social em cargos políticos representativos e/ou políticos-partidários, elencados à categorias de projetos societários voltados ao fomento a democracia e cidadania como base, em decorrência do levante do Neoconservadorismo e do Neoliberalismo pela extrema direita; visto que o Serviço Social é uma profissão pautada na defesa intransigível dos direitos e na equidade destes, rebatendo às raízes da moralidade tradicional brasileira. A partir dessa base, o capítulo seguinte aproxima essa discussão do Serviço Social, analisando a constituição de seu Projeto Ético-Político e sua relação com a democracia, os direitos e a participação político-partidária.

CAPÍTULO 02 – SERVIÇO SOCIAL, PROJETO ÉTICO-POLÍTICO E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Haverá um dia em que trabalhadores braçais, assistentes sociais,
intelectuais, políticos, todos nós, juntos,
nos levantaremos sem um pingo de medo,
mas também sem um pingo de ódio,
e em praça pública gritaremos alto e em bom som:
'Povo sofredor, secai vossas lágrimas!
Escravos, levantai-vos de vossa prostração!'

(Luiz Inácio Lula da Silva – PT)

Partindo da compreensão de Estado, Democracia e Cidadania desenvolvida anteriormente, este segundo capítulo aborda o processo histórico de renovação do Serviço Social brasileiro e a constituição de seu Projeto Ético-Político e projeto profissional vinculado à defesa da liberdade, dos direitos humanos, da cidadania, da democracia e da justiça social visando um projeto societário revolucionário. Busca-se assim, construir as mediações necessárias para compreender a inserção de profissionais de Serviço Social em espaços de representação político-partidária, questão que será retomada empiricamente no capítulo seguinte. Para a construção dessa discussão, o capítulo fundamenta-se principalmente nas contribuições de Netto (2017; 1999), Iamamoto (2010), Teixeira e Braz (2009); além das normativas que fundamentam a profissão, especialmente a Lei nº 8.662/1993 (Brasil, 1993) e o Código de Ética Profissional (CFESS, 1993).

No item *2.1 – Da renovação do Serviço Social à construção do Projeto Ético-Político*, aborda-se o processo histórico de transformação da profissão, desde suas bases vinculadas aos interesses da burguesia e do Estado até o Movimento de Reconceituação no Serviço Social latino-americano e mais especificamente o Brasil, o qual apresentou uma nova teoria social crítica que visava uma nova direção social para a categoria profissional; o item é respaldou-se nas bases teóricas de Netto (2017) e Sposati (2007).

No item *2.2 – Projeto Ético-Político, Democracia e Projetos Societários*, a discussão concentra-se na relação entre o projeto profissional do Serviço Social e os diferentes projetos societários presentes na sociedade ao que o desafio do levante do Neoliberalismo e do Neoconservadorismo em um projeto societário regressor de direitos, em que o Serviço Social encontra-se presente nas diversas políticas públicas atuantes, sendo o trilho teórico os autores Netto (1999), Sposati (2007) e Teixeira e Braz (2009).

Por fim, o item *2.3 – Serviço Social e Participação Político-Partidária: Possibilidades e Desafios* aproxima as discussões teóricas anteriormente apresentadas da

inserção de profissionais de Serviço Social nos espaços de representação política eletiva e apresenta por meios de documentos oficiais do TSE (2022; 2024) as potencialidades desta categoria no âmbito pontuado neste trabalho, aponta-se ainda a discussão de classe, gênero e raça, respaldado por Iamamoto (2010), CFESS (2022), Morais (2003).

Assim, o capítulo evidencia construção teórica e documental que fundamenta as potencialidades (e os desafios) da categoria profissional do Serviço Social no âmbito político-partidário representativo, constituindo base para a análise das experiências concretas dos sujeitos entrevistados apresentadas no capítulo seguinte.

2.1 DA RENOVAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL À CONSTRUÇÃO DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO

O Serviço Social a partir de sua história ideológica, possui suas iniciais vertentes voltadas aos interesses da burguesia, do laicato da igreja católica e do Estado, visando a não identificação de mudanças de base da realidade social, mas sim do assistencialismo e benevolência com resultados para a tecnificação da prática individual voltada ao mundo do trabalho dos sujeitos sociais; individualmente ou na comunidade rural nas décadas de 1930 e 1940, pela abordagem norte-americana de estudo de caso (Pereira, 2019). Todavia, a modernização industrial e o aumento das cidades apresentou-se como empecilho para a prática tecnicista individualista, acarretando em uma erosão do Serviço Social tradicional (Netto, 2017), que adveio ao processo de transformação da prática profissional.

Assim, "[...] altera-se também o perfil profissional requisitado pelo mercado de trabalho, passando-se a exigir assim um profissional "moderno", que substitua os traços 'tradicionais' por procedimentos 'racionais'." Netto (2017, p.123). Desta forma, surge no início da década de 1960 o Movimento de Reconceituação, possuindo abrangência internacional pela América Latina; que apresenta como objetivo central, a ressignificação do Serviço Social por diferentes vertentes – visto que esse processo não ocorreu de forma homogênea. Relembra-se ainda, que o processo de Reconceituação se iniciou na inserção do Serviço Social nas universidades, a qual possibilitava uma maior aproximação nas discussões em salas de aula acerca da prática e teoria do profissional, a busca de um pluralismo diversificado de diferentes teorias e embasamentos ocorrentes por Seminários diversos em todo o Brasil.

Onde se articularam três dimensões principais: Modernizadora; Reatualização do Conservadorismo e Intenção de Ruptura (Netto, 2017). A perspectiva Modernizadora

apresentava-se como potencialidade de readequação da profissão às vertentes da Questão Social sob a égide do processo político ditatorial pelos Seminários de Araxá (1967) e Teresópolis (1970); ou seja, não buscava uma quebra da condição de submissão da profissão pelo Estado Autoritário, mas sim sua nova roupagem para continuação do funcionalismo individual, de resolução imediata e do controle social do profissional (Viana; Carneiro; Gonçalves, 2015) .

A segunda dimensão foi a Reatualização do Conservadorismo, consolidada pelos Seminários do Sumaré (1978) e Alto da Boa Vista (1984); essa perspectiva se inscreve nas fronteiras da ajuda psicossocial fenomenológica, em uma metodologia genérica pensada a partir da descoberta, no processo individual sem análise crítica da realidade. Tal pensamento filosófico é um aspecto que não aborda a real base dos fenômenos e percebe-se apenas sua superfície e subjetividade, em um contato curto e único do individual (Oliveira, 2021).

Como apontado anteriormente, pela base socio-histórica vinculada ao assistencialismo e não à construção de políticas públicas em relação ao direito do cidadão, o Serviço Social modificou-se em especial nas décadas de 1970 e 1980 para consolidação do aperfeiçoamento prático. Assim, torna-se a necessidade intrínseca à pesquisa como método de aperfeiçoamento profissional, ético-político e concepção teórico-metodológica, para não apenas uma fundamentação tecnicista.

A pesquisa torna-se matéria obrigatória apenas em 1982, entretanto ela já existia em faculdades privadas como a PUC-SP/RJ, o seu aperfeiçoamento apresenta-se no reconhecimento da pesquisa em Serviço Social pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (Sposati, 2007). A *expertise* do conhecimento em Serviço Social se dá por meio à linguagem como expressão da realidade, visto que é por meio de falas de usuários que o profissional norteia sua intervenção e investigação. Desta forma, conecta-se a prática com a pesquisa, visto que é por meio de conhecimentos teóricos-metodológicos da profissão e da sociedade que a busca por mediação de demandas torna-se resolutiva, como aponta Sposati (2007).

Assim, a universalização do conhecimento teórico e crítico expandido às universidades foram umas das principais vertentes ocasionadoras do pensamento sobre a Intenção de Ruptura. Conforme se exemplifica, as duas iniciais dimensões possuíam-se bases para seu desenvolvimentos teórico e técnico, já a Intenção de Ruptura, moldava-se por novas palhetas e segmentos ainda novos e fragilizados. Tal organização não ocorreu do zero,

segundo Netto (2017) a concepção de passado histórico brasileiro na visão ditatorial que perpassou salas de aulas afetando docentes e acadêmicos, ocorrendo então, em meados da década de 1980, a terceira dimensão do Movimento de Reconceituação.

Afirma-se ainda que a Intenção de Ruptura apresentou grande influência do pensamento Marxiano e Marxista[6], em especial pela primeira fase desta perspectiva: o Método BH; criado por um grupo de jovens profissionais na Escola de Serviço Social da PUC Minas, possuía a sua base na dimensão ideopolítica crítica de caráter opositor ao tradicionalismo, segundo Santiago (2015, p. 55):

> O estudo do método dialético marxiano é uma concepção teórico-metodológica tematizada no campo do Serviço Social como resultado da busca de aprofundamento de categorias como totalidade, contradição e mediação, surgidas por necessidades sócio-históricas e em sintonia com o amadurecimento acadêmico da profissão.

Na vertente da Intenção de Ruptura, o Assistente Social, portanto, começa a enxergar o trabalhador inserido no mercado de trabalho capitalista, condicionando sua função de profissão em razão à classe operária; ressignificando a percepção no bloco sociopolítico conservador para crítico pelas bases da literatura marxista e marxiana. Experimentando isto, o Serviço Social iniciou os aspectos ligados diretamente à crescente redemocratização e aumento da teoria crítica pela escolha de seus representantes nas câmaras legislativas em conjunto com outras profissionalizações e universidades. Ainda, a mudança não foi apenas na teoria, mas na prática, constituindo-se com um novo posicionamento teórico-metodológico, ético-político, e técnico-operativo da profissão.

Neste trabalho, mais especificamente no tópico seguinte deste capítulo, foca-se a dimensão ético-político do Serviço Social, visto que é por meio desta que a formulação crítica persiste pelo amadurecimento profissional e luta política desta categoria nas décadas de 1980 e 1990; sendo por este motivo a inserção do Projeto Ético-Político do Assistente Social (PEP), consolidado com as lutas das classes trabalhadoras e renegando as condições tradicionais não apenas no abstrato, mas fundamentalizado na Lei n° 8.662/93 que Regulamenta a Profissão e pela Resolução CFESS nº 273/93 que apresenta o Código de Ética do Assistente Social e das Diretrizes Curriculares do Serviço Social, em 1996 (CRESS/RJ, 2013).

---

[6] Anota-se a diferença entre a teoria Marxiana e Marxista. Marxiano refere-se às obras originais e ao pensamento do próprio Karl Marx; já o pensamento Marxista engloba as interpretações e correntes desenvolvidas por seguidores e pensadores posteriores à Marx que utilizam de seu método (Ribeiro, 2018) como Gramsci, Lukács, Netto, entre outros autores. Para o Serviço Social, a tradição marxista e marxiana apresentou-se como potencialidade na análise crítica da sociedade em conjunto com o amadurecimento da profissão, em especial no campo da pesquisa acadêmica – a qual refletiu na construção do Serviço Social como condutor pioneiro dos estudos/investigações nas áreas das criações, monitoramento e avaliação de políticas públicas (Santiago, 2015).

2.2 PROJETO ÉTICO-POLÍTICO, DEMOCRACIA E PROJETOS SOCIETÁRIOS

Com a burocratização do fazer profissional oficializado pelo Governo Federal, houve aumento da inserção de programas de graduação e pós-graduação em Serviço Social (Sposati, 2007) que atribuiu à categoria maior carga em relação à pesquisa e desenvolvimento de políticas públicas de qualidade elencados à ética profissional, como aponta Sposati (2007, p. 18): "Um outro tom de qualidade na produção do conhecimento em Serviço Social procedeu da direção social da prática profissional orientada por um projeto ético-coletivo"; fator de extrema importância para a compreensão da realidade em sua totalidade, contradição e mediação pela teoria do Materialismo Histórico Dialético de Marx (1997).

Esse aumento das pesquisas em Serviço Social em relação às instituições de pesquisas brasileiras como a CNPq e a CAPES, apresentam-se como potencialidades para inserção desta categoria profissional em cargos políticos representativos e/ou políticos-partidários, uma vez que esse profissional atua na formulação, gestão, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de qualidade em áreas diversas, além do estudo aprofundado das realidades permeadas das políticas governamentais e estatais[7], seja no Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Previdência Social, Educação, Cultura, Lazer, Alimentação, Trabalho, Moradia, Transporte e Segurança seguindo o Art. 6° da Constituição Federal/1988 que representa os direitos sociais dos cidadãos (Brasil, 1988).

A conjuntura demonstrada acima, com a valorização da pesquisa em Serviço Social e a inserção desta categoria nas áreas de política pública após a Constituição Federal de 1988, apresentaram-se junto com a renovação crítica de leitura da realidade, a inserção de um projeto *societário* vinculado ao projeto *profissional* no segmento dos profissionais de Serviço Social (Teixeira; Braz, 2009). Aponta-se que existe uma relação intrínseca entre ambos os projetos, uma vez que a sociedade não é formada por uma visão teleológica, ou seja, essa não possui finalidade de algo, mas os indivíduos que nela habitam quando em conjunto, sempre

[7] Torna-se necessário a discussão sobre a diferença entre política estatal e política governamental para maior compreensão dos sistemas de governos pautados na perspectiva de projetos societários neoconservadores ou social. Destaca-se aqui a discussão de Bittencourt e Reck (2021), os quais ressaltam que políticas de Governo são regidas por disputas eleitorais e partidárias, visando a sua concretização apenas nos anos de governo de determinado representante popular; já as políticas de Estado são aquelas orientadas pela Constituição Federal de 1988, que necessitam ser cumpridas em qualquer governo, ou seja: Saúde, Assistência Social, Educação, Previdência, Cultura, entre outros. São nestes aspectos estatais que as políticas governamentais fundamentam-se dependendo de qual governo encontra-se vigente, podendo dar mais atenção à determinadas políticas públicas do que outras, mas necessitando sempre apresentar propostas para todas as políticas constatadas na Carta Magna (Bittencourt; Reck, 2021).

terão uma visão teleológica de suas ações, esta visão coletiva é o projeto societário (Netto, 1999).

Os diferentes projetos societários[8] – são eles: o projeto neoliberal; o projeto reformista; e o projeto revolucionário, e são nestes projetos societários que existem suas dimensões políticas, os quais podem haver a regressão de direitos civis, políticos e sociais. Como apontado, o Serviço Social na construção de sua profissionalização, passou pela articulação da análise crítica da realidade, voltada à valorização do ser social como ser humano; para construção de vida desses com fundamentalização voltada à liberdade, integralidade, universalidade e equidade em uma sociedade assinalada na concepção de contrato social debatido por Marx (1997) no capítulo anterior, ou seja, a elaboração dos corpos sociais pela falsa mediação entre Estado e classe burguesa na manipulação da classe operária em relação ao trabalho e modo de produção capitalista.

Estes fatores edificam que o Serviço Social, após deixar de estar à mercê da divisão social de classe elaborada pelo sistema capitalista na mediação de seu trabalho no Estado após a Intenção de Ruptura, apresenta-se por Teixeira e Braz (2009, p. 04): que "[...] o projeto profissional (e a prática profissional) é, *também*, projeto político: ou projeto político-profissional", ou seja, a compreensão de que um projeto ético-político profissional, se encontra intrinsecamente ligado a um projeto societário, sendo esse o projeto revolucionário, apresentado por Netto (1999) no tópico acima. Sendo sua maior atuação nas políticas públicas, mas existente também, na política representativa do povo, ou seja, nos cargos políticos do Legislativo e Executivo no Federalismo Brasileiro.

Para compreender esta relação entre projeto societário de transformação social e projeto profissional, haverá de se compreender inicialmente o que é a categoria teórica para os projetos profissionais, aqui destacados pelo Serviço Social, exemplificado por Netto (1999, p. 4, grifo nosso):

> [...] apresentam a auto-imagem de uma profissão, **elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções**, formulam os requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, **prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases das suas relações com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais privadas e públicas** (inclusive o Estado, a que cabe o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais).
> Tais projetos são construídos por um sujeito coletivo – o respectivo corpo (ou categoria) profissional, que inclui não apenas os profissionais "de campo" ou "da

[8] De acordo com Netto (1999), os projetos societários são aqueles "[...] que apresentam uma imagem de sociedade a ser construída, que reclamam determinados valores para justificá-la e que privilegiam certos meios (materiais e culturais) para concretizá-la"

> prática", mas que deve ser pensado como o conjunto dos membros que dão efetividade à profissão. É através da sua organização [...] que um corpo profissional elabora o seu projeto. Se considerarmos o Serviço Social no Brasil, tal organização compreende o sistema CFESS/CRESS, a ABEPSS, a ENESSO, os sindicatos e as demais associações de assistentes sociais.

Assim, como afirmado anteriormente, o Projeto Ético-Político (PEP) do Assistente Social foi construído baseado nas dimensões de cidadania, democracia e liberdade, sua consolidação marcada pela década de 1990 aconteceu em meio a tempos adversos oriundos das políticas neoliberais estabelecidas no Brasil. Esta solidificação do Projeto Ético-Político se dá por meio da Lei que Regulamenta a Profissão (8.662/93) e seu Código de Ética, aprovado pela Resolução CFESS nº 273/93. Cada sociedade e sua conjuntura política, elenca-se a possibilidade de transformação social ou perpetuação de ordem social. O Assistente Social, defende o projeto societário de transformação social, também chamado de revolucionário. Retrata-se aqui, a explicação de Netto (1999, p. 104-105) sobre o valor ético do Assistente Social com a relação de projetos societários:

> [...] o reconhecimento da liberdade como valor ético central – a liberdade concebida historicamente, como possibilidade de escolher entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Conseqüentemente, o projeto profissional vinculase a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero.

Logo, o Projeto Ético-Político do Assistente Social possui em sua conjuntura de Lei que Regulamenta a Profissão e seu Código de Ética, os seus princípios de defesa, como:

> I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central [...]
> II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
> III. Ampliação e consolidação da cidadania [...]
> IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto **socialização da participação política** e da riqueza socialmente produzida;
> V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, [...]
> [...]
> **VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero;**
> [...]
> (CFESS, 1993, p. 23-24, grifo nosso)

Desta forma, o Assistente Social possui como fundamentação, baseado em seu Código de Ética, a garantia dos direitos fundamentais e a liberdade como valor ético central. Como destacado, o profissional desta categoria deve defender um processo de construção de uma nova ordem societária, destacada pela não exploração das classes. Além disso, existem

elementos constitutivos do Projeto Ético-Político do Assistente Social, sendo eles explicados por Teixeira e Braz (2009)

a) Produção de conhecimentos no interior do Serviço Social: concretiza os processos reflexivos do fazer profissional vinculados a teoria crítica. Assim, o projeto profissional não pode estar relacionado com um projeto societário conservador;

b) Instâncias político organizativas da profissão: organizações de fóruns deliberativos, associações. Apresenta-se nestes espaços os novos debates para reafirmação de compromissos da categoria, torna-se por este motivo, a construção de um projeto profissional vinculado a ações democráticas de participação popular;

c) A dimensão jurídico política da profissão: constituição do arcabouço legal formal da profissional, ou seja, a própria lei de regulamentação, o Código de Ética, as novas diretrizes curriculares dos cursos de Serviço Social, entretanto, além destas, ela também exemplifica as diferentes áreas de atuação do Assistente Social, como na Assistência Social, Saúde, Previdência entre outros.

Estes elementos constitutivos do PEP e a produção de conhecimento científico presente neste tópico, integram elementos que conferem materialidade à reafirmação da categoria como essencial no contexto socio-histórico brasileiro. Assim, torna-se viável a vinculação do profissional de Serviço Social nas esferas de representação política eletiva. A presença desta categoria pode ser analisada não como uma consequência do Projeto Ético-Político, visto que o exercício do direito político de votar e ser votado é pleiteado pelo direito de ser cidadão, e não obrigatoriedade e/ou qualquer ato profissional do Serviço Social; todavia, a sua inserção e atuação torna-se abrangente pela compreensão das particularidades e contradições da sociedade, do Estado brasileiro e o sistema capitalista.

Dessa maneira, a discussão desenvolvida neste tópico evidencia que o Serviço Social brasileiro construiu ao longo de sua trajetória, fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos que ultrapassam o não questionamento e a tecnicidade da profissão a favor da resolução imediata anteriormente imposta pelo Estado. É a partir desta historicidade crítica que torna-se possível avançar para a análise documental da participação de profissionais de Serviço Social nos espaços de representação política eletiva – Legislativo e Executivo no terceiro tópico deste capítulo.

2.3 SERVIÇO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA: POSSIBILIDADES E DESAFIOS

Como discussão em ênfase nesta pesquisa, uma das possibilidades de consolidação de um projeto societário elencado ao projeto ético-político desta categoria profissional, é sua inserção em cargos de representação política partidários no Executivo e Legislativo do Federalismo Brasileiro, aqui aponta-se Iamamoto (2010, p. 142-143):

> A profissão tem sua legitimidade social reconhecida quando os assistentes sociais participam de forma ativa na esfera pública, contribuindo para a defesa dos direitos sociais e para o fortalecimento da democracia. Tal atuação revela o compromisso ético-político com um projeto societário que se orienta pela emancipação humana e pela ampliação da cidadania.

Esta afirmação se baseia para além da materialização do direito político, ou seja, o direito de votar e ser votado, conquistado no século XIX, o qual possui como preliminar o ideal de Estado de Direito. Há de se questionar se os projetos societários vigentes estão em uma linha de Estado Social e concepção de direitos humanos – centralidades do Código de Ética do Assistente Social, em decorrência do aumento do Neoliberalismo e neoconservadorismo, pautados na regressão de direito das mulheres, comunidade LGBTQIAPN+, entre outros (Duarte; César, 2022).

Aponta-se aqui ainda, que a conquista do voto feminino brasileiro ocorreu apenas em 1932 (Câmara dos Deputados, 2021)[9], frisa-se a importância da demonstração desta conquista em decorrência do tema deste estudo em relação à identidade de gênero pelo Relatório Final da Pesquisa Nacional do Perfil Profissional de Assistentes Sociais – Fase 1: Dados do Recadastramento – coletados pelo período de 2016 a 2019 pelo CFESS (2022, p. 23):

> [...] 41.083 profissionais ou 92,92%, se identificam com o gênero feminino, enquanto 3.083 destes, ou 6,97%, têm identificação com o sexo masculino. “Outras expressões de Gênero”, diferentes das anteriores, foi a resposta de 46 Assistentes Sociais, correspondendo a 0,10%.

Ou seja, a maioria dos Assistentes Sociais entende-se pelo gênero feminino; como esta pesquisa é sobre democracia, organização política da inserção, potencialidades e dificuldades de profissionais de Serviço Social em cargos políticos, torna-se intrínseco estas duas relações apresentadas; especialmente pelas amostras dos dados apresentados abaixo,

[9] “As mulheres brasileiras conquistaram o direito de votar em 24 de fevereiro de 1932, por meio do Decreto 21.076, do então presidente Getúlio Vargas, que instituiu o Código Eleitoral.” (Teodoro, 2021). Incluindo este direito na Constituição da República de 1934. Todavia, ressalta-se que podiam votar apenas mulheres que possuíam funções laborais lucrativas, sendo obrigatório para todas as mulheres apenas em 1965 pelo Código Eleitoral em vigor – Lei nº 4.737.

retirados do *site* do TSE (2022; 2024) em relação às candidaturas de profissionais de Serviço Social nas últimas duas eleições, nos anos de 2022 e 2024:

Figura 1 – Relação de Gênero e Ocupação como Assistente Social no Sul (2022)

Assistente Social	Feminino	14	100,00 %	
Total ocupação		**14**		

Fonte: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Perfil da Candidatura: 2022**. Disponível em: https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/painel-perfil-candidato?p0_ano=2022&session=3131369 26093589. Acesso em: 14 ago. 2026

Figura 2 – Relação de Gênero e Ocupação como Assistente Social no Sul (2024)

SUL	Assistente Social	Feminino	288	87,27 %	
		Masculino	42	12,73 %	
Total ocupação			**330**		

Fonte: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Perfil da Candidatura: 2024**. Disponível em: https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/painel-perfil-candidato?p0_ano=2024&session=3131369 26093589.Acesso em: 14 ago. 2026

Em relação às eleições de 2022 que foram para as candidaturas de representantes do povo nos cargos de Presidente, Governador, Senador e Deputados Estadual e Federal, houve totalidade na porcentagem dos profissionais de Serviço Social que se identificam com o gênero feminino na região Sul do território brasileiro. Já nas eleições de 2024 para os cargos representativos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, houve 87,27% da totalidade de 100% na porcentagem dos profissionais de Serviço Social que se identificam com o gênero feminino na região Sul do território brasileiro. Estes dados demonstram que o Serviço Social no âmbito político partidário representativo no Legislativo e no Executivo, possui conformidade relacionado ao gênero feminino, fator esse concernente ao apresentado acima pelo relatório do CFESS (2022).

Como descrito anteriormente, a possibilidade de direito político feminino no Brasil não possui 100 anos – sendo aprovado em 1932. A construção do ser social feminino é ainda, no ocidente (e datado historicamente) entendido como ser inferior, com direitos a serem questionados e retirados; aponto aqui a discussão de cidadania em seu berço – a Grécia Antiga, apresentada no Capítulo 01, subitem 1.2 deste TCC e reforçado pela discussão de

Perrot (1998), o qual reitera que só é cidadão, aquele que é do sexo[10] masculino, podendo apenas este, exercer a vida pública; já no Brasil, transcreve-se o apontado no Capítulo 01, subitem 1.3, que realça a cidadania como sinônimo de trabalho, como organização de força e poder pela Carteira de Trabalho, sendo proibido às mulheres o direito de autonomia e individualidade.

Assim, a inserção de profissionais de Serviço Social em cargos políticos partidários, os quais detêm de representação popular, demonstra grande abertura para a democracia elencada ao projeto societário revolucionário do Projeto Ético-Político da profissão. Aponta-se aqui, que o direito político de ser votado não é sinônimo de atuação profissional condizente à ser cadastrada no CRESS regional; mas sim uma individualidade de cada profissional desta categoria que pode (ou não) escolhe o âmbito político e/ou partidário como espaço também de atuação vinculado ao seu Projeto Ético-Político.

Assim, demonstra-se abaixo a caracterização das candidaturas dos profissionais de Serviço Social nas eleições de 2022 e 2024 na região Sul do território brasileiro, cadastrado pelo TSE nos recorrentes anos, retirados para análise no ano de 2026:

Quadro 1 – Caracterização das candidaturas dos profissionais de Serviço Social nas eleições de 2022: Região Sul

(continua)

TOTAL: 14	**SUL**	
	CARGO	**TOTAL**
	Presidente	0
	Governador	0
	Senador	0
	Deputado Federal	5
	Deputado Estadual	9
CANDIDATOS ELEITOS		
FORMA DE ELEIÇÃO	**CARGO**	**ELEITOS**

[10] Neste TCC, não discute-se sobre a diferenciação entre os conceitos de “gênero” e “sexo”; todavia, aponta-se que escolheu-se o uso da categoria “sexo”, em decorrência deste dizer à respeito sobre as características biológicas e anatômicas do ser humano (Camilo, 2023), demarcados pela cultura, história e na sociedade ocidental antiga e moderna e contemporânea como sinônimo de direito e cidadania; fator já esse não aceito na contemporaneidade.

(continuação)

Quadro 1 – Caracterização das candidaturas dos profissionais de Serviço Social nas eleições de 2022: Região Sul

Eleito (Majoritária/Geral)	–	–
Suplente	Deputado Estadual	5
	Deputado Federal	5

Fonte: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Perfil da Candidatura: 2022**. Disponível em: https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/painel-perfil-candidato?p0_ano=2022&session=313136926093589. Acesso em: 14 ago. 2026
Org.: a autora (2026)

Os dados demonstram que em relação às candidaturas de profissionais de Serviço Social presentes no ano de 2022, nenhuma foi para Presidente, Governador ou Senador, mas apenas Deputado Estadual e Federal; sendo que das 14 candidaturas, nenhuma foi eleita como principal, apenas 10 da categorias como suplente.

Quadro 2 – Caracterização das candidaturas dos profissionais de Serviço Social nas eleições de 2024: Região Sul

(continua)

TOTAL	**SUL**	
	CARGO	**TOTAL**
	Vereador	304
330	Vice-prefeito	14
	Prefeito	12
CANDIDATOS ELEITOS		
FORMA DE ELEIÇÃO	**CARGO**	
Eleito (Majoritária/Geral)	PREFEITO	4
	VICE-PREFEITO	3

Quadro 2 – Caracterização das candidaturas dos profissionais de Serviço Social nas eleições de 2024: Região Sul

(continuação)

Eleito por QP (Quociente Partidário)	VEREADOR	29
Eleito por Média	VEREADOR	18

Fonte: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Perfil da Candidatura: 2024**. Disponível em: https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/painel-perfil-candidato?p0_ano=2024&session=313136926093589.Acesso em: 14 ago. 2026
Org.: a autora (2026)

Já nas eleições de 2024, aponta-se que para os cargos de Vereador, Vice-Prefeito e Prefeito, houve 330 candidaturas – 304 para Vereador; 14 para Vice-Prefeito e 12 para Prefeito. Sendo eleitos 04 prefeitos, 03 Vice-Prefeitos, 29 Vereadores por QP e 18 Vereadores por Média.

O TSE (2023) explica a diferença das eleições de QP e Média (sobra eleitora), sendo o QP: "[...] determinado pela divisão entre a quantidade de votos válidos dados para o mesmo partido político ou federação e o quociente eleitoral. A partir desse cálculo, é possível saber quantas vagas um partido pode obter em uma determinada Casa Legislativa"; já a eleição por Média seria para ocupação de cadeiras em vagas restantes, que acontecem por diferentes motivos, como explica o TSE (2023):

> [...] seja ao desprezar a fração nos cálculos de distribuição de vagas por partido, seja por uma legenda não conseguir ocupar todas as vagas obtidas pelo quociente partidário por não atingir o número mínimo de votos. Nesses casos, as cadeiras que sobram são distribuídas de acordo com o que determina o artigo 109 do Código Eleitoral: poderão concorrer à distribuição dos lugares não preenchidos todos os partidos que tenham obtido pelo menos 80% do quociente eleitoral; no entanto, para ocupar uma vaga, o candidato ou a candidata devem ter conseguido votos em número igual ou superior a 20% desse mesmo quociente.

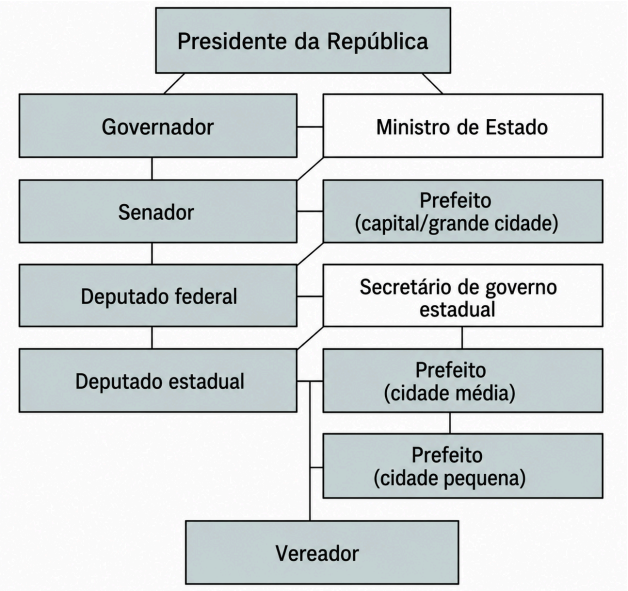
De maneira resumida, o candidato eleito por QP é aquele que ocupa uma das vagas que o partido conquistou diretamente ao atingir determinado número de votos; já o candidato eleito por média ocupa uma vaga que "sobrou" depois dessa primeira distribuição, sendo que seu partido conquistou essa vaga adicional por ter apresentado a maior média de votos no cálculo das sobras.

Assim, anota-se que de maneira abstrata (visto que os dados atribuídos pelo TSE não demonstram se houve ou não desistência após assumpção de cargo) cerca de 54 profissionais

de Serviço Social estão em cadeiras de representatividade política na Câmara Legislativa e no poder Executivo na região Sul do Brasil, sendo em sua maioria, o cargo de Vereador.

Para explicação sobre a organização política governamental brasileira, baseada no sistema de governo Federalista, elencada à resolução dos três poderes de Montesquieu (2000) discutido no 1º capítulo deste trabalho, exibe-se o organograma de Miguel (2003) para explicação detalhada posterior:

Figura 3 – Organização Política Estatal[11]



MIGUEL, Luis Felipe. CAPITAL POLÍTICO E CARREIRA ELEITORAL: algumas variáveis na eleição para o congresso brasileiro. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, 20, p. 115-134, jun. 2003. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-44782003000100010. Acesso em: 14 ago. 2026

O organograma apresentado acima expõe tanto as cadeiras no Executivo quanto no Legislativo – adentrados no Brasil pela Constituição Federal de 1988 pelo seu Art. 2º, o qual destaca: "São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário" (Brasil, 1988). Aponta-se que cada esfera deste sistema de governo (federal, estadual e municipal) possui seus próprios órgãos do Executivo e do Legislativo, enquanto o Judiciário possui organização própria, com competências distribuídas entre Justiça Federal, Estadual e Tribunais Superiores.

[11] As caixas em cinza indicam cargos escolhidos pelo voto popular (Miguel, 2003); ou seja, no Poder Executivo, os Ministros de Estado e os Secretários de Governo em âmbito federal e estadual, respectivamente, são escolhidos pelos representantes que a nação elegeu. Esse fator torna-se de extrema discussão, porque quando o povo designa a sua representatividade à candidatos que negam seus direitos e possuem projetos societários condizentes a linha neoconservadora, por vezes os Ministros e Secretários também estarão na mesma linha de proposta e pensamento, sendo que são esses que conduzem os Ministérios relativos aos direitos fundamentais e sociais do homem, ou seja: Saúde, Educação, Trabalho, Esporte e Lazer, entre outros.

O Legislativo é o órgão da Federação que cria, fiscaliza as leis e os orçamentos dos diferentes níveis estatais (Câmara dos Deputados, [s.d.]) que serão posteriormente executadas pelo Poder Executivo e julgadas pelo Judiciário, caso entrem em conflito em relação à nação-lei Segue representação:

Quadro 3 – Organização de representantes do Legislativo[12]

Representante	Organização Física	Esfera Governamental
Senador (a)	Congresso Nacional: Senado Federal	Federal
Deputado (a) Federal[13]	Congresso Nacional: Câmara dos Deputados	Federal
Deputado (a) Estadual	Câmara Legislativa	Estadual
Vereador (a)	Câmara Municipal	Municipal

Fonte: MORAIS, Alexandre de. **Direito Constitucional.** 13 ed. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2003.
Org.: a autora (2026)

Ao que tange o Poder Legislativo e a relação com a democracia e o Serviço Social, pode-se destacar que é neste espaço que os recursos orçamentários e financeiros entram em palco na discussão de criação de políticas públicas nas áreas sociais como saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer pelos três instrumentos fundamentados pela CF/88 (Brasil, 1988) em seu Capítulo II, Seção II; sendo esses o Plano Plurianual (PPA); a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e a Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo essas de extrema importância para a população daqueles que o representam. Além da função de fiscalizar as ações do Poder Executivo, estando de acordo ou não com o que prevê a Constituição Federal.

Já o Executivo possui o objetivo de administrar e executar, fomentar, gerenciar e desenvolver as políticas públicas e as leis deliberadas pelo poder Legislativo (Destrinchando o Direito, 2022) – sendo os representantes do Executivo, os chefes de Estado em organização abaixo:

[12] Na esfera federal, o Legislativo adota o sistema de bicameralismo para divisão das Casas Parlamentares, assim, o Congresso Nacional é formado pela Câmara dos Deputados (que representa o povo) e pelo Senado Federal (que representa os estados e o Distrito Federal) (Gonzaga, 2023).

[13] Aponta-se que para o legislativo do Distrito Federal, utiliza-se o termo Deputado Distrital, visto que o DF é um ente federativo autônomo de natureza especial (*sui generis*). Ele acumula ao mesmo tempo as funções e competências de um estado e de um município, desta forma, o DF não possui município, e consequentemente, não possui vereador pelo Legislativo, e nem prefeito, pelo poder Executivo (Gonzaga, 2023).

Quadro 4 – Organização de representantes do Executivo

Representante	Organização Física	Esfera Governamental
Presidente da República	Presidência da República	Federal
Ministro de Estado	Presidência da República	Federal
Governador	Governo Estadual	Estadual
Secretário de Governo Estadual	Governo Estadual	Estadual

MORAIS, Alexandre de. **Direito Constitucional.** 13 ed. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2003.
Org.: a autora (2026)

Sendo este poder que executa e fomenta as políticas públicas por leis e apresenta direcionamento de funcionamento destas políticas – sendo monitorado tanto pelo Planos, Programas e Projetos expostos em suas elaborações diversas, como combate à violência contra crianças e adolescentes em nível Federal, Estadual e Municipal pelo poder Legislativo, quanto pela Sociedade Civil, que incrementa discussões às políticas sociais de qualidade.

Apontou-se nos quadros acima, que o Serviço Social encontra-se presente em grande demasia nas Câmaras Legislativas, em especial em candidaturas para Deputados Federal/Estadual e Vereadores. É neste espaço que a representação do povo e seus interesses apontam centralidade nas discussões, em decorrência da elaboração de leis e projetos que valorizem (ou não) o trabalhador brasileiro e o usuário de políticas públicas. Desta forma, torna-se intrínseco a relação entre à ocupação de profissionais de Serviço Social em cargos políticos representativos e/ou político-partidário, elencado à seu Projeto Ético-Político e um projeto societário revolucionário de valorização do ser humano e garantia de direitos intransigentes.

Direitos esses conquistados historicamente, como o voto feminino em 1932 (como apontado no Capítulo 02 deste TCC) e que continuam sendo garantidos e debatidos, mesmo em período de levante de Neoconservadorismo e Neoliberalismo em razão do contexto sócio-histórico cultural brasileiro, como o mandonismo, o patrimonialismo e o coronelismo, também presentes no Capítulo 01 deste trabalho. Fatores esses que aumentam a dúvida da população ao que tange os poderes Legislativos e Executivos sob a égide de não efetivação das propostas partidárias nas candidaturas.

Trata-se assim, o Serviço Social como potencialidade de quebra de ciclo da concepção popular da política como politicagem – ou seja, o eleger-se pelo tradicionalismo e

carismo de Weber (2003), e não pela efetivação das propostas governamentais; sendo discutido no Capítulo 03 pelas entrevistas das profissionais de Serviço Social que elegeram-se, ocuparam e/ou ocupam cargos políticos partidários. Destaca-se ainda, que as discussões teóricas presentes nos Capítulos 01 e 02 deste trabalho serão retomadas na análise de conteúdo das entrevistas.

CAPÍTULO 03 – REFLEXÕES SOBRE O SERVIÇO SOCIAL E AS ESTRATÉGIAS, POTENCIALIDADES E DESAFIOS NA OCUPAÇÃO POLÍTICA PARTIDÁRIA

Ser Assistente Social é caminhar onde o Estado falha,
onde o direito não chega, onde a vida
é constantemente colocada à prova

(Maria Carmelita Yazbek – Assistente Social)

A apresentação do primeiro e do segundo capítulo relacionados às categorias intrínsecas, fundamentalizaram as potencialidades de profissionais de Serviço Social no campo político partidário representativo. Dessa forma, como ressaltado nas Considerações Iniciais, utilizou-se do processo metodológico da pesquisa de campo por meio de entrevista semi-estruturada com profissionais de Serviço Social que candidataram-se e/ou elegeram-se em cargos políticos partidários nas Câmaras Legislativas em esfera Federal, Estadual e Municipal como Deputadas e Vereadoras pela metodologia Bola de Neve da região do estado do Paraná, seguindo a análise de conteúdo referenciado por Bardin (2011) e Câmara (2013).

Ainda, relembra-se que este estudo passou pela apreciação do Comitê de Ética da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), por meio da Plataforma Brasil, com Certificado de Apresentação de Apreciação Ética de número 97266226.5.0000.0105. O projeto de pesquisa foi aprovado pelo referido Comitê de Ética, mediante o parecer de número 8.469.002 (anexo C). Para fundamentalização deste capítulo, ressalta-se que a base teórica foi respaldada por autores já presentes nos capítulos anteriores, como Weber (2003), Marx (1997), Iamamoto (2019), Netto (1999), Miguel (2005), Marshall (1967), Bobbio (1986), além de novas teorias, como Freire (1989) e Bell Hooks (2013).

3.1 SUJEITOS PARTICIPANTES DA PESQUISA

Foram definidos como sujeitos da pesquisa cinco profissionais de Serviço Social que candidataram-se e/ou elegeram-se em cargos políticos partidários nas Câmaras Legislativas em esfera Federal, Estadual e Municipal como Deputadas e Vereadoras pela metodologia Bola de Neve da região do estado do Paraná.

Antes, durante e após as entrevistas os sujeitos receberam todas as informações sobre a participação na pesquisa, referentes: a participação voluntária na pesquisa; sem fim monetário; desistência a qualquer momento da pesquisa; retorno sobre os resultados da pesquisa; ressarcimento em caso de se sentirem prejudicados de alguma forma, dentre outras informações.

As entrevistas tiveram data, local e horário previamente agendadas, sendo 04 realizadas via aplicativo de comunicação digital *Google Meet* e 01 presencial. Os sujeitos tiveram acesso ao roteiro de entrevista e confirmaram sua participação através do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE.

Para realizar a amostra da pesquisa, os sujeitos foram selecionados a partir de indicações de outros profissionais de Serviço Social, sendo algumas as sementes para outras entrevistadas. Em consonância com os objetivos da pesquisa, as entrevistas buscavam abordar as potencialidades, os desafios e as estratégias da ocupação de profissionais de Serviço Social em cargos políticos partidários.

Os sujeitos desta pesquisa foram identificados como Assistente Social 1 (A.S. 1), Assistente Social 2 (A.S. 2), Assistente Social 3 (A.S. 3), Assistente Social 4 (A.S. 4) e Assistente Social 5 (A.S. 5)

Com relação ao perfil das entrevistadas, esta é formada por mulheres cisgênero, declaradas brancas e uma parda, com a faixa etária entre 51 e 78 anos, sendo 03 destas formadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e 02 pelo Centro Universitário UGV. Em relação à pós-graduação, a A.S. 1 possui carreira *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) em Serviço Social pela PUC São Paulo; a A.S. 2 possui carreira *Stricto Sensu* (Mestrado) em Educação pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), além de especialização *Lato Sensu* em Políticas Públicas; a A.S. 3 possui carreira *Lato Sensu* em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Pública; a A.S.4 não possui pós-graduação; a A.S. 5 possui carreira *Lato Sensu* em Desastres Ambientais.[14]

Com relação às entrevistas, as perguntas foram separadas em 05 blocos com objetivos e categorias diferentes, essas sendo:

Bloco 01 – Trajetória acadêmica, profissional, política, exercício de cargo e contribuição do Serviço Social;

Bloco 02 – Motivação e relação entre Serviço Social e ocupação política;

Bloco 03 – Contribuição, aproximações do PEP e o fortalecimento da democracia no Brasil;

Bloco 04 – Materialização e estratégias do PEP para construção de projeto societário democrático

[14] Destaca-se que este trabalho não apresenta como objetivo a discussão sobre os partidos políticos e seus projetos societários; todavia, a possibilidade de construção de materiais sobre esse tema apresenta-se como grande potencialidade ao que tange às próximas indagações relacionadas ao campo jurídico-representativo legal, Serviço Social e democracia.

Bloco 05 – Dificuldades, conflitos éticos, inserção de profissionais de Serviço Social e fortalecimento da democracia

Na última etapa do roteiro, as entrevistas foram gravadas com aparelho eletrônico pessoal da pesquisadora, a partir da gravação autorizada pelos sujeitos através do TCLE. A transcrição das entrevistas foi realizada via recurso digital automático pelo aplicativo *TurboScribe*, já a sistematização dessas entrevistas ocorreu de maneira manual pela própria pesquisadora.

3.2 TRAJETÓRIAS PROFISSIONAIS E INSERÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA

A fim de exemplificar as categorias elencadas, retoma-se que às perguntas norteadoras foram sobre a trajetória profissional e acadêmica; a inserção na política partidária e a contribuição do Serviço Social para o âmbito político.

De praxe, aponta-se que as respostas apresentadas possuem consonância entre si, como: inconformidade e olhar crítico sobre a realidade; o Serviço Social como elemento na atuação política; defesa de direitos; experiência profissional como aproximação das necessidades da população; participação coletiva; a inserção política não aparece como algo totalmente separado da trajetória profissional.

Em relação às duas primeiras perguntas norteadoras, essas voltaram-se à trajetória acadêmica profissional e a inserção na área política partidária das entrevistadas na área do Serviço Social; todavia, não foram pautadas na análise de conteúdo por fatores éticos da pessoalidade do ser humano; o questionamento possui caráter único de reconhecimento da importância da formação de cada profissional de Serviço Social. Destaca-se assim, as seguintes falas:

> *A.S. 1: Eu já era professora primária [...] eu amei esse negócio de serviço social [...] E a política acho que foi o meu jeito de ser também. Sempre questionei as coisas. Nunca fui de [...] já acreditar na primeira ou de ser submissa*

> *A.S. 2: Eu estudei na Universidade Estadual de Ponta Grossa [...] a nossa formação ainda era de Caso, Grupo e Comunidade [...] Iniciei minha atuação profissional com crianças e adolescentes [...] o jovem em conflito com a lei era considerado menor infrator, toda essa nomenclatura, e a gente lutou muito, eu comecei a atuar também na defesa do novo Estatuto da Criança e Adolescente [...] Eu me vinculei muito e estudei bastante, fiz um mestrado na área da educação [...] E como ocorreu a minha inserção? Por exemplo, no Sindicato da categoria, é uma atuação mais ampla, uma entrada na política sindical, não é partidária, mas é política. Embora a partidária estivesse atrás, porque eu já tinha acabado de me filiar no partido político. Então, a maneira foi justamente que o Serviço Social faz com que você reflita sobre essa realidade, que você pense sobre ela, que você se revolte praticamente com relação a isso.*

> *A.S. 3: Primeiramente eu fiz História [...] no ano de 96 eu consegui entrar no curso do serviço social na UEPG. E ali de fato eu me encontrei. Eu já tinha muito essa questão voltada, eu acho que um pouquinho assim de liderança, um pouquinho talvez assim de inconformidade com algumas questões. E aí eu gostei muito do curso [...] Política é uma coisa séria. Quando o pessoal fala: 'ah, chegou a época da política; vocês estão na politicagem?' Não. Nós estamos fazendo política. [...] Política é feita em grupo.*
>
> *A.S. 4: Iniciei a faculdade de serviço social em 2007 [...] Trabalhei tanto na proteção social especial [...] Centro dia, do idoso, casa-lar, escritório de saúde, conselhos municipais. Então, assim, eu consegui passar por várias pastas, podemos dizer. Surgiu ali a vontade de entrar para a política.*
>
> *A.S. 5: Eu não tinha concluído o Ensino Médio, né? E com 44 anos eu fui para terminar [...] acabei fazendo o vestibular para serviço social e passei [...] eu me lançasse candidata a vereadora, foi um desafio.*

Em relação à terceira pergunta, sobre a contribuição do Serviço Social para a entrada na área política, pode-se iniciar o debate inicial com o sistema educacional brasileiro no contexto socioeconômico capitalista de produção e reprodução do monopólio do capital, para que isso sirva-se de base na reorganização da teoria da criticidade veiculada ao Serviço Social, que a tradicionalidade do sistema educacional fundamental e médio (até mesmo superior, em outras áreas de conhecimento), não proporciona.

A educação é um direito social garantido pelo Art. 6º da CF/88 (Brasil, 1988), ou seja, é uma política de Estado (apontado no Capítulo 02, subitem 2.2 a diferença entre política estatal e política governamental). Assim, a implementação de políticas de educação são obrigatórias pela lei federal suprema, mas a sua implementação e valorização ocorre por políticas governamentais; desta forma, a educação passa a ser prioritária de discussão quando esta é alvo de mudanças de reajustamento que retiram o pensamento crítico da grade curricular dos estudantes, como foi pela Lei 13.415/2017 (Brasil, 2017), a qual flexibilizou o ensino das matérias de Sociologia, Arte, Educação Física e Filosofia por "estudos e práticas", presentes no Art. 3, inciso 2 da lei citada, ou seja, as referidas áreas de conhecimento foram tratadas na transversalidades de outras áreas (Krawczyk; Jacomini, 2025). Fator esse reformulado pela Lei 14.945/2024 (Brasil, 2024), que retornou à formação geral básica estruturada.

Em relação à política governamental de 2017, percebe-se que a inserção das disciplinas independentes na transversalidade de outras matérias, de maneira crítica, apresenta uma contrarreforma ao ensino público de qualidade, onde o Estado reconfigura-se para torna-se cada vez mais mínimo no que tange os direitos sociais dos brasileiros (Moura; Lima, 2017). Esta medida, posteriormente modificada pelo governo de 2024, incluiu o ideário de

negação do pensamento científico crítico no âmbito das Ciências Humanas e Sociais, com a implementação da linha de valorização mercatória ao capital e não como política pública para a população (Ramos; Frigotto, 2016).

A Filosofia, a Sociologia e a Arte relacionam-se efetivamente com a vida em sociedade e o pensamento crítico em construção dos estudantes e jovens – esses, historicamente, sendo os que reiteram para mudanças e maior direitos, como a organização da UNE nos anos posteriores ao Golpe Militar, apontado no Capítulo 02 deste trabalho, além do movimento artístico da Tropicália MPB. Assim, a diminuição ou a fragmentação dessas disciplinas no ensino básico limita a formação voltada à cidadãos capazes de pensar criticamente, participar da vida social e política e reconhecer seus direitos como direitos conquistados historicamente, e não favores.

Estas orquestras de decisões políticas reiteram a discussão apresentada no Capítulo 01 e 02 deste TCC, relacionado o Neoliberalismo como predisposição de sistema de retirada de direitos sociais. No território brasileiro, a educação é uma das vertentes que padece as políticas neoliberais, aponta-se ainda, que para a aprovação de Leis em âmbito federal, torna-se necessária a discussão no Congresso Nacional na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, o que expõe ainda mais a bancada dos representantes do povo como uma das áreas de maior mudança nacional ao pensamento crítico das futuras gerações – sendo discutido mais aprofundado posteriormente.

Trata-se essa discussão de extrema necessidade, porque foi pela criticidade do Materialismo Histórico-Dialético da análise da realidade pelo contrato social como maior beneficiário do capital do que do trabalhador que o Serviço Social reformulou sua teoria crítica por Marx (1997), como já apontado nos capítulos anteriores. Assim, resplandece-se em especial, a resposta da A.S. 2 neste momento sobre a terceira pergunta, relacionada a contribuição do Serviço Social para entrada na política:

> *A.S. 2: A formação em Serviço Social com certeza contribuiu para minha vivência na política partidária. Na verdade, eu acho que a formação em Serviço Social sedimentou mais em mim aquela preocupação com as desigualdades profundas que o modo de produção capitalista produz. Então, a formação marxista,* ***a formação na verdade, a minha formação na universidade, na faculdade, digamos que contribuiu para que eu pudesse questionar a formação inicial, porque ela não me trouxe muita reflexão.*** *[...] Mas a formação em Serviço Social, porque ela é um conjunto, né? Ela faz parte da formação acadêmica, faz parte do que você estuda fora, do que você busca, da sua relação com o movimento social, com o movimento dinâmico da sociedade. Então, quanto a isso, a formação, sim, contribuiu de forma muito significativa para que eu pudesse me filiar no partido político e atuar efetivamente de forma mais abrangente nessa realidade.*

A entrevistada 2 aponta que sua formação inicial na academia da UEPG (na primeira pergunta) foi baseada no antigo tecnicismo do Serviço Social de Caso, Grupo e Comunidade. Foi esta metodologia que orientou a categoria profissional pela "[...] busca da integração do homem ao meio social" (Andrade, 2008, p. 280), influenciada pela cultura, história e contexto norte-americano, especialmente por Mary Richmond, sendo sua principal vertente, o "conserto" dos indivíduos sociais nas cidades para esses conseguirem retornar ou inseri-los no sistema de produção de capital vigente, sem questionamento da realidade do ser social.

De praxe, compreende-se tão logo que a conjuntura socioeconômica e cultural da norte-américa é divergente das vertentes da Questão Social brasileira; assim, quando este território industrializa-se e o êxodo rural torna-se pauta centralizada, os profissionais questionam a tríade do *Social Work* e tendem a discutir um Serviço Social pelas particularidades latino-americanas e caribenhas (Iamamoto, 2019); apartando para o Movimento de Reconceituação.

Essa argumentação torna-se uma agenda na discussão da formação não apenas no ensino superior, mas também no ensino básico e médio (sob outras roupagens), interligando o acima debatido, porque é pela criticidade que a compreensão da realidade e o poder de escolha dos representantes eleitos que discutam propostas governamentais relacionadas aos direitos sociais aparece; relacionado ao voto popular assimilado à compreensão do discurso do candidato, podendo ser pelo fomento do Estado Mínimo – como a Lei 13.415/2017 ou por um Estado de Bem-Estar Social, que garante a vida digna do povo como principalidade das políticas públicas.

Em conjunto com a A.S. 2, as outras profissionais de Serviço Social destacam sobre as suas inserções no âmbito político:

> *A.S. 1: A questão política, serviço social, professora, sempre estava muito comigo. Eu sempre participei das organizações da profissão [...] eu nunca separei essa questão da política, do Serviço Social e da minha formação pessoal também. Então, isso me deixou muita fundamentação boa para ter questionamentos e fundamentação na política.*
> *A.S. 3:* ***[...] Contribuiu bastante porque tem coisas que ficam latentes, sabe? Que você vê e você não se conforma.*** *E você pensa: 'mas se eu tivesse…', porque uma coisa é você estar de fora e você opinar. [...] Essa criticidade, né? É isso que desperta na gente, esse olhar mais crítico. A inconformidade com muita coisa também.*

Como dissertado, o Serviço Social reorganizou sua formulação teórica técnica da tríade *Social Work* para a teoria crítica voltada à análise da conjuntura da realidade por sua totalidade e contradições diversas relacionadas aos grupos sociais, e como aponta Iamamoto e

Carvalho (1982), o método de Marx para a categoria profissional aqui representada, resultou na especialização do trabalho do Assistente Social e na produção de conhecimento relacionada à divisão sociotécnica do trabalho, abarcando como principalidade de trabalho, a Questão Social (Mota, 2013).

Na linha temporal do arcabouço teórico construído da área de conhecimento do Serviço Social exemplificado por Sposati (2007) no Capítulos 02 deste TCC, a categoria reescreve as Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) em 1996 pela Reforma Curricular de 1982,a qual apresentou maior arcabouço de discussão crítico nas grades curriculares da formação no Ensino Superior, como aponta Silva e Santos (2025, p. 03):

> [...] articulando a discussão da "questão social" na formação e no trabalho profissional presentes nos seus núcleos formativos para o desvelamento crítico da realidade, a saber: Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social que apreende o ser social em sua totalidade, diversidade humana sendo construtor da história coletiva em movimento; Núcleo de Fundamentos da Formação Socio — Histórica da Sociedade Brasileira: foca nos elementos políticos, sociais, econômicos e culturais que atravessa a "questão social" no Brasil, especialmente, na sua condição de economia periférica e dependente marcada pelo racismo estrutural, autoritarismo, patriarcado; Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional: destaca a relação entre formação (estágio) e o trabalho profissional, a dimensão dos preceitos éticos e políticos na emissão de estudos, laudos, pareceres, planos, programas e projetos sociais; no Código de ética Profissional de 1993 e na Lei de Regulamentação da Profissão 8. 662/1993.

Assim, ressalta-se as falas das entrevistadas 2 e 3 sobre a contribuição do Serviço Social para a entrada na política, em decorrência do novo currículo apresentado pela ABEPSS; o qual foi reformulado no mesmo período da nova constituição brasileira pós contexto ditatorial de 21 anos, onde políticas públicas foram organizadas como prioritárias para o povo na estrutura de um Estado de Bem-Estar Social elencado à movimentos sociais de representatividade popular, em especial os estudantes da UNE e o movimento Diretas Já.

Assim, o Serviço Social acarreta em seu histórico de reconceituação a movimentação política ligada a um Estado que promove e fortalece os direitos civis, políticos e sociais; fator esse concretizante nas teorias críticas representadas nas grades curriculares do Ensino Superior; renegando o tecnicismo. Todavia, aponta-se que apenas a teoria não reitera toda a conjuntura de análise da realidade, tornando-se necessário a articulação com o fazer profissional, visto que é por este lado que a A.S. 2 destaca a contribuição da formação pela sua visão profissional na realidade, em que as contradições ficam latentes, e a categoria não se conforma, ou seja, a conjuntura das dimensões teórica-metodológica, ética-política e técnica-operativa apresenta repertório advindo da construção crítica marxiana e marxista no

Serviço Social, sendo estruturada nas grades curriculares em disciplinas como Ética Profissional no Serviço Social; e Instrumentais Técnico-Operativos do Serviço Social, matérias essas presentes no currículo n° 07/2022 de Bacharelado em Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG, 2022).

Nesse processo, a pesquisa e a formação profissional assumem papel fundamental, para a construção de estratégias de intervenção comprometidas com a defesa dos direitos sociais, assim como aponta a A.S. 3:

> *A.S. 3: [...] os conselhos, quanto mais fortalecidos, contribuem.[...] Eu fico muito feliz hoje participando do Conselho de Assistência, porque* ***quando eu formei ainda era muito incipiente isso. E aí depois que veio essa tipificação do SUAS****. E hoje eu vejo assim, porque antes era tratado tudo ainda como benesse.* ***Hoje você realmente tem uma política de assistência forte. Você tem as pessoas com direitos garantidos, você tem as pessoas vislumbrando uma manhã diferente daquele que ela teve, né? Que os seus pais tiveram. Então isso acaba me encantando, sabe?***

É historicamente datado e fundamentado, inclusive nesta pesquisa, que os direitos sociais foram conquistados em todo o globo terrestre. No contexto brasileiro, as lutas foram especialmente alcançadas nos períodos de maior represália, como já apontado; sendo posteriormente fundamentalizado na Carta Magna de 1988 – a qual registra as diferentes políticas públicas de Estado. Na fala da A.S. 3, essa elucida sobre o Conselho de Assistência Social do município de Ponta Grossa, regido pela tipificação do SUAS; onde posteriormente, a entrevistada transcreve a importância pelo seu olhar técnico especializado de uma política pública de qualidade.

Ao que se refere a Assistência Social anterior à CF/88, aponta-se grande prática de caridade, sem alicerce legal de regulamentação e/ou orçamento – visto que apenas considerava-se cidadão, aqueles que trabalhavam, como apontado no Capítulo 02 deste TCC. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é regido pela Lei Federal n° 8.742/1993, possuindo amplo arcabouço legal de regulamentação, organização, tipificação e administração dos serviços de proteção social básica, especial de média e alta complexidade. A valorização do SUAS como política estatal de qualidade é, também, a valorização do Serviço Social e sua atuação política na consolidação deste (Silva, 2012).

Assim, intensifica-se a discussão do Serviço Social como parte operante na garantia dos direitos dos cidadãos na construção de políticas públicas de qualidade, em Conselhos Deliberativos, na requisição de Programas de Transferência de Renda, mas também na sua potencialidade na ocupação de cargos políticos partidários de representação do usuário dessas políticas.

Para finalização do primeiro bloco de perguntas apresentadas às entrevistadas, contribui-se o relato das A.S. 4 e 5:

> *A.S.4:* ***Contribuiu muito porque você tem visão do mundo, principalmente sobre os direitos.*** *É esclarecedor, você tem base para você entrar numa discussão.* ***Por mais que você não seja convidada muitas vezes para participar de discussões, por mais que você ainda seja deixado de lado****, por mais que você ainda fique à margem das decisões, você tem um conhecimento imenso,* ***a gente tem conhecimento.***
> *A.S. 5: Contribuiu muito [...] eu sempre fui muito fã das políticas públicas, por que? Porque se você não tem essa visão, você não faz nada, você precisa criar políticas públicas para mulheres, vítimas de violência, para criança, você tem que trabalhar essa área, porque senão você se perde, porque você só consegue fazer alguma coisa criando políticas públicas. E* ***esse foi o meu lema dentro da Câmara dos Vereadores, trazendo melhorias, quebrando esse paradigma que uma Assistente Social não pode ser vereadora, porque ela vai se eleger, porque ela é mãe dos pobres, não é assim que funciona***

Aponta-se novamente a inserção das disciplinas de teoria, ética e técnica profissional como uma das primazias do pensamento crítico relacionado à sociedade, suas contradições, totalidades e particularidades mas que perpassam pelos fatores coadjuvantes da vida em grupos sociais: saúde, educação, cultura, esporte e lazer, entre outros. Todavia, pode-se perceber (de início, mas posteriormente com mais análise teórica) uma das dificuldades apresentadas pelo Serviço Social na política, onde recorda-se a fala da A.S. 4 que aponta o não convite para discussões e ser deixada de lado, ressalta-se a base teórica no Capítulo 1 deste TCC relacionada aos discursos presentes no Estado Neoliberal que reforçam a retirada de direitos historicamente conquistados com a justificativa de que o Estado não deve corresponder às demandas de sua nação, com a intuição do retorno do neoconservadorismo, exposto por ideais Primeira-ministra Margaret Thatcher (1979 – 1990) no Reino Unido.

Além do retorno do Neoconservadorismo, o Neoliberalismo reitera a condizente do sistema estatal mínimo vinculado à privatização e desresponsabilização estatal em relação à sua nação pelo discurso de dominação carismática e tradicional de Weber (2003); o qual permanece até a atualidade em exposições divergentes relacionados à territorialização, cultura e história de cada país. O Serviço Social nega a desproteção social proposta pelas vertentes neoliberais e aponta ainda mais a necessidade do Estado como principal responsável de assegurar direitos sociais e fundamentais do cidadão (Alcântara; Duarte, 2019).

Este debate torna-se mais presente nas Câmaras Legislativas e nas cadeiras do Executivo quando profissionais de Serviço Social reiteram por arcabouço teórico e ético condizente a sua formação ético-política a percepção dos direitos como fundamentalização, base proposta na Constituição Federal de 1988. Assim, uma das dificuldades presentes do Serviço Social nos espaços de representatividade legal do corpo jurídico no sistema estatal

neoconservador é a necessidade de reiterar direitos conquistados historicamente e presentes, e não como favores estatais à população em risco e vulnerabilidade social com necessidade de proteção social, e não desproteção.

Por fim, aponta-se a fala da A.S. 5 a qual descreve que seu lema na Câmara dos Vereadores foi baseado na quebra do paradigma de que um Assistente Social não pode se eleger e de que é mãe dos pobres – o Serviço Social possui suas raízes ligadas ao assistencialismo, caridade e benevolência, e mesmo com a intervenção de mudança teórica e legitimidade jurídico legal pela Lei 8.662/93 que instituiu como categoria profissional de nível superior, a cultura socio-histórica brasileira ainda prevalece (especialmente em cidades pequenas e rurais) com o ideário do Assistente Social como um indivíduo que "ajuda" os cidadãos a garantirem seus direitos, especialmente no âmbito da Assistência Social (Zanardi *et al*, 2018), fato esse evidenciado pelo relato da entrevistada 5.

Ao afirmar que procura desvincular sua atuação política da imagem da Assistente Social como "mãe dos pobres", a A.S. 5 pontua o Serviço Social além da concepção histórica de benevolência, demonstrando a representante política a partir de sua capacidade de atuação, posicionamento e compromisso com a população nos processos de formulação, fiscalização de projetos societários relacionados aos direitos fundamentais e sociais.

Desta forma, relacionado ao primeiro bloco de perguntas das profissionais de Serviço Social entrevistadas, as trajetórias das entrevistadas demonstram que a inserção político-partidária não se apresenta de forma dissociada de suas experiências no Serviço Social, sendo essas teóricas, éticas ou técnicas. A formação profissional, a atuação em diferentes espaços, a participação em movimentos e organizações coletivas e o contato com as expressões da Questão Social contribuíram para o desenvolvimento de uma leitura crítica da realidade, aproximando as A.S. da defesa de direitos e da participação política – como aponta Yazbek (2014), a prática profissional possui uma dimensão política, uma vez que se desenvolve em meio às contradições e aos interesses presentes na sociedade.

Ao ocupar espaços político-partidários, as entrevistadas tensionam essa representação e reafirmam a possibilidade de atuação do Serviço Social também nos espaços de poder e decisão. Assim, a inserção política é compreendida não como consequência automática da formação profissional (visto que, como já exemplificado no Capítulo 02, a atuação na vida política partidária é inerente a decisão do próprio cidadão, e não a atuação específica da categoria profissional do Assistente Social) mas como resultado da articulação entre formação, experiências profissionais, vida em sociedade e posicionamento

ético-político, ampliando as possibilidades de contribuição da profissão para a defesa dos direitos sociais e o fortalecimento da democracia.

3.3 FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E MOTIVAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

A fim de exemplificar as categorias elencadas, retoma-se que às perguntas norteadoras foram sobre as motivações à ocupação de cargo político e relação entre a formação em Serviço Social e o interesse pela atuação político-partidária.

Afirma-se que as respostas apresentadas possuem consonância entre si, como: compreensão do Serviço Social como contribuição para a atuação política; defesa e garantia de direitos; interesse pela construção e ampliação de políticas públicas; preocupação com as condições de vida da população; o questionamento da realidade social e das estruturas existentes; a busca por mudanças e transformações sociais; o compromisso com a população e com o exercício profissional; e a aproximação entre os princípios, conhecimentos e valores do Serviço Social e a atuação política.

Ao que relaciona-se à motivação para entrada na política, aponta-se novamente que o direito político de ser votado é escolha pessoal do cidadão, não vinculado como campo socio-ocupacional da prática profissional do Assistente Social; todavia, a política partidária representativa é também um dos âmbitos de ocupação de profissionais de Serviço Social, como já demonstrado pelos dados trazidos nos Quadros 01 e 02 do TSE (2022; 2024) no Capítulo 02 deste TCC.

Assim, trata-se a resposta da A.S. 4 e 2 sobre as motivações para ocupação/eleição de cargos políticos:

> *A.S. 2: As motivações são justamente essa, a nossa profunda preocupação. [...] Resistências, questionamentos com relação à realidade que a gente vive.* ***Então, é a nossa formação, que também é formação política*** *[...] pesa em mim essa motivação e a minha vivência também. [...]* ***Dependemos da democracia como um processo bem importante da nossa profissão****, da nossa categoria profissional, do gênero humano, da sociedade. Então, a questão da equidade, da igualdade, o combate ao preconceito,* ***também a compreensão de que nós fazemos parte da classe trabalhadora. [...] Acho que o Código de Ética nosso, ele pode colar com a minha perspectiva partidária****, sabe? A questão da discriminação, por exemplo, a gente pensar que a sociedade é capitalista, é patriarcal, é racista, né?*

A A.S. 2 afirma que a nossa formação, é também política. Assim, baseado em uma construção acadêmica profissional que valoriza e mantém sua teoria na criticidade da realidade do sistema capitalista e que estuda cotidianamente as expressões da Questão Social

e a formulação das tentativas do Estado para abarcar as demandas expressadas pelas contradições da sociedade.

Retrata-se ainda o movimento das novas vertentes da Questão Social presentes na sociedade contemporânea, seja no trabalho informal ou na terceirização dos serviços (Souza, 2018), no envelhecimento como base da pirâmide etária brasileira – que relaciona-se intrinsecamente com a mão de obra da classe trabalhadora (Dantas; Barros, 2025), no aumento da violência de gênero (Fonseca *et al*, 2022). Assim, a circularidade do Serviço Social no estudo e compreensão em sua formação política relacionado às conjunturas sociais e estruturais do corpo social para não julgamento dos usuários de políticas públicas nas intervenções profissionais, mas também na elaboração e defesa de direitos constitucionais em períodos neoconservadores.

Desta forma, a A.S. 2 demonstra que uma das motivações para entrada na política partidária relaciona-se ao Serviço Social pela sua formação crítica ao que tange às estruturas perpassadas pelo sistema vigente, onde a categoria apresenta defesas contrárias aquelas discriminadas pelo Neoliberalismo: equidade de direitos, enfrentamento das diferentes formas de preconceito e discriminação e valorização da classe trabalhadora. Assim, a inserção político-partidária compreende-se como possibilidade de materializar os princípios construídos ao longo de anos de formação da categoria, também no espaço representativo eletivo – como apontado pela entrevistada que relata a importância do processo democrático para a profissão.

Destaca-se ainda que a categoria profissional é também classe trabalhadora, apontado pela entrevistada, relembra-se aqui, Iamamoto (2003, p. 67):

> O Serviço Social contribui para a produção e reprodução desta sociedade, ele participa deste processo enquanto trabalhador coletivo que, por meio de seu trabalho, garante a sobrevivência e a reprodução da força de trabalho. É desta forma, uma profissão socialmente necessária [...] por que ela atua sobre questões que dizem respeito à sobrevivência social e material dos setores majoritários da população trabalhadora

Inerente às divergências existentes de vida em sociedade, com utilização de sua mão de obra e empregado (em grande maioria) pelo Estado, o Assistente Social é assalariado – sendo um trabalhador improdutivo[15] na reprodução social da capitalização; e como aponta

[15] A diferença entre trabalho produtivo e improdutivo pode ser entendida por Marx (1985). O trabalho produtivo é aquele que produz mais-valia, ou seja, o bruto da materialidade de um objeto que possui uma finalidade para sua projeção; o trabalhador produtivo não produz apenas o necessário, mas ele requer o excedente da produção, que alimenta o capital. Já o trabalhador improdutivo, é aquele que trabalha de maneira indireta à produção material, não ao capital, mas ao lado dele.

Teixeira (1988, p.10): "[...] o empregado público está ligado ao Estado, que é uma instituição absolutamente necessária ao sistema (capitalista)" – como já apontado por Marx (1997, p. 98): "[...] o Estado é o comitê executivo que gere os negócios comuns de toda a classe burguesa".

Fator esse interessante de analisar em decorrência da historicidade do Serviço Social: antes pelo *Social Work* o trabalho concentrava-se na resolução imediata de uma "deficiência social" de diferentes indivíduos e grupos para formulação de mão de obra para trabalho produtivo sob demanda capitalista e Estatal, mas com sua Reconceituação, o Serviço Social deixa de gerir e identificar os demandas do sistema capitalista em conjunto ao Estado como falhas sociais, mas sim com ética e centralidade na garantia dos direitos.

Todavia, o Estado continua sendo o grande empregador de Assistentes Sociais, mas com uma nova perspectiva de trabalho improdutivo, que volta-se à construção, implementação, monitoração das políticas públicas que respaldam os usuários em situações de vulnerabilidade e/ou risco social. Em consonância a isso e à formação política, respalda-se a fala da A.S. 2 que afirma que o Código de Ética pode compreender a sua perspectiva partidária.

> *A.S. 3: Existe interesse. O interesse da afirmação da construção das políticas públicas. [...] O princípio de igualdade, de isonomia, de liberdade... Da garantia dos direitos, do cidadão poder, através das políticas de saúde, de educação... Da transversalidade das políticas, ele é ter uma... Alçar, né? Alçar novos voos. A garantia para a sua família, para os seus filhos.* ***Vislumbrando sempre naquilo que nós falamos condições de vidas melhores, né*** *[...] não como benesse, mas como garantia de direitos.*

Especialmente pela frase em destaque acima, a valorização da equidade, liberdade, cidadania, democracia e defesa intransigente dos direitos humanos; onde a formação política e a compreensão da categoria como classe trabalhadora fomenta ainda mais as potencialidades de representatividade eleitoral de profissionais de Serviço Social em cargos políticos eletivos e em partidos que pautem a construção de uma nova ordem societária sem discriminação de raça, gênero e classe, como pontuado no VIII Princípio Fundamental do Código de Ética do Assistente Social (CFESS, 1993) – além do já afirmado por Netto (1999) no Capítulo 02 deste TCC relacionado ao compromisso da categoria profissional na construção e afirmação de um projeto societário revolucionário.

Aponta-se novamente a importância de uma formação crítica em razão da afirmação da A.S. 4:

> *A.S. 4: A tentativa de proporcionar melhorias, mudanças, principalmente para as mulheres. Então é algo assim que me chamava muito a atenção. [...] Então, depende de cada um, mas que ele abre um leque imenso, ele abre a cabeça da gente, você começa a compreender certas coisas, [...]* ***quando você lê, quando você***

> ***compreende, quando você tem ideia do que significa aquele tema, ou aquele livro, ou aquela reportagem, não é qualquer um que vai chegar para você e vai dizer se é verdade ou se é mentira, não, você tem entendimento. Então, quando a pessoa tem entendimento, ela não é enganada.*** *[...] Porque eu não conheço nenhum Assistente Social quieto.*

No tópico 3.2 deste terceiro capítulo, elucidou-se por exemplificação a discussão da contrarreforma estudantil na relação do novo ensino médio. Ao que aponta a entrevistada 4, reitera-se o estudo como elemento fundamental para pensamento crítico da realidade socio-histórica estrutural brasileira, fator esse não apenas que deve ser defendido nos bancos do ensino superior, mas nas cadeiras do ensino fundamental e médio, e da educação de adultos. Aqui, destaca-se Paulo Freire (1989, p. 24):

> É preciso, na verdade, que a alfabetização de adultos e a pós-alfabetização, a serviço da reconstrução nacional, contribuam para que o povo, tomando mais e mais a sua História nas mãos, se refaça na feitura da História. Fazer a História é estar presente nela e não simplesmente nela estar representado. Pobre do povo que aceita, passivamente, sem o mais mínimo sinal de inquietação, a noticia segundo a qual, em defesa de seus interesses, "fica decretado que, nas terças-feiras, se começa a dizer boa noite a partir das duas horas da tarde". Este será um povo puramente representado, já não presente na História.

O educador neste trecho refere-se especialmente à alfabetização de adultos, mas a citação é ampla de interpretação para construção de pensamento crítico também na formação de crianças e adolescentes do sistema educacional brasileiro. Relembra-se também, o Capítulo 01 deste trabalho que tratou sobre a organização da formação da cidadania e dos direitos nesse território, perpassando por períodos ditatoriais varguistas e de 1964, populismo e reconstituição de 1988 – sendo que a educação, apenas apresentou-se como centralidade pós CF/88 com a implementação de políticas públicas de qualidade estatais e governamentais, como a Lei nº 9.394/1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que organizou administrativamente a educação nacional e consolidou princípios como a igualdade de condições de acesso e permanência na escola, a gestão democrática e a valorização dos profissionais da educação.

E a instituição do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família (PBF), como política governamental respaldada pela Lei nº 10.836/2004 (Brasil, 2004), alterado para Auxílio Brasil pela Lei nº 14.284/2021 (Brasil, 2021) e revogado para retorno do PBF pela Lei nº 14.601/2023 (Brasil, 2023). O PBF possui objetivo central voltado ao enfrentamento da pobreza e da extrema pobreza no Brasil. O programa passou a articular a transferência de renda com o acompanhamento de condicionalidades nas áreas da educação e saúde, buscando

não apenas atender às necessidades imediatas das famílias, mas também ampliar o acesso a direitos sociais e contribuir para o rompimento do ciclo intergeracional da pobreza.

No campo educacional, essa articulação demonstra que o acesso à educação não pode ser compreendido de maneira isolada das condições socioeconômicas da população. Assim, políticas de proteção social como o Bolsa Família contribuíram e contribuem para a permanência de crianças e adolescentes no espaço escolar, fortalecendo o exercício da cidadania através da educação. Entretanto, a garantia da frequência escolar não representa, por si só, uma educação crítica e emancipatória, sendo necessário que o processo educativo possibilite aos sujeitos compreender sua realidade, reconhecer seus direitos e participar ativamente da transformação da sociedade, como apontado por Freire (1989) acima – processo esse em retrocesso pela política governamental da contrarreforma do ensino médio em 2017, apresentado no tópico 3.2 deste capítulo.

O pensar criticamente perpassa formalidade de finalização da escolarização e da graduação em ensino superior, mas apresenta a concretização da transgressão do concreto para a possibilidade de mais direitos e conquistas, no pensar teleológico dos sujeitos sociais, mas também do profissional de Serviço Social, como descreveu e explicou as entrevistadas 1 e 5:

> *A.S. 1: Serviço social tem tudo a ver. [...] Eu acho que a gente tem que aprender a transgredir. Ou seja,* ***o que é transgredir? Uma é você garantir que a lei seja observada. É um passo interessante. Mas um passo à frente é estar à frente daquilo que ainda não é lei, mas daquilo que se acredita que seja conquistado. O transgredir vem na frente da lei. Se não tiver um grupo que sabe transgredir ou questionar a lei, nós vamos permanecer sempre no mesmo.*** *Isso que é forte em mim. Saber transgredir. [...] Sempre pensar à frente. [...] eu andei esse Paraná inteiro implantando LOAS. [...] Isso acho que ajudou também a me eleger um pouco mais, porque eu não fui só sempre ligada ao partido, que andava sempre no Paraná, mas também na profissão, implantando LOAS, representando o serviço social na sua organização estadual, municipal, nacional mesmo.*
>
> *A.S. 5: Esse meu conhecimento, essa minha lealdade com o meu público, o meu profissionalismo [...] eu queria fazer mais [...] Existe, existe sim, com certeza, porque os dois se atrelam juntos ali, né? Então, para mim [...] ficou muito fácil atrelar o serviço social na política. [...] Eu acho que foi mais o entendimento, conhecer os nossos municípios. Então,* ***esse entendimento me trouxe para a política, o entendimento dentro do serviço social me trouxe para a política.*** *[...] Buscando políticas públicas novas, buscando criar leis em defesa dos direitos da população, né? Que é isso que a gente está fazendo hoje, que é dentro da política de Serviço Social.*

Em relação às falas da A.S. 1 sobre o ato de transgredir e da A.S. 5 sobre o entendimento do Serviço Social para a política, aponta-se primeiramente que o ato de transgredir apresenta-se como uma estratégia de revolução ao pensamento burguês dominante,

andando em conjunto com a educação (ou fora dela, também). Relacionado ao Serviço Social, a ideia de transgredir perpassa os ideais de novas conquistas de direitos pela análise crítica da realidade apresentada na sua historicidade e contemporaneidade. Bell Hooks (2013) aponta a importância da transgressão para uma educação crítica com o auxílio dos estudos de Paulo Freire em seu livro *Ensinando a Transgredir: a educação como prática da liberdade (2013)* nos estudos de raça, gênero e classe na sala de aula pelo também educador e não apenas por professores brancos e homens cisgêneros.

O ato de transgredir no Serviço Social e as motivações das A.S. 1 e 5 apontam que a formação acadêmica contribui cotidianamente para a entrada na política em decorrência do conhecimento teórico-técnico desenvolvido na graduação. Todavia, deve-se transgredir a percepção de pensamento crítico apenas nos cursos superiores, a emancipação societária deve ser constante desde a sua base educacional e percebida nos representantes do Legislativo e Executivo da Federação brasileira – como é visto nas falas das entrevistadas da categoria profissional do Serviço Social.

Além disso, trata-se da importância do conhecimento do território aos eleitorados da população, como aponta a A.S. 1 sobre a implementação do LOAS na atuação política, mas também profissional e a A.S. 5 sobre a importância de conhecer os municípios. O LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, é respaldado juridicamente pela Lei n° 8.742/93 (Brasil, 1993)[16], instituída pela CF/88 por meio da organização do Tripé da Seguridade Social (Saúde, Assistência e Previdência). Sua implementação ocorreu em grande maioria nas décadas de 1990 e 2000 com a inserção dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial (Média e Alta Complexidade); a Assistência Social possui a principalidade de garantia de direitos daqueles que encontram-se em situações de risco e/ou vulnerabilidade social – ou seja: mulheres, crianças e/ou adolescentes em situação de violência doméstica, famílias com baixas condições socioeconômicas que perpassam pela pobreza e/ou extrema pobreza, entre outros (Paiva; Lobato, 2019).

A Assistência Social, assim como outras políticas públicas e sociais, foram implementadas em decorrência das expressas vertentes da Questão Social. No Brasil, essas políticas foram respaldadas pela CF/88 no contexto da formulação de um Estado de Bem-Estar Social nos anos 80 e 90 após a reconstituição formulada pela pressão popular que

[16] Na década de 2000, formulou-se diferentes políticas de organização e gestão vinculadas à Assistência Social, destacando o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Política Nacional de Assistência Social de 2004, a Resolução CNAS nº 130/2005 – Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB/SUAS) e a Resolução CNAS N°269/2006 – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH), a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais de 2013.

queria eleger seus representantes para as Câmaras Legislativas e espaços do Executivo, para o fim da Ditadura Militar.

Como aponta a A.S. 1, a inserção de políticas públicas de qualidade apresenta-se como potencialidades de conhecimento do território estadual e municipal de diferentes representantes políticos, especialmente do Serviço Social – principal gestor inserido no âmbito da Assistência Social (Braz; Bueno, 2019) que vincula-se à compreensão de territorialidade em conjunto com pertencimento, onde se constroi relações socioculturais imateriais, especialmente em espaços físicos de vulnerabilidade socioeconômica, onde a comunidade constroi em si determinada história e luta por resistência e reconhecimento (Costa; Andrade, 2023).

Assim, o Estado, possuindo a Assistência Social (além da Saúde e Previdência Social pelo Tripé da Seguridade Social) como primazia de sua responsabilidade, necessita da articulação com os representantes políticos para concretizar políticas públicas que ressalvam a qualidade e integridade humana dos cidadãos dos diferentes espaços em âmbito estadual e municipal, especialmente. Assim, aponta-se a importância de parlamentares comprometidos com a população brasileira, como a categoria profissional do Serviço Social, a qual possui formação política crítica das contradições da realidade da sociedade, do Estado e do mercado.

3.4 PROJETO ÉTICO-POLÍTICO, PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DEMOCRACIA

A fim de exemplificar as categorias elencadas, retoma-se que às perguntas norteadoras foram sobre as contribuições, aproximações e potencialidade do Projeto Ético-Político do Serviço Social para o fortalecimento da democracia no Brasil pela perspectiva das entrevistadas

De praxe, aponta-se que as respostas apresentadas possuem consonância entre si, como: a compreensão da democracia como processo que exige participação e luta contínua; a participação e mobilização da população como instrumentos de fortalecimento democrático; a atuação política como espaço de transformação social; a importância do conhecimento e da formação profissional para uma atuação crítica diante da realidade; relação entre o Projeto Ético-Político do Serviço Social e a construção da democracia.

O Projeto Ético-Político do Assistente Social foi pautado no Capítulo 02 deste TCC, mais especificamente no subitem 2.2, onde respaldou-se a teoria da formação acadêmica e a construção do Serviço Social crítico sob a base da defesa intransigente dos direitos humanos e a democracia e a liberdade como valor ético central – princípios presentes no Código de Ética

do Assistente Social; desta forma, torna-se intrínseco a relação entre o PEP desta categoria e a relação entre a atuação política partidária representativa.

Inicialmente, destaca-se a fala da entrevistada 3 e 5:

> *A.S. 3: Eu brinquei aqui no dia do Assistente Social: 'Ah, e daí, como é que foi o teu dia?' Falei: 'foi excelente, já comecei brigando', brigando no bom sentido.* ***Mas já começa pelo nosso espaço de trabalho [...] Eu penso que a garantia dessa democracia, a garantia do meu espaço de trabalho passa pela minha luta. Então, eu começo aqui, dentro desse espaço e vou ampliando.*** *[...] A maior riqueza de vocês vai ser o conhecimento. [...] É o nosso conhecimento que vai dizer: 'não, isso no meu ponto de vista não está certo' [...] Se você não tiver para si a necessidade de você estar nesse meio para haver transformação, eu acho que não teria valia nenhuma. Você estar num projeto político partidário, se você não aliar a tua meta de vida, que é pela transformação do ser humano, pela evolução, pela garantia, pelo firmamento da democracia. [...]* ***Acho que o nosso projeto ético-político é o pilar. É o pilar que vai sustentar o nosso trabalho nesse movimento de política partidária. É a partir dele que você vai estar refletindo, e propondo as ações, as políticas, implantando ou implementando a partir do nosso projeto ético-político.***

> *A.S. 2: A contribuição da profissão para* ***a democracia. Nossa, é muito forte isso, sabe? [...] muitas vezes você tem que lutar dentro do teu próprio partido para que, por exemplo, as questões relacionadas às mulheres sejam debatidas com mais compromisso. A questão da luta antirracista, entende? Enfim, os espaços de poder são disputados. Então, com certeza, aqui, eu vejo que a nossa contribuição para a profissão dá possibilidade de você observar isso.*** *Onde estão as contradições? Onde está a falta da democracia? Com certeza, nos espaços multipartidários, nos movimentos sociais, todos eles têm disputas. [...]* ***O projeto ético-político fala da política pública, da qualidade dos serviços prestados à população.*** *Então, em tudo isso a gente acaba intervindo na ação, seja no Conselho, seja no Sindicato, no CRESS. [...]* ***a forma de atender essa pessoa, de acolhê-la, o respeito às diferenças, respeito às escolhas, à condição dessa pessoa, sem julgar. Então, todo esse processo está presente na nossa profissão e no nosso cotidiano, na vida***

O Projeto Ético-Político do Assistente Social perpassa a análise de projetos societários e projetos profissionais para atuação da categoria existente no sistema sócio monetário vigente. O relato da A.S. 3 aponta que a defesa da democracia inicia-se pelo exercício profissional do cotidiano; ao afirmar que a garantia do próprio espaço do trabalho passa pela sua luta, junto com a democracia, a entrevistada transcreve que a prática de defesa da democracia materializa-se nos espaços de relações laborais, não se restringindo aos processos eleitorais e decisórios; constituindo um projeto profissional que visa a garantia dos direitos, interligados à transformação societária.

Desta forma, entende-se que o Serviço Social insere-se nas dinâmicas da sociedade, sem constituir uma prática de ideal neutro ou isolado da realidade interposta pela contradição Capital x Trabalho, como aponta Iamamoto (2003), necessariamente vinculado a sua formação política e ao PEP. Além disso, a A.S. pontua que sua participação político-partidária não é desvinculada da identidade profissional no que se ressalta o *"não ter valia nenhuma"*

estar em um projeto político-partidário sem aliar essa participação a uma finalidade de *"transformação do ser humano"* e *"firmamento da democracia"*, estabelecendo relação direta entre participação política e compromisso com os valores do PEP. Ainda, destaca-se que a A.S. 3 e 5 pontuam sobre a importância do Projeto Ético-Político no movimento da política partidária; o qual não é apenas um conjunto de princípios abstratos, mas como sim a base de orientação de decisões e ações concretas nos espaços profissionais, e nos espaços políticos-partidários.

Na redemocratização brasileira – e posteriormente, até a chegada do Neoliberalismo, o Estado de Bem-Estar Social encontrava-se em pauta especialmente pela CF/88 respaldar políticas públicas que versavam sobre a dignidade humana e a garantia de direitos, como saúde e educação do fundamental ao superior universal e gratuita, assistência aos necessitados, previdência para os contribuintes, acesso à cultura, segurança pública, entre outros. Ressalta-se que a formulação dessas leis não iniciou-se pelo topo da pirâmide do poder, como o mercado ou o Estado, mas sim em sua base: a população, que por meio de greves, reivindicações, estudo e construção de pertencimento pelo território, raça, gênero conquistou os direitos que posteriormente foram apresentados na Carta Magna.

Assim, aponta-se a importância de representantes políticos na democracia brasileira que são da classe trabalhadora e que perpassarem pelas condições de raça, gênero e território para inserção desta realidade nas Câmaras Legislativas e no Executivo, para valorização do povo e do trabalho como direito garantido constitucionalmente. Nesta linha de raciocínio ainda, como afirmado anteriormente, os profissionais de Serviço Social são classe trabalhadora de trabalho improdutivo, que atuam em sua grande maioria pelo Estado e sempre na interseccionalidade dos grupos sociais e a garantia das políticas públicas eficazes.

Assim, a inserção desta categoria no Parlamento e na execução das políticas possui a potencialidade de fortalecimento da democracia elencada à uma nova ordem societária revolucionária, como apontada por Netto (1999) em decorrência de também ser classe trabalhadora perpassada por condições de raça e especialmente gênero, como demonstrado no subitem 2.3 do Capítulo 2, que aponta que a maioria das candidaturas de eleições em 2022 e 2024 que cruzam com os espaços de gênero e ocupação como Assistentes Sociais são do gênero feminino. Além disso, a formação política pela teoria e atitude investigativa e interventiva do Assistente Social, também aponta a potencialidade de criação e execução de políticas públicas diversas em âmbito federal, estadual e municipal, visando a garantia intransigente dos direitos humanos (CFESS, 1993).

Transcreve-se ainda que a democracia não acontece apenas nas representações políticas grandes como manifestações, mas também na socialização de ideias e indagações na territorialidade de um grupo social, apontado aqui pela A.S. 4:

> *A.S. 4: Completamente. [...]* ***Eu gosto muito, assim, de fazer clube de mães, [...] Esse espaço foi construído por uma Assistente Social e é aberto pra elas falarem, porque eu faço rodas de conversa. Levo um chimarrão, uma bolachinha, nós sentamos e discutimos ações. [...] nós vamos falar sobre a saúde da mulher. Então, uma enfermeira vai junto e começa a falar sobre a saúde da mulher. Só que elas mesmas vão debatendo. E isso é democracia. [...] Isso também é política*** *[..] O acesso ali à dignidade menstrual [...], que foi um projeto de lei meu, para todas as mulheres terem acesso ao absorvente higiênico, foi muito bacana [...] Mas... nós precisamos assim, essa mobilização. Essa baita mobilização.*

A entrevistada aponta a intervenção profissional na base das relações sociais em pontos norteadores a cada grupo social, sendo esse especificamente, a discussão de gênero e saúde em grupo de mães. Essa prática socioeducativa torna-se aparelho técnico-operativo do Serviço Social relacionado à suas outras dimensões, como a escuta qualificada, o encaminhamento para demais políticas públicas, entre outros; pontua-se essa formação política dos sujeitos sociais para a socialização dos seus direitos – sendo isso também, o fazer política para um conjunto de pessoas que irão eleger seus representantes políticos baseado na garantia dos direitos efetivos baseado na metodologia de Pedagogia Emancipatória por Freire (1989), onde amplia-se a luta pela base das relações sociais na transformação do ser social.

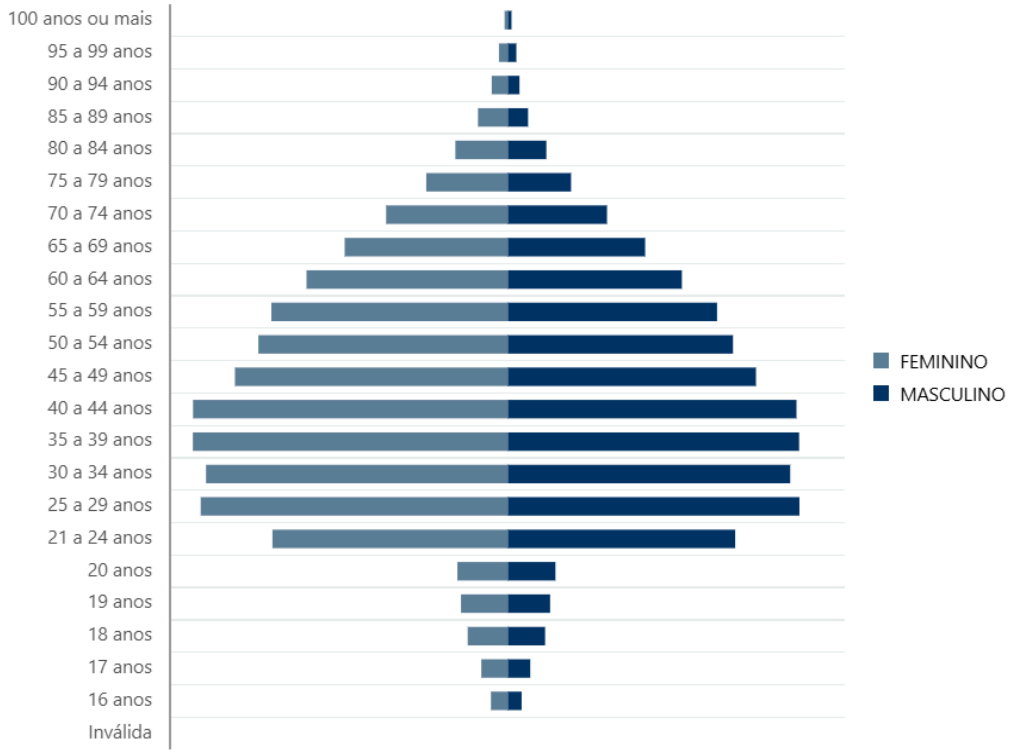
Todavia, o fazer democrático nas bases societárias torna-se ainda dificultoso quando relacionado ao levante do Neoliberalismo e Neoconservadorismo pelos diferentes tipos de dominação de Weber (2003); na historiografia brasileira, apontada no Capítulo 01 deste TCC, esclarece-se que a formação política deste território foi demarcado por incongruências do que é ser cidadão, do trabalho e especialmente pelos valores culturais e opressores de Coronelismo, Mandonismo, Clientelismo e Patrimonialismo (Carvalho, 1997), ou seja, a política sempre esteve elencada à dominação da classe dominante perante a trabalhadora na conduta de votos comprados. Fator esse muito pautado por mudança na redemocratização da CF/88, todavia, a inserção da democracia e o direito de votar e ser votado ainda é raso em decorrência da falta de formação socio-histórica política brasileira nas redes de ensino e no pensamento crítico dos cidadãos, sendo que a educação influencia cotidianamente à relação de pesquisas e votos (APUFSC-SINDICAL, 2026).

Assim, questiona-se novamente a inserção do novo Ensino Médio instituído pela Lei nº 13.415/2017 (parcialmente modificado pela Lei nº 14.945/2024, ambas as leis implementadas por políticas governamentais diferentes), porque mesmo que tenha sido

reformulado, a alteração legislativa não representou a completa reversão do modelo implementado em 2017, mas uma reestruturação de suas diretrizes, que ainda representa riscos à garantia de uma formação educacional integral e crítica (Almeida *et al*, 2026).

Aponto ainda, que a juventude brasileiro encontra-se longe do exercício do voto, elemento esse de extrema preocupação relacionado à democracia e o direito político (Moura, 2026); de acordo com o TSE (2022; 2024) a população que mais vota são do sexo feminino na faixa etária de 35 à 44 anos (TSE, 2022) e 40 a 44 anos (TSE, 2024); enquanto a juventude de 16 à 24 anos, não apresenta grande participação eleitoral, como demonstra as figuras abaixo:

Figura 4 – Cruzamento entre gênero e faixa etária dos eleitores no Brasil (2022)



Fonte: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Eleitorado da Eleição: 2022**. Disponível em: https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao-eleitorado/painel-perfil-eleitorado?p0_ano=2022&session=12299802544384. Acesso em: 20 set. 2026

Figura 5 – Cruzamento entre gênero e faixa etária dos eleitores no Brasil (2024)



Fonte: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Eleitorado da Eleição: 2024**. Disponível em: https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao-eleitorado/painel-perfil-eleitorado?p0_ano=2024&session=12299802544384. Acesso em: 20 set. 2026

A discussão interligada à gênero, também demonstrou-se presente pela A.S. 1:

> *A.S. 1: **Ficar na democracia não basta**, embora seja um valor importante, mas não é o super [...] **Democracia ainda é muito raso, é um valor neoliberal [...] Como se já fosse chegada. [...] Democracia, muitas vezes, é para aquele que já está bem** [...] Porque o povo, em geral, o excluído, que é a maioria, ele normalmente é muito conforme com aquilo que está ali [...] política e serviço social se coadunam perfeitamente [...] Aquele que participa, que tem coragem de andar, que aprende a transgredir, andar, estar à frente da lei, não me conformar com as leis que aí estão. E convencer que as pessoas têm esse espaço e motivar que as pessoas possam ser mais respeitadas, mais incluídas. [...] A defesa da mulher, eu estive lá quando foi criada a Lei Maria da Penha. Sabe, são coisas assim que **as mulheres na política, ainda é um ser menor [...] A maioria do serviço social ainda são mulheres***

Frisa-se a fala da A.S. 1 que relata que a mulher é um ser menor na política para discussão, como apresentado no Capítulo 02 deste trabalho, mais especificamente no subitem 2.3, a maioria dos profissionais de Serviço Social inseridos no meio político partidário entende-se como do gênero feminino, além do Relatório Final da Pesquisa Nacional do Perfil Profissional de Assistentes Sociais – Fase 1: Dados do Recadastramento – coletados pelo período de 2016 a 2019 pelo CFESS (2022, p. 23) pontuou que "[...] 92,92%, se identificam com o gênero feminino"; este dado coloca em si uma relação socio-histórica da profissão, a

qual iniciou-se pela bondade de mulheres de classe alta e/ou média, seguidas pelo primeiro damismo (Oliveira; Alves, 2020), sendo essa perspectiva mudando cotidianamente no exercício profissional em conjunto com a valorização desta categoria no âmbito acadêmico, de ensino, pesquisa e extensão.

Todavia, na contradição da realidade, o exercício do direito político feminino brasileiro vêm sendo duvidado e questionado pelo levante do Neoliberalismo e Neoconservadorismo, o qual aponta que esse sexo/gênero não possui capacidade intelectual para a atividade de votar e ser votado, porque vota 'mal' (Deutsche Welle, 2026). Esse discurso, baseado na volta dos princípios do Estado Moderno e no retrocesso de direitos – como feminismo e direitos voltados à classe trabalhadora, aos negros, indígenas e LGBTQIAPN+, é também um projeto político societário que influencia nas potencialidades de inserção de profissionais de Serviço Social no campo representativo, sendo uma das principais dificuldades.

Por fim, destaca-se a fala da entrevistada 5:

> *A.S. 5: Ser uma técnica de serviço social não é fácil, porque você tem uma visão. [...] E aí a gente fica muito observadora, né? [...]* ***eu vejo que a democracia é o que acontece com a gente no dia a dia, né?*** *Porque o que é a democracia? É nós mulheres também ser tratadas iguais, ter os mesmos ganhos, ter os mesmos salários, porque lá atrás não podia nada disso. Eu era feita para ser dona de casa. E* ***eu considero hoje isso uma democracia porque eu me libertei, eu fui para o trabalho, eu fui estudar. A minha mãe tem 91 anos. Ela jamais ia sair de casa para trabalhar porque meu pai nunca deixou. Então contribui sim. O projeto ético-político contribui para a democracia.***

A A.S. 5 aponta questões voltadas à quase todas as discussões apresentadas neste tópicos: fortalecimento da democracia relacionado ao PEP, educação de qualidade e como potencialidades de mudança de vida pela luta dos direitos garantidos historicamente. A fala da entrevistada evidencia uma compreensão da democracia relacionada não apenas à participação política, mas também à ampliação das possibilidades de autonomia e percepção da democracia na materialização e ampliação de direitos, oportunidades e possibilidades de escolha, vinculado ao PEP.

O ser cidadão no contexto brasileiro até o século XX era intrínseco à relação de raça, gênero, classe e trabalho; os negros conseguiram o direito ao voto em 1888 com a condição de alfabetização – fator esse cruciantes para o impedimento do voto negro à representatividade política a essa parte populacional que recém tinha saído do modelo estrutural escravista que impedia o estudo aos povos não-brancos de classe alta. Ainda, as mulheres puderam votar para representantes políticos apenas em 1932, sendo facultativo e também com a condição de

alfabetização. O voto universal obrigatório para mulheres, negros, indígenas e analfabetos foi garantido apenas na Constituição Federal de 1988, em uma margem de 100 anos de 500 na história brasileira.

Na democracia representativa moderna, apontada por Miguel (2005) no Capítulo 01 deste TCC, mais especificamente no subitem 1.2, entende-se que a maioria política é aquela que vence as eleições por soberania popular (Bobbio, 1986); todavia, aqui relaciona-se o fator socio-histórico brasileiro para o perfil dos resultados das eleições presentes no TSE (2022; 2024), os quais elucidam que a maioria dos representantes políticos eleitos são de cor branca ou parda, todos do sexo masculinos nos cargos legislativos e executivos.

Esse dado apresenta grande importância relacionado à concepção de democracia representativa participativa de Miguel (2005), visto que os representantes do povo brasileiro, em grande maioria, não fazem parte das minorias sociais de gênero e raça, elemento esse importante para entendimento de criação de políticas públicas (seu progresso ou retrocesso) relacionados às minorias sociais que na realidade são a maioria populacional da nação (IPEA, [s.d.]), mas em decorrência da historiografia sociopolítica brasileira, esses grupos sociais tornaram-se minorias ao que tange às relações no sistema econômico capitalista (Ramacciotti; Calgaro, 2021).

Assim, embora as eleições constituam um mecanismo fundamental da democracia representativa participativa, a existência de desigualdades na composição dos representantes perpassa desafios para a construção de uma participação política plural, no que se refere à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas voltadas aos diferentes segmentos societários perpassados por raça, gênero e classe. Torna-se necessária esta discussão em decorrência do levante do Neoconservadorismo e Neoliberalismo nas Câmaras Legislativas e no Executivo que propõe projetos de lei e ações que reduzem os direitos conquistados apontados pela A.S. 5 – onde reitera-se a necessidade de formação críticas em todas as bases de ensino; visto que o retrocesso de direitos é também, um projeto político societário.

Aqui ainda, aponta-se a fala da A.S. 1 que defende que a democracia é para quem já está bem, e condizente sendo um termo neoliberal; visto que a atuação democrática representativa na contemporaneidade acontece apenas centralizada em disputas eleitorais (Cassimiro; Calache, 2025), e não mais nas bases da comunidade – prática essa de extrema importância realizada pela A.S. 4; a entrevistada 1 problematiza uma democracia que não assegura efetivamente a participação política e transformação das condições sociais daqueles

grupos historicamente excluídos; visto que os representantes políticos não são, em grande maioria, grupos sociais que perpassam pela interseccionalidade de raça, gênero e classe. Assim, a discussão apresentada permite compreender que a existência da democracia representativa participativa de Miguel (2005) não significa por si só, a garantia de igualdade política e social à toda a população, especialmente quando demandas coletivas, redistributivas debatem limites impostos pela própria organização neoliberal da sociedade, que visa a garantia maior do Mercado.

Dessa forma, diante de um contexto marcado pela sub-representação política de determinados segmentos sociais e pela disputa em torno da manutenção ou redução de direitos, a atuação de profissionais de Serviço Social assume relevância na defesa e na efetivação dos direitos historicamente conquistados. Assim, o Serviço Social, orientado por seu Projeto Ético-Político, pode contribuir para o fortalecimento da participação social e da democracia, na defesa dos direitos e ampliação da autonomia e a participação dos sujeitos na sociedade no seu exercício profissional, mas também na defesa desses direitos na representatividade eleitoral no Legislativo e Executivo, sendo desfavorável aos projetos de lei e ações que retirem os direitos cidadãos conquistados, mas que foram pautados por uma maioria que detém o poder em sua condição socio-histórica.

3.5 POTENCIALIDADES E ESTRATÉGIAS DA ATUAÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA

A fim de exemplificar as categorias elencadas, retoma-se que às perguntas norteadoras foram sobre as estratégias do Projeto Ético-Político do Serviço Social para construção e materialização de um projeto societário democrático pela perspectiva das entrevistadas.

De praxe, aponta-se que as respostas apresentadas possuem consonância entre si, como: compreensão da política como espaço legítimo de participação e transformação social; articulação entre o projeto ético-político do Serviço Social e os princípios democráticos; necessidade de participação da população nos espaços políticos; a compreensão dos espaços políticos e profissionais como possibilidades de construção e transformação da realidade social.

Como já apontado anteriormente, o projeto profissional do Assistente Social deve elencar-se à um projeto político e societário (Teixeira; Braz, 2009) em razão da historicidade teórica-técnica da categoria. Dessa forma, demonstrou-se ao longo deste trabalho de conclusão de curso as potencialidades da inserção e atuação do Serviço Social nos espaços

representativos eletivos; ressalva-se que a primeira pergunta desta categoria de análise foi sobre a materialização do Projeto Ético-Político do Serviço Social no exercício de um cargo político, aponta-se assim, as respostas das A.S. 2 e 5:

> *A.S. 2: Nós vivemos um período há já muito tempo de ataque à democracia. A democracia para o povo, no Estado, e isso é muito grave [...] quanto mais democracia, melhor para a nossa profissão, melhor para o povo, porque a gente tem condições de ampliar não só a atuação dos assistentes sociais em trabalho mesmo, inserção no trabalho, como a gente pode ampliar a atuação do serviço social em grupos, com coletividade e, portanto, com todo o povo. Então,* ***o projeto ético-político, ele contribui de forma muito forte porque ele fala a democracia como um princípio fundamental.*** *[...] A partir do momento que você respeita esse projeto ético-político profissional, você vai trabalhar e* ***vai materializar nas ações, nas políticas, nos projetos que você elabora, nas emendas parlamentares, que existem a possibilidade [...] é uma devolutiva para a população dos projetos que você trabalha, numa incorporação dessa população no mandato parlamentar, no cargo político que você exerce****, respondendo a essa população que te apoia e que acredita em você. [...]* ***Eu acho que um cargo político é detentor, na verdade, de um apoio do coletivo, da população. Então, esse cargo político não é teu, ele é quando você enxerga a sociedade como uma sociedade em transformação, com direitos, esse cargo político tem que contribuir para esse projeto, né? Então, um cargo político só é [...] democrático, na medida em que ele constrói esse projeto societário, que é o projeto do serviço social, que é o projeto do seu partido.***

> *A.S. 5: Eu acho que é a liberdade, a igualdade de trabalho. Acho que é essa liberdade que a gente está tendo agora de estar trabalhando, de estar construindo coisas novas, de estar sendo inserida em vários programas, projetos. Isso, para mim, é uma liberdade que eu acho que dá para estar inserindo dentro do projeto ético-político. [...] Dentro do meu contexto, eu acho que... Trabalhando muito a Questão Social dentro da minha classe de vereadores e dos meus nobres edis*[17] *dentro da Câmara, eu tenho que trabalhar isso e construir junto com eles, mostrar para eles que você tem resultado positivo quando você é persistente, quando você batalha, quando você cria projetos dentro da política [...] criando novas aberturas,* ***mostrando que a minha profissão não é só cesta básica, que tem uma demanda muito maior que isso.***

Ambas as entrevistadas relatam a importância do PEP como norteador das ações no âmbito do Legislativo e Executivo em relação à compreensão crítica e técnica sobre as emendas parlamentares que respaldam na vida e cotidiano da população, e consequentemente, nos usuários das políticas públicas que outros profissionais de Serviço Social atuam. Assim, destaca-se aqui o V Princípio Fundamental do Código de Ética do Assistente Social (1993, p. 23): "Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática", intrinsecamente relacionado às afirmações das A.S. 2 e 5.

Ainda, transcreve-se a percepção de democracia das A.S. como uma condição para a ampliação da cidadania, da participação coletiva e do acesso aos direitos conquistados e

[17] A expressão *nobres edis* apresentada pela entrevistada 5 trata-se de uma maneira formal de referenciar os colegas vereadores da Câmara Legislativa.

necessários de reafirmação continuada em decorrência do levante neoliberal e neoconservador da realidade brasileira atual. Nessa direção, Netto (1999) compreende o projeto ético-político como resultado de um processo histórico de renovação profissional e de enfrentamento ao conservadorismo, constituindo uma direção social vinculada à defesa de valores democráticos e à construção de uma sociedade emancipatória.

A emancipação deve ser construída coletivamente – podendo ser iniciada pela atuação do profissional de Serviço Social na 'base' das relações sociais, ou seja, em uma das vertentes da democracia representativa participativa de Miguel (2005) como em escolas, fóruns, ONG's etc, ou no corpo político-legal constituído pela CF/88 em seu Art. 2 (Brasil, 1988), onde evidencia-se a concepção de representação política vinculada à participação da população e à devolutiva das demandas coletivas por meio das ações do mandato para o povo que elegeu seus representantes, também pontuada por Miguel (2005).

O Serviço Social reconstruiu sua categoria profissional na teoria e na prática pela inserção de ensino superior regulamentado e reconhecido pelo MEC como curso de graduação na Grande Área de Ciências Sociais Aplicadas pela sua historicidade de ensino, pesquisa e extensão nas Instituições de Ensino Superior (IES); todavia, a sua ideia na popularidade ainda é vinculada à benesse e ao assistencialismo, mesmo sendo reafirmada cotidianamente. Desta forma, a A.S. 5 aponta que a sua atuação na Câmara Legislativa municipal é também símbolo de resistência, resiliência e reconhecimento desta categoria profissional em espaços de representação política para defesa da liberdade, democracia, equidade e políticas públicas de qualidade para a população que a elege.

A inserção de profissionais de Serviço Social no campo político representativo evidencia potencialidades na construção de um projeto societário revolucionário, o qual demonstra a percepção das vertentes da Questão Social para além de suas manifestações imediatas, mas sim na construção de políticas públicas de qualidade. Nessa perspectiva, Guerra (2009) destaca a dimensão investigativa da categoria pela leitura crítica da realidade a qual perpassa a visão do tradicionalismo, mas compreende também a teleologia das vertentes da Questão Social contemporâneas – sendo no espaço política uma estratégia para elaboração de programas e projetos que beneficiem a população atendida em diferentes políticas públicas. Assim, entende-se que os profissionais de Serviço social demonstram potencialidade para fortalecimento da democracia e construção de uma nova ordem societária pela articulação de formação socio-histórica, valorização da participação social e a defesa intransigente dos direitos humanos (CFESS, 1993).

A democracia e a cidadania, como já exposto anteriormente, são termos amplos de início histórico Antigo e que relaciona-se à territorialidade, cultura e sociabilidade de cada nação; em diferentes casos, a democracia e a cidadania para grupos sociais foi conquistada, e não dada – sendo necessária a intervenção de movimentos sociais na garantia dos direitos, interligado à atuação do Serviço Social, como aponta as A.S. 1 e 3:

> *A.S. 1: Mas totalmente, né? A não ser que você ache que política é, que eu chamo de politicagem, né? Mas a verdadeira política é séria. Então, ético-político no serviço social coaduna perfeitamente [...] Porque política é sempre considerada suja, quando dá um jeitinho. Não. Essa não é a política. Não nos basta.* ***Mas para não bastar, a gente tem que se meter, fazer parte, conhecer, participar, defender.*** *[...]* ***Eu acho que muito o Assistente Social contribui, por exemplo, a questão do direito da criança, da mulher, do indígena, do negro, do agricultor familiar. [...] a inclusão da criança, a questão da assistência enquanto lei, são projetos maravilhosos que têm o pensamento, a alma do Assistente Social presente.*** *Senão, não teríamos chegado quando chegamos. Eu tenho que valorizar aquilo que o Assistente Social também já fez e faz.*
>
> *A.S. 3: Acho que o princípio de liberdade, de autonomia. [...] você precisa reafirmar que as pessoas, nem todas são iguais, nem todas têm a mesma situação. [...]* ***Você tem a ostensividade, mas você precisa respeitar as individualidades, a autonomia e principalmente fazer o serviço respeitando a legislação.*** *Respeitando a democracia.*

A A.S. 1 aponta inicialmente a diferença entre a politicagem e a política – retratado no Capítulo 02 deste trabalho, mais especificamente no subitem 2.3, onde o ato de politicagem apresentou-se como gancho ao tradicionalismo e carisma de representantes populares (Weber, 2003) voltados à discursos de moralidade e regressão de direitos e práticas patrimonialistas e assistencialista que visam o dinheiro público como bem privado dos eleitos e não direito público. Sendo a política o ato de votar e ser votado, com a perspectiva de representatividade de eleição, e o profissional de Serviço Social, como aponta Iamamoto (2010) não atua de maneira neutra diante da realidade social, uma vez que seu trabalho se desenvolve em meio às contradições entre as necessidades da população e as condições concretas de acesso aos direitos, fator esse também presente nas Câmaras Legislativas e no Executivo, a escolha de um representante político não pode ser neutra, visto que é pelas emendas parlamentares e governamentais que esta categoria irá trabalhar nas políticas públicas, podendo ser progressista ou não.

Quando a A.S. 1 menciona o direito da criança, da mulher, do indígena, do negro, do agricultor familiar, evidencia-se que a atuação profissional está relacionada à ampliação da cidadania e à construção de respostas às diferentes expressões da Questão Social com a categoria dessa profissão, torna-se intríseco a relação da formação política do Serviço Social

relacionado à compreensão de Bobbio (1986) sobre a participação dos cidadãos nos processos de decisão coletiva, seja nos conselhos, nas ONG's, entre outros.

Já a fala de A.S. 3 enfatiza outra dimensão fundamental: a democracia como reconhecimento da liberdade, autonomia e individualidade dos sujeitos. Ao afirmar que nem todas são iguais, a entrevistada demonstra uma compreensão da realidade social marcada pela diversidade e pelas desigualdades de raça, gênero e classe. Assim, a garantia dos direitos não apresenta apenas a igualdade de políticas públicas, mas a compreensão da interseccionalidade e as conjunturas sociais presentes em determinados grupos.

Desta forma, entende-se que mesmo respaldado pelo sistema constituinte vigente, a democracia não assegura a efetivação da cidadania e dos direitos sociais. Aponta-se por fim, a entrevistada 4:

> *A.S. 4:* ***É difícil. Primeiro porque somos mulheres, né?*** *Daí nós já não somos vistas, muito bem vistas. [...] Eu me sentia no meu lugar. Num lugar que tinha possibilidades de transformação. Mas infelizmente a roda não vira da forma como a gente quer, né? Porque ali é o lugar de transformação. [...]* ***como a sala de aula é o maior lugar de transformação que eu já vi na vida.*** *[...] E é isso que me move. [...]* ***Porque é ali que eu vou conseguir ver a transformação. Lá na Assembleia existe, dentro da Câmara dos Vereadores existe, na sala de aula existe. Numa reunião se tiver três mulheres, elas estão transformando, elas estão usando a democracia, elas estão movimentando-se.***

A fala de A.S. 4 evidencia que a questão de gênero constitui uma dimensão que interfere nas possibilidades de reconhecimento e participação nos espaços políticos no Legislativo e Executivo dos profissionais de Serviço Social, especialmente – como já apontado em capítulos passados, pela maioria dessa categoria identificar-se pelo gênero feminino (CFESS, 2022). Essa preocupação, por ser mulher em cargos representativos, será ressaltada na última categoria de análise deste TCC, no subitem 3.6; todavia, vale ressaltar a luta contínua dos direitos já conquistados historicamente a partir do século XX, como direito político e social apontado por Marshall (1967) no Capítulo 1 deste trabalho.

A entrevistada aponta ainda a sala de aula como principal local de transformação social em anexo ao fazer democracia pela sua base: em grupos de mulheres, mães, ONG's, pela perspectiva do direito e cidadania como construções ininterruptas. A sala de aula é apresentada como um espaço de formação, diálogo e construção de criticidade, no qual a democracia pode ser vivenciada para além dos mecanismos eleitorais de votação, como a perspectiva de Democracia Liberal-Pluralista, explicada por Miguel (2005) no primeiro capítulo, subitem 1.2. A educação possibilita a construção de sujeitos capazes de compreender sua realidade e participar dela (Freire, 1989) – inerente a isso, ressalta-se novamente a crítica

deste trabalho ao Novo Ensino Médio e a perspectiva de tecnicismo sem pensamento fundamental da juventude, a qual não encontra exercendo seu direito de voto político, como já demonstrado nas Figuras do TSE (2022; 2024) das análises da categoria 3.4.

Assim, uma das potencialidades presentes na inserção de profissionais de Serviço Social em campos políticos partidários nas Câmaras Legislativas e no Executivo, é a conjuntura de formação ético-política, teórica-metodológica e técnica-operativa e a construção de espaços democráticos nas organizações do cotidiano civil: escolas, bairros, instituições de saúde, assistência com ideal prévio da política como um fazer educativo e crítico ao que se ressalva a responsabilidade de cada ser social na hora de escolher seu representante. Desta forma, a categoria profissional precisa organizar-se politicamente e coletivamente para sua maior inserção em cargos políticos partidários nas Câmaras Legislativas e no Executivo.

O profissional de Serviço Social possui formação teórica, ética e técnica com análise crítica da realidade para construção e fortalecimento de políticas públicas de qualidade voltadas às contradições de raça, gênero e classe. Assim, a presença da categoria em cargos eletivos e político-partidários pode constituir uma estratégia de participação na esfera pública, fortalecendo a representação de demandas sociais e ampliando as possibilidades de intervenção profissional nos processos de disputa em contexto de levante do Neoliberalismo e Neoconservadorismo.

3.6 DESAFIOS E CONTRADIÇÕES DA ATUAÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA

A fim de exemplificar as categorias elencadas, retoma-se que às perguntas norteadoras foram sobre as dificuldades de inserção de profissionais de Serviço Social no campo político partidário no fortalecimento da democracia brasileira.

De praxe, aponta-se que as respostas apresentadas possuem consonância entre si, como: dificuldades e contradições presentes na participação política, especialmente para as mulheres; necessidade de maior representatividade e participação política dos profissionais de Serviço Social; defesa de uma atuação política pautada pelo ética; questionamento das estruturas que limitam a democracia e a participação popular; a importância da organização e participação coletiva da sociedade; a compreensão de que a inserção política pode contribuir para o fortalecimento da democracia e para a defesa dos direitos da população, embora seja atravessada por disputas, interesses e contradições.

Apresenta-se inicialmente as falas das A.S. 1 e 4:

> *A.S. 1:* ***Ser mulher na política****.[...] É a nossa representatividade enquanto ser humano, enquanto pessoa, só que hoje* ***a representatividade parece que ficou assim para alguns só***
>
> *A.S. 4:* ***Muita dificuldade, por conta que era a única mulher*** *[...] Consegui implantar a questão da dignidade menstrual, a Semana Municipal de Combate à Violência Mulher. Consegui debater muitos assuntos referentes à igualdade.[...]* ***A mulher, ela não vota em mulher***

Durante este Trabalho de Conclusão de Curso, pautou-se diferentes vezes a questão de gênero como indicador de conquista e o discurso de retrocesso desse direito, o gênero intrínseco no Serviço Social, e consequentemente, na política partidária dessa categoria. A menos de 100 anos as mulheres brasileiras podem votar, e por menos tempo que esse direito foi garantido, tão pouco já está sendo questionado pela volta do tradicionalismo e Neoconservadorismo. Essa discussão ainda é mais fomentada quando elencada à fala da A.S. 4 que descreve que mulher não vota em mulher.

A cultura de que mulher não vota em mulher relaciona-se ao preconceito enraizado que versam o gênero feminino em posições de liderança, fator esse inerente à dúvida de suas competências ao atuarem na vida pública (Biroli, 2010) – atualmente as mulheres ocupam apenas 88 das 513 cadeiras na Câmara dos Deputados do Congresso Nacional, representado pelo percentual de 18%. Aponta-se ainda que esse dado é subjugado pela Lei n° 12.034/2009 que determinou em seu Art. 3 e inciso 3, "[...] que cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo" (Brasil, 2009).

Entende-se que a Lei referenciada representou um mecanismo de incentivo à participação feminina nas eleições ao estabelecer que cada partido ou coligação deveria preencher o mínimo de 30% e o máximo de 70% das candidaturas de cada sexo. Todavia, a legislação ressalva-se à composição das candidaturas apresentadas pelos partidos, e não à quantidade de mulheres efetivamente eleitas; assim, mesmo que exista garantia jurídico-legal de representatividade eleitoral nos partidos, não significa equidade de gênero na ocupação dos espaços de poder e decisão política.

Retrata-se ainda o número de candidaturas femininas no ano de 2026 pelo Agência Câmara de Notícias (2026, grifo nosso):

> **O número de candidaturas femininas para a Câmara dos Deputados caiu 24% em 2026 em relação a 2022, passando de 3.717 para 2.820**. **Apesar da queda no total de inscritas, a proporção de mulheres entre os concorrentes a deputado federal subiu de 35% para 36,7%.** [...] Nas eleições majoritárias, não há mulheres nas chapas presidenciais de partidos com representação no Congresso Nacional.

> Além disso, 34 mulheres disputam os governos estaduais e o Distrito Federal, em um universo de 198 concorrentes. Em 2022, foram 38.

Embora o percentual de mulheres entre as candidaturas tenha passado de 35% para 36,7%, o número absoluto de candidaturas femininas caiu de 3.717 (2022) para 2.820 (2026), representando uma redução de 24%. Esse cenário demonstra que o aumento proporcional não significa, necessariamente, uma ampliação da presença feminina na disputa eleitoral; fator esse que também se manifesta nas eleições majoritárias: não há mulheres nas chapas presidenciais dos partidos com representação no Congresso Nacional e apenas 34 mulheres concorrem aos governos estaduais e ao Distrito Federal, diante de 198 candidaturas, número inferior às 38 candidaturas femininas registradas em 2022.

Dessa forma, os dados apresentados demonstram a permanência de desigualdade de gênero na ocupação dos espaços de representação política, aspecto que dialoga com a discussão de Biroli (2010) sobre os obstáculos sociais e políticos que interferem na participação e na percepção das mulheres como sujeitos na política. Ainda, pode-se ressaltar a fala da A.S. 1 que aponta que a democracia ficou apenas para alguns no atual cenário político representativo brasileiro – sendo uma análise de percepção de realidade ao que demonstra a baixa adesão da juventude na vida política, acarretada pelo levante do Neoliberalismo e Neoconservadorismo.

Além da questão de gênero, outros tipos de dificuldades foram apresentadas pelas entrevistadas, como as contradições da realidade que também perpassam os espaços políticos e condutas voltadas à práticas de politicagem como jogo de poder nas representações, como aponta as A.S. 2, 3, 4 e 5:

> *A.S. 2: É aquela visão do Antônio Gramsci. Dos espaços que são da sociedade civil e da sociedade política.* ***Eu acho que o Partido Político, embora ele se relacione com a sociedade política, é também no espaço da sociedade civil que ele opera. Então, as dificuldades é que a sociedade, a ideologia da sociedade capitalista, tradicional e tal, ela perpassa também as pessoas que estão nesse partido. Elas também são atravessadas por esse processo ideológico*** *[...] Então, muitas vezes fica difícil realmente fazer esse processo de mudança*
>
> *A.S. 3:* ***Você acaba indo para o enfrentamento*** *[...] o Poder Executivo querendo sobrepor ao Legislativo.* ***Muitas pautas, muitos projetos enviados que não havia a concordância de muitos legisladores. [...] a discussão tem que ser ampla, legítima.***
>
> *A.S. 4:* ***[...] No papel é tudo muito lindo, sabe? Mas na real é cruel. [...] Fui ética. Por isso que eu não me reelegi. [...] Por isso que nós não sobrevivemos por muito tempo no campo político. Porque nós temos ética.*** *E isso está na veia do assistente social.*
>
> *A.S. 5:* ***Mas eu vou te dizer uma coisa, é decepcionante.*** *[...] Não é o que eu pensava [...] Porque é muita manipulação, é muito manipulada a política.*

Pelos estudos teóricos de base sobre a democracia representativa participativa de Miguel (2005) e a concepção de Cidadania e Direitos de Marshall (1967) entre outras referências, aponta-se que a divergência de opiniões em uma nação que adota o sistema representativo de eleição são consequências de pluralismo de ideias que quando elencado à um Estado de Direito que defende a nação pela perspectiva de progressão, as discussões e discursos são necessários para realização de novas concepções e possibilidades na política. Todavia, não é essa a rotina demonstrada pelas profissionais de Serviço Social aqui entrevistadas que participaram de Câmaras Legislativas Municipais, Estaduais e Federais.

O espaço partidário constitui um campo de disputas, atravessado por diferentes interesses, concepções ideológicas e projetos de sociedade; a A.S. 2 disserta sobre esse desafio pela perspectiva teórica de Gramsci (1999) – discutido no Capítulo 01 subitem 1.1 deste trabalho, a entrevistada reflete que no âmbito político-legal, os legisladores possuem uma dimensão institucional relacionada à sociedade política, mas esses também relacionam-se na sociedade civil, visto que participam de grupos sociais, assim, a pauta apresenta a construção de consensos e disputa de concepções de sociedade por suas ideologias (Gramsci, 1999).

Visualiza-se que um dos desafios apresentados pelas entrevistas é relacionada à corrupção no âmbito político, marcado fortemente pelo Patrimonialismo histórico brasileiro, mas também por fatores relacionados à falta de educação política na base educacional (Agência Senado, 2022) – relembra-se que a educação brasileira é um projeto societário, quando valorizada, demonstra uma conjuntura de grupos sociais de pensamento crítico que fragilizam o sistema de produção e reprodução capitalista de Marx (1997).

Além disso, destaca-se novamente a discussão de que a maioria dos representantes do povo eleitos, não representa a população brasileira – sendo eles de maioria cor branca do sexo masculino TSE (2022; 2024) ou seja, a formulação e execução de políticas públicas e projetos de lei, em grande maioria, não são representadas pelos brasileiros, não encontrando representação nos representantes eleitos por esse povo (Pestana, 2026). Todavia questiona-se a contínua vitória dos representantes que não representam seu povo, essa contradição da realidade pode ser explicada pela compreensão dos diferentes tipos de dominação de Weber (2003), especialmente a dominação carismática e tradicional pelos discursos com teor de levante do Neoliberalismo e Neoconservadorismo.

A A.S. 5 descreve que permaneceu no âmbito político por ser ética, descreve ainda que é por esse motivo que os profissionais de Serviço Social não permanecem nesses espaços de disputadas, por possuírem princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social, do Projeto Ético-Político do Assistente Social e respaldar ainda um projeto societário revolucionário. As entrevistadas apontaram outras formas de fazer política e apontam sobre a inserção de profissionais de Serviço Social no campo político legislativo e executivo:

> *A.S. 1 [...] O assistente social tem tudo isso que lhe faz parte [...] Ele já é profissional, é um primeiro passo. É muito importante. Mas se esse primeiro passo fosse além daquilo que é só democrático, aquilo que é permitido, aquilo que já é lei, temos que ir avante. [...]* ***Que bom que já tem democracia. Mas não é o básico. Não é isso. Quem defende a democracia? Quando o grande se sente questionado, ele diz que tem que ter democracia.***
>
> *A.S. 2: [...] eu acho que o/a Assistente Social sempre esteve na luta política [...]* ***As/os assistentes sociais ocuparam poucos cargos políticos, eleitorais, parlamentares, podia ocupar mais. Mas a atuação da profissão no cotidiano, lá na comunidade, para mim, é uma atuação política****. Lá no sindicato é outra atuação política [...]*
>
> *A.S. 3:* ***As comunidades precisam opinar. E aí eu vejo a necessidade das associações de moradores fortalecidas, as associações integradas com a comunidade escolar, com os CRAS*** *[...] tem frustrações? Tem.* ***Hoje eu digo assim, eu sei da importância, mas pelos fatos que eu vivi nos últimos anos, é muito cruel.*** *[...] embora nós tenhamos, né, a duras penas, conquistado o direito à democracia, conquistado o direito ao voto, as pessoas não fazem uma reflexão a fundo.* ***Penso assim, sabe? Que fragiliza o sistema. [...] Ainda é um sistema caro [...] Infelizmente, só o discurso, ele não tem valido de você dizer: 'conquistamos uma democracia, conquistamos o direito ao voto'.*** *[...] Pra você ter um espaço na televisão, é o espaço do partido. Aí, às vezes, eles colocam lá o vereador que já está no mandato tem tantos minutos, tantos segundos, aquela fatia do bolo fica pra quem já está no mandato e acaba fragilizando.*
>
> *A.S. 4: É fascinante a política.* ***Ela é fascinante, ela é apaixonante, ela é viciante. Mas você pode exercer a política de outras formas. E é o que eu tenho feito.***

Inicialmente sobre os espaços de formação política democrática, as A.S. apontam os espaços de socialização na vida cotidiana dos sujeitos sociais nas políticas públicas como possibilidade de fortalecimento da democracia pela *base* dela: o povo. Miguel (2005) descreve que a Democracia Representativa Participativa acontece nos diferentes espaços da vida pública da nação em fóruns, ONG's, reuniões de moradores, conselhos e no trabalho – sendo nesse espaço socio-ocupacional que o direito social no século XX de Marshall (1967) apresentou-se, nas organizações e sindicalização de trabalhadores.

A A.S. 3 reflete que a democracia foi conquistada, mas até que momento – dúvida também presente no discurso da A.S. 1. Essa perspectiva amplia a compreensão da participação política para além do momento eleitoral, presente na Democracia Liberal de

Miguel (2005); o falar sobre democracia em ações de promoção à liberdade, equidade e justiça social aproxima a população em um espaço que aparenta estar longe – o Legislativo e o Executivo, especialmente no atual cenário geopolítico brasileiro e internacional.

Assim, configura-se a importância de profissionais de Serviço Social nas políticas públicas que evidenciam potencialidades no fortalecimento da democracia nos serviços de base no contato cotidiano do usuário nas dimensões investigativas e interventivas com formação ético-política, teórico-metodológica e técnico-operacional que relaciona-se à análise das contradições da realidade, onde a potencialidade de inserção em cargos de representação se apresentam. Assim, as entrevistadas descrevem sobre a ocupação dessa categoria nos cargos legislativos e executivos:

> *A.S. 2:* ***Podia ter mais [...] Podíamos ser mais unidas. Podíamos estar mais fortes e nos unirmos mais.*** *Mas a/o Assistente Social, a profissão, ela é atravessada pelas disputas societárias, as contradições que tem na sociedade [...] tem muitos profissionais que estão no cotidiano, fazendo um trabalho lindo, mas não querem estar envolvidos na política partidária. É uma opção dela. Às vezes não chegou lá a política correta para ela. [...]* ***Eu acho que a presença na política, desde que esse profissional realmente respeite os fundamentos da profissão, o nosso projeto ético-político profissional, sim fortalece a democracia [...] nós, Assistentes Sociais, como eu disse para você anteriormente, precisamos da democracia não só para respirar, mas precisamos da democracia para exercer a nossa profissão com mais amplitude, com o que o projeto nos coloca, o projeto de formação.***
>
> *A.S. 4:* ***Bacana. Penso que é importante. E teria que ter mais.*** *[...] Mas infelizmente não acontece, né? Mas eu assim, dou maior força. Eu considero assim extremamente importante. [...]* ***Porque nós somos sabedores dessas leis. Nós somos os defensores. Nós somos aqueles que conseguimos dar acesso aos direitos dos nossos usuários.*** *[...] Por isso que é bacana você sempre estar na roda. Eu gosto de estar. [...]* ***E de fato a gente adoece devido às coisas erradas****, não poder transformá-las.*
>
> *A.S. 5: Não sou de dizer que: 'ah, eu vou com vocês, eu vou votar favorável' não;* ***se o projeto não for bom para a minha população, para quem me elegeu, eu não vou votar, eu vou votar contra. Se for bom para a população, eu sou favorável.*** *Então, a gente discute muito isso. [...]* ***a gente precisa estar consciente de que a população que me colocou lá, o meu povo que me colocou lá, eu tenho que respeitar o voto*** *[...]* ***A gente sofreu, e por ser mulher.*** *[...] O entendimento da sociedade é muito difícil, e também dos meus colegas de trabalho. Muitos não querem que você atue de uma forma ética, porque acaba prejudicando o trabalho deles, então eu sofro bastante com isso, estar inserindo isso dentro da minha parte política*

A A.S. 2 retrata que a categoria do Serviço Social poderia ser mais unida nos espaços políticos partidários representativos eletivos no corpo jurídico-legal, esse tópico pode ser discutido tanto na compreensão de que a vida política de ser votado não é espaço socio-ocupacional de trabalho formal do Assistente Social, mas sim uma escolha individual do cidadão brasileiro, quanto na crítica à fragilidade da categoria profissional ocorrente pela onda do Neoliberalismo que faz recorte de verba e de técnicos especializados nas áreas das

políticas públicas – como nos governos de Michel Temer (2016 – 2018), como aponta Batista e Almeida (2025, p. 10):

> O governo de Michel Temer é marcado pela forte adoção de políticas neoliberais, reformas estruturais e redução do papel do Estado, aceleração das privatizações e concessões em diversos setores, incluindo energia e infraestrutura, forte controle e corte de gastos públicos, incluindo a Emenda Constitucional nº 95/2016, conhecida como Teto de Gastos, que estabeleceu o congelamento dos investimentos públicos por 20 anos.

Além do período de governo de Jair Bolsonaro (2019 – 2022) que na Política de Assistência Social transformou uma política pública voltada à quem dela necessitar (violência intrafamiliar, vulnerabilidade socioeconômica) em uma política para os pobres, como o aumento das condições para recebimento do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família. Além disso, os serviços de CRAS e CREAS "[...] operam no limite da precarização, em função do desfinanciamento e desmonte que temos problematizado, assumindo novas e intensificadas demandas sem recomposição de equipes" (Silva; Mauriel, 2023, p. 102).

Assim, entende-se que as equipes profissionais dos serviços públicos de proteção encontram-se sobrecarregados pelas demandas institucionais apresentadas, impossibilitando maior articulação com a promoção de debates sobre democracia – as ações governamentais, mesmo regidas por leis federais, também são projetos societários políticos que regressão os direitos nos campos do Legislativo e no Executivo que a população não alcança.

O Projeto Ético-Político do Serviço Social, construído coletivamente pelas entidades da categoria, encontra sustentação no Código de Ética Profissional, na Lei nº 8.662/1993 e nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS, orientando-se pela defesa da liberdade, dos direitos humanos, da cidadania, da democracia, da equidade e da justiça social. Da mesma forma, o trabalho do Assistente Social nas políticas de base são potencialidade para inserção nos espaços de representação no corpo jurídico-legal pela análise crítica da realidade; fato esse demonstrado pela A.S. 5 que compactua a realidade da profissão com o seu exercício político no Legislativo – a realidade da categoria na operacionalização das políticas públicas demonstra que profissionais de Serviço Social por meio de formação educacional e na prática de sua dimensão técnico-operativa podem contribuir para a defesa de direitos e para processos democráticos baseados nos princípios do Código de Ética, do Projeto Ético-Político vinculado à defesa de transformação desse sistema operante para um projeto societário revolucionário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Trabalho de Conclusão de Curso teve como objetivo compreender as potencialidades, os desafios e as estratégias de profissionais do Serviço Social que ocupam ou ocuparam cargos políticos partidários norteados pelo Projeto Ético-Político do Assistente Social. A escolha desta temática partiu da compreensão de que o Serviço Social após o Movimento de Reconceituação reformulou a teoria e a prática dessa categoria profissional à direção social fundamentada na defesa dos direitos humanos, da liberdade, da democracia, da cidadania, da equidade e da justiça social.

Nesse sentido, discutir a inserção de profissionais de Serviço Social em cargos político-partidários torna-se relevante para compreender de que maneira os conhecimentos, experiências e princípios construídos no decorrer da formação e do exercício profissional podem estabelecer relações com a participação nos espaços de representação e decisão política. A pesquisa partiu da compreensão de que o direito político de votar e ser votado pertence ao cidadão e, portanto, a ocupação de cargos representativos por profissionais de Serviço Social não constitui um espaço socio-ocupacional, todavia, a formação crítico-política construída na graduação de Serviço Social contribui para a leitura das contradições presentes na sociedade e para a participação em espaços nos quais são discutidas, formuladas e decididas políticas públicas que interferem diretamente na vida da população que Assistentes Sociais atuam cotidianamente.

Para o desenvolvimento deste TCC, utilizou-se a abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, por meio de revisão bibliográfica, pesquisa documental, amostragem em bola de neve, entrevista semi-estruturada e análise de conteúdo. A escolha pela pesquisa qualitativa relacionou-se à necessidade de compreender experiências, significados e relações construídas pelos sujeitos em sua realidade social; conforme discutido a partir de Brandão (2001), esse tipo de pesquisa possibilita aproximar-se dos significados atribuídos às experiências individuais e sociais, além de compreender fenômenos sociais que não podem ser reduzidos apenas a dados quantitativos. Ainda, transcreve-se que a metodologia bola de neve foi utilizada visando a referência de sementes vinculadas ao estado do Parana, onde as entrevistadas indicaram outra profissional.

O primeiro capítulo buscou construir a base teórica necessária para compreender Estado, democracia, cidadania e participação política, relacionando essas categorias às particularidades da formação social e política brasileira. Para isso, foram mobilizados autores clássicos e contemporâneos, entre eles Hobbes (2003), Locke (1998), Rousseau (1999), Hegel

(1997), Marx (1997), Weber (2003), Gramsci (1999), Bobbio (2004, 1986, 1986), Marshall (1967), Carole Pateman (1992), Miguel (2005) e Carvalho (2002, 1997). Essa discussão permitiu compreender que o Estado, a democracia e a cidadania não são conceitos estáticos e lineares, mas constituídos historicamente e atravessados por relações de poder, interesses, disputas e projetos societários distintos elencados a condição interseccional de raça, gênero e classe de determinada nação.

A discussão realizada permitiu perceber que a democracia não pode ser compreendida apenas como um mecanismo eleitoral ou como o simples direito de escolher representantes. A partir de Miguel (2005) percebeu-se diferentes concepções de democracia e as formas pelas quais a participação pode ser organizada na sociedade; sendo pautado especialmente pela Democracia Representativa Participativa. Marshall (1967), por sua vez, contribuiu para a compreensão da cidadania e dos direitos a partir de suas dimensões civil, política e social, permitindo relacionar a conquista de direitos à própria constituição histórica da cidadania. Assim, o direito político de participar das eleições representa uma dimensão importante da cidadania, mas não esgota as possibilidades de participação e tampouco garante, por si só, a efetivação dos direitos sociais.

Ao aproximar essa discussão da realidade brasileira, tornou-se necessário compreender que a construção da cidadania e da democracia ocorreu em meio a contradições históricas. A formação política brasileira foi marcada por práticas de Coronelismo, Clientelismo, Mandonismo e Patrimonialismo – teorias discutidas principalmente a partir de Carvalho (1997, 2002). Essas características históricas contribuem para compreender por que a democracia brasileira, mesmo após a Constituição Federal de 1988, permanece atravessada por desigualdades e dificuldades relacionadas à efetivação da participação política e dos direitos sociais.

Weber (2003) contribuiu para a compreensão das relações de dominação e das formas pelas quais o poder pode se estruturar socialmente. Gramsci (1999), por sua vez, possibilitou compreender a relação entre sociedade civil e sociedade política, bem como a disputa de projetos e interesses presentes na sociedade. Essa perspectiva mostrou-se importante para a pesquisa, em decorrência dos partidos políticos não poderem ser compreendidos somente como estruturas eleitorais, mas como espaços atravessados por ideologias. Assim, a participação político-partidária também constitui um espaço de disputa em torno de diferentes projetos societários.

A partir dessas discussões, o primeiro capítulo permitiu compreender que a democracia brasileira foi construída por meio de processos históricos marcados por avanços e contradições. A Constituição Federal de 1988 representa uma importante referência na consolidação dos direitos sociais e políticos e na redemocratização do país, porém a existência de direitos formalmente reconhecidos não significa que sua efetivação ocorra de maneira igual para todos. As desigualdades de classe, gênero e raça interferem nas possibilidades concretas de participação política.

Essa discussão tornou-se fundamental para a construção do segundo capítulo, destinado ao Serviço Social, ao Projeto Ético-Político e à participação política. A trajetória histórica da profissão demonstrou que o Serviço Social brasileiro não permaneceu vinculado às suas bases tradicionais. Conforme Netto (2017), o processo de renovação da profissão e o Movimento de Reconceituação produziram mudanças importantes na forma de compreender o Serviço Social, contribuindo para o questionamento das bases conservadoras e para a construção de novas referências teóricas, metodológicas e políticas.

Nesse processo, a Intenção de Ruptura teve importância para a aproximação do Serviço Social brasileiro com a teoria social crítica de Marx (1985) e com uma nova direção social para a profissão. A discussão desenvolvida no capítulo permitiu compreender que a profissão construiu uma nova perspectiva que ultrapassa a dimensão meramente técnica e passa a reconhecer as contradições da sociedade e as relações sociais nas quais o trabalho profissional está inserido. Iamamoto (2003, 2010, 2019) contribui para essa compreensão ao analisar o Serviço Social inserido nas relações sociais e nas contradições da sociedade capitalista, destacando que o exercício profissional não ocorre de maneira isolada das determinações sociais, políticas e econômicas.

A construção do Projeto Ético-Político representa, nesse sentido, uma importante expressão dessa trajetória de renovação. A partir de Netto (1999), compreendeu-se que o projeto profissional está relacionado a projetos societários e expressa uma direção social para a profissão. Teixeira e Braz (2009) também contribuíram para a compreensão dos elementos que dão materialidade ao Projeto Ético-Político, especialmente sua dimensão teórica, ética, política e profissional. Entre seus princípios, encontram-se a liberdade como valor ético central, a defesa intransigente dos direitos humanos, a ampliação e consolidação da cidadania, o aprofundamento da democracia, a defesa da equidade e da justiça social. Dessa forma, a democracia, para o Serviço Social, não aparece apenas como uma forma de organização política, mas como uma dimensão relacionada à própria direção social assumida pela

profissão na construção de uma nova ordem societária, fator este também presente pela literatura de Yazbek (2014).

Assim, entre a construção socio-histórica da democracia brasileira elencada aos direitos e a concepção de cidadania e o compromisso Ético-Político do Assistente Social visando a defesa intransigente dos direitos e os espaços políticos no corpo jurídico-legal, estabeleceu-se a relação entre ambas as categorias para realização deste TCC. Retoma-se que a ocupação de um cargo político por um profissional de Serviço Social não é espaço socio-ocupacional amparado pelo CFESS, mas sim um direito de participar da política, de votar e de ser votado à condição de cidadão individual. Todavia, a formação e os fundamentos ético-políticos construídos pela profissão podem oferecer motivação e instrumentos para uma atuação política orientada pela defesa dos direitos, da democracia, da cidadania e das políticas públicas.

O terceiro capítulo aproximou essas discussões teóricas da realidade pesquisada, buscando compreender as trajetórias, motivações, potencialidades, estratégias, desafios e contradições relacionados à inserção de profissionais de Serviço Social em cargos político-partidários. A análise foi organizada em blocos temáticos, os quais também foram norteadores para as perguntas às entrevistadas.

No bloco referente às trajetórias profissionais e à inserção político-partidária, predominou a compreensão de que a aproximação com a política não se encontra completamente dissociada da trajetória construída no Serviço Social. O contato com as políticas públicas, com os territórios, com as diferentes expressões da Questão Social e com as necessidades da população contribui para uma leitura mais concreta da realidade. A experiência profissional aparece ainda como uma potencialidade para a participação política, pois possibilita conhecer as dificuldades vivenciadas pela população e os limites existentes na efetivação dos direitos. Ainda, a análise demonstrou que essa relação não é automática. A inserção político-partidária aparece como uma escolha individual, que pode ser construída a partir da articulação entre formação e trajetória profissional.

Também se destacou a necessidade de romper com uma visão limitada do Serviço Social como profissão relacionada somente à atitude interventiva. A presença de profissionais em espaços de representação política no corpo jurídico-legal permite ampliar a compreensão sobre as possibilidades de atuação dessa categoria, demonstrando que os conhecimentos construídos no exercício profissional e na graduação também podem contribuir para a formulação, fiscalização e acompanhamento das políticas públicas.

No bloco sobre formação em Serviço Social e motivações para a participação política, apareceu de maneira recorrente a compreensão da formação profissional como formação crítica e também política. A graduação foi relacionada ao desenvolvimento da capacidade de questionar a realidade, compreender as desigualdades e identificar as contradições existentes na sociedade de todas as entrevistadas. Essa dimensão dialoga diretamente com Iamamoto (2010) e Netto (2017), especialmente quando se considera a construção de uma profissão capaz de realizar uma leitura crítica das relações sociais além do que já está demonstrado na realidade, pela percepção de transgressão.

As principais motivações identificadas estiveram relacionadas à defesa e garantia de direitos, à construção e ampliação das políticas públicas. Dessa maneira, a participação política aparece relacionada à própria indignação com as condições de vida da população. No terceiro bloco, relacionado ao Projeto Ético-Político, à participação política predominou ao que tange a democracia como um processo que exige participação contínua da população. Essa compreensão também se aproxima da discussão realizada por Miguel (2005), uma vez que a democracia envolve diferentes formas de participação e disputa. A pesquisa permitiu perceber que a democracia pode ser construída em diferentes espaços da sociedade, incluindo comunidades, ONG's, bancos escolares, políticas públicas, organizações coletivas e instituições políticas.

Nesse sentido, a participação política não se limita aos grandes espaços institucionais. A formação política, a socialização de informações, a organização coletiva e a possibilidade de discutir direitos também constituem práticas relacionadas à democracia. A contribuição de Paulo Freire (1989) para a compreensão da educação como prática de liberdade também dialoga com essa perspectiva, principalmente ao considerar a formação crítica dos sujeitos e a possibilidade de transformação da realidade a partir do conhecimento, onde pautou-se corriqueiramente a discussão sobre o projeto societário Neoliberal elencado à reforma do Ensino Médio.

O Projeto Ético-Político apareceu, nesse bloco, como uma referência importante para pensar a atuação política, principalmente pela defesa da liberdade, dos direitos humanos, da cidadania, da democracia, da equidade e da justiça social. Ao mesmo tempo, a pesquisa demonstrou que a aproximação entre o Projeto Ético-Político e a política partidária não ocorre sem contradições. Os partidos e os espaços institucionais também são atravessados por interesses, disputas e diferentes projetos societários, o que exige uma postura crítica e permanente posicionamento ético-político do profissional de Serviço Social.

No quarto bloco, referente às potencialidades e estratégias da atuação político-partidária, destacaram-se o conhecimento das políticas públicas, a compreensão dos territórios e das necessidades da população, a capacidade de análise crítica e a possibilidade de transformar demandas sociais em propostas políticas. A formação do Serviço Social pode contribuir para uma atuação que considere não apenas os problemas imediatos, mas também suas determinações sociais e políticas.

A dimensão investigativa discutida por Guerra (2009) apresenta relação com essa potencialidade, pois a capacidade de investigar, analisar e interpretar a realidade é fundamental para uma intervenção profissional qualificada. Quando relacionada à atuação política, essa capacidade pode contribuir para que as decisões e propostas sejam construídas a partir de uma compreensão mais próxima das necessidades sociais, em decorrência do cotidiano do profissional de Serviço Social nas políticas públicas.

Outra estratégia que apareceu de maneira recorrente nas falas das entrevistadas foi a necessidade de participação da população. A escuta das demandas, a construção coletiva, a organização comunitária e a criação de espaços de diálogo aparecem como possibilidades de aproximar a representação política de fazer democracia. A organização da própria categoria profissional também apareceu como uma questão importante. A presença de profissionais de Serviço Social na política não depende apenas da iniciativa individual de profissionais que ocupam cadeiras legislativas e no executivo, mas pode ser fortalecida por processos coletivos de organização, formação e participação. A articulação da categoria pode ampliar a presença do Serviço Social no debate público e fortalecer a capacidade de intervenção sobre questões relacionadas às políticas sociais e aos direitos.

No último bloco, relacionado aos desafios e contradições da atuação político-partidária, destacaram-se as dificuldades próprias dos espaços políticos e institucionais. As disputas partidárias, os interesses divergentes, as relações de poder, as desigualdades nas condições de participação e os limites da democracia representativa aparecem como desafios para a materialização dos princípios defendidos pelo Serviço Social.

A questão de gênero apareceu como uma das principalidades, considerando que o Serviço Social é uma profissão majoritariamente composta por mulheres e que a presença feminina nos espaços políticos foi historicamente marcada por desigualdades. A própria discussão realizada no Segundo Capítulo, subitem 2.3, a partir de Perrot (1998) permitiu compreender que a conquista do direito político das mulheres ocorreu historicamente de maneira desigual. Portanto, a ampliação formal dos direitos pela Constituição Federal (1988)

não retira as barreiras socio-históricas e culturais que permanecem presentes na participação política. Ainda, a relação entre disputas de poder e os princípios do Projeto Ético-Político demonstrou grande dificuldade de permanência dessa categoria no campo de representação política.

Diante da análise dos cinco blocos, pode-se compreender que a inserção de profissionais de Serviço Social em cargos político-partidários apresenta tanto potencialidades quanto desafios. As potencialidades estão relacionadas principalmente à formação crítica, ao conhecimento das políticas públicas, à experiência com as expressões da Questão Social, à defesa dos direitos e à possibilidade de participação na construção de políticas e decisões que interferem na vida da população. Os desafios estão relacionados às disputas de poder, às desigualdades sociais e políticas, às contradições partidárias, às dificuldades de participação e às tensões entre diferentes projetos societários.

Nesse sentido, a presença dessa categoria nos espaços político-partidários pode ser compreendida como uma das possibilidades de participação política de profissionais de Serviço Social, ao lado de outras formas de atuação presentes nos movimentos sociais, conselhos de direitos, ONG's, organizações coletivas, políticas públicas e demais espaços de participação social. A pesquisa também permitiu perceber que a democracia precisa ser compreendida para além de sua dimensão formal jurídica, a CF/88 representou um marco importante para a ampliação dos direitos, mas as condições concretas de efetivação desses direitos continuam sendo atravessadas pelas desigualdades históricas culturais.

É nesse cenário que a atuação do Serviço Social se torna estratégico. A profissão possui uma trajetória marcada pela transformação de suas bases teórico-metodológicas, ético-político e técnico-operativo, onde há a construção de um Projeto Ético-Político comprometido com a defesa dos direitos humanos, da liberdade, da democracia e da justiça social. Netto (1999, 2017), Iamamoto (2003, 2010, 2019), Teixeira e Braz (2009) e Yazbek (2014) possibilitaram compreender essa construção e sua relação com as contradições presentes na sociedade.

Dessa maneira, os resultados da pesquisa demonstram que a inserção político-partidária pode constituir uma possibilidade de ampliar a participação de profissionais de Serviço Social nos espaços de decisão política e de aproximar os conhecimentos produzidos pela profissão das discussões relacionadas às políticas públicas e aos direitos sociais. Entretanto, essa inserção precisa ser compreendida dentro das próprias contradições da sociedade capitalista e das disputas existentes nos espaços políticos.

Em relação à contribuição desta pesquisa, pontua-se uma produção de conhecimento sobre a presença de profissionais de Serviço Social em cargos de representação política nos anos de 2022 e 2024 (TSE, 2022; 2024). Embora o Serviço Social seja referência na ampla discussão sobre democracia, direitos humanos, políticas públicas, a discussão específica sobre a atuação representativa desta categoria nos espaços do Legislativo e no Executivo é limitada e dificilmente discutida. A partir disso, entende-se que uma das principais contribuições desta pesquisa está justamente em demonstrar que a relação entre Serviço Social e política partidária não deve ser tratada de maneira simplificada; a categoria profissional possui potencialidades concretas de representação, onde reconhece-se atuação sobre decisões que interferem diretamente nas políticas sociais e nas condições de vida da população atendida por esses profissionais cotidianamente.

Por fim, compreende-se que discutir a inserção de profissionais de Serviço Social em cargos político-partidários significa também discutir a própria democracia brasileira, suas conquistas, limites e contradições. Significa reconhecer que a defesa dos direitos sociais não acontece somente no atendimento cotidiano das demandas da população, mas também nos espaços em que são formuladas, discutidas e decididas as políticas que interferem na vida social.

Assim, a inserção político-partidária constitui uma possibilidade entre diferentes formas de participação e intervenção política. Quando articulada à formação crítica, ao conhecimento da realidade, à defesa dos direitos e aos princípios do Projeto Ético-Político, essa participação pode ampliar os espaços de intervenção da categoria e contribuir para o debate sobre políticas públicas, cidadania e democracia. Ao mesmo tempo, as contradições encontradas nos espaços políticos demonstram a necessidade de organização coletiva, formação permanente, participação popular e posicionamento ético-político diante das disputas presentes na sociedade.

Ao finalizar este trabalho, pontua-se que a realidade brasileira atual no ano de 2026 está às vésperas do 2º turno das eleições presidenciais; nesse sentido cabe uma reflexão sobre as propostas dos candidatos à presidência sobre os direitos do povo brasileiro. Ainda, questiona-se a conjuntura socio-política dos novos senadores e deputados federais no Congresso Nacional que demarcam uma relação vinculada à extrema-direita visando a regressão de direitos historicamente conquistados especialmente pela minoria de poder da

população; além de pontuar o discurso de regressão de direitos que demonstra grande apoio da população brasileira, visto que o eleitorado que escolhe seus representantes.[18]

[18] Pontua-se que a conclusão deste TCC ocorreu anterior às eleições do 2º turno para Presidente no Brasil. Neste período, questionou-se a conjuntura socio-histórica brasileira pelo alto índice de eleição no Legislativo (Deputados Estaduais, Federais e Distrital, Senadores) e no Executivo (Governador) que seguem a linha da extrema-direita, além do ganho no 1º turno do Flávio Bolsonaro – com potencialidades de regressão de direitos e desmonte do Estado como responsável pela efetivação de políticas públicas. Todavia, após o primeiro turno, houve em menos de um mês para o 2º turno, uma grande modificação da realidade, especialmente da esquerda na juventude. A eleição de Deputados Federais e Estaduais na esquerda ligado aos partidos do PSOL e do PT apresentaram novas estratégias para a possibilidade da reeleição do então Presidente Lula, tais como Renato Freitas (PT/PR), Ana Júlia (PT/PR), Érika Hilton (PSOL/SP), Ana Elisa (PT/MG) Sâmia Bonfim (PSOL/SP), Guilherme Cortez (PSOL/SP), com estratégias voltadas à comunicação digital para a multidão ir à rua para virada de votos – especialmente a minoria do poder, que é a maioria da população (mulheres, LGBTQIAPN+, negros, estudantes, idosos). Desta forma, percebe-se que a juventude é o termômetro da democracia, sendo por ela a possibilidade da mudança da conjuntura política, assim como já demonstrado no decorrer interior deste trabalho na Ditadura Militar e na reconstituição brasileira. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi reeleito presidente da República Federativa do Brasil, seguindo para seu 4º mandato, com auxílio da juventude brasileira. Esta eleição presidencial apresenta-se como grande respiro para a América Latina e Caribe em decorrência do aumento da ameaça do Neoconservadorismo e Neoliberalismo pontuadores corriqueiramente neste trabalho, que estavam presentes no discurso de Flávio Bolsonaro e de seus eleitores – com pontuações inclusive, para a mudança da Constituição Federal. Ainda, destaca-se a influência do "Fazer o L" para o mundo ocidental após as eleições do 2º turno, especialmente pelas redes sociais, onde manifestações na Europa e na América do Norte iniciaram-se seguindo o símbolo contra o neofascismo.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA CÂMARA. **Câmara dos Deputados.** Representação feminina: total de candidatas à Câmara cai 24% em 2026. Câmara dos Deputados, Brasília, DF, 2026. Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/1299890-representacao-feminina-total-de-candidatas-a-camara-cai-24-em-2026. Acesso em: 01 out. 2026.

ALBUQUERQUE, Elisabeth Maciel de. **Avaliação da técnica de amostragem "Respondent-driven Sampling" na estimação de prevalências de Doenças Transmissíveis em populações organizadas em redes complexas.** 2009. Dissertação (Mestrado em Saúde) – Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca Fiocruz, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: https://arca.fiocruz.br/handle/icict/2411. Acesso em: 21 mar. 2026.

ALCÂNTARA, Luiza Maria Escardovelli; DUARTE, Fabiana Giannetti. Manifestações das desproteções sociais: relações entre o neoliberalismo e a (des)proteção social. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, n. 45, p. 261-278, set./dez. 2019. Disponível em: https://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=704&sid=60. Acesso em: 05 set. 2026.

ALMEIDA, Elmir de. *et al.* Jovens estudantes do Novo Ensino Médio público: experiências escolares e sentidos sobre a escola. **Cadernos CEDES**, Campinas, v. 46, 2026. Disponível em: https://doi.org/10.1590/CC300056. Acesso em: 20 set. 2026.

ANDRADE, Maria Angela Rodrigues Alves de. O metodologismo e o desenvolvimentismo no Serviço Social brasileiro – 1947 a 1961. **Rev. Serviço Social & Realidade**, Franca, v. 17, n. 1, p. 268-299, 2008. Disponível em: https://www.unirio.br/cchs/ess/Members/rafaela.ribeiro/servico-social-i-2018.2/servico-social-de-caso-grupo-e-comunidade/view. Acesso em: 01 set. 2026.

APUFSC-SINDICAL. Educação influencia o voto de 71% dos brasileiros, aponta pesquisa. **Apufsc-Sindical**, Florianópolis, 2026. Disponível em: https://www.apufsc.org.br/2026/09/14/educacao-influencia-o-voto-de-71-dos-brasileiros-aponta-pesquisa/. Acesso em: 20 set. 2026.

ARENDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo.** 1. ed. São Paulo: Companhia de Bolso, 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – ALESP. **Constituições de 1934 e 1937**: a Era Vargas. São Paulo, 2002. Disponível em: https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=264668. Acesso em: 26 jun. 2026.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 2011.

BATISTA, Bárbara Resende; ALMEIDA, Andreia Cristina da Silva. **O Neoliberalismo e a atuação profissional do (a) Assistente Social na Política de Assistência Social.** 2025. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2025. Disponível em: https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/46069. Acesso em: 03 out. 2026.

BERTONCELO, Edison Ricardo Emiliano. Eu quero votar para presidente: uma análise sobre a Campanha das Diretas. **Rev. Lua Nova**, São Paulo, n. 76, p. 169-196, 2009. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0102-64452009000100006. Acesso em: 20 jun. 2026.

BIROLI, Flávia. Mulheres e política nas notícias: estereótipos de gênero e competência política. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, v. 90, p. 45-69, 2010. Disponível em: https://doi.org/10.4000/rccs.1765. Acesso em: 01 out. 2026.

BITTENCOURT, Caroline Müller; RECK, Janriê Rodrigues. Políticas públicas de Governo e de Estado – uma distinção pouco complexa: necessidade de diferenciação entre modelos decisórios, arranjos institucionais e objetivos de políticas públicas de Governo e Estado. **Rev. Direito Econ. Socioambiental**, Curitiba, v. 12, n. 3, p. 631-667, set./dez. 2021. Disponível em: https://doi.org/10.7213/rev.dir.econ.soc.v12i3.28105. Acesso em: 29 jul. 2026.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BOBBIO, Norberto. **O FUTURO DA DEMOCRACIA:** Uma defesa das regras do jogo. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BOCKORNI, Beatriz Rodrigues Silva; GOMES, Almiralva Ferraz. A amostragem em Snowball (Bola de Neve) em uma pesquisa qualitativa no campo da administração. **Revista de Ciências Empresariais da UNIPAR**, Umuarama, v. 22, n. 1, p. 105-117, jan./jun. 2021. Disponível em: https://doi.org/10.25110/receu.v22i1.8346. Acesso em: 03 mar. 2026.

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia Jurema. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. **Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC.** Santa Catarina, v. 2, n. 1, p. 68-80, jan./jul. 2005. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/view/18027. Acesso em: 10 mar. 2026.

BRANDÃO, Zaia. A dialética macro/micro na sociologia da educação. **Cadernos de Pesquisa**: São Paulo, n. 113, p. 153-165, jul. 2001. Disponível em: https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/605/621. Acesso em: 26 fev. 2026.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 07 mar. 2026.

BRASIL. **Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993.** Dispõe sobre a Lei de Regulamentação da profissão. Disponível em: http://cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf Acesso em: 11 mar. 2026.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 12 out. 2026.

BRASIL. **Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004**. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm. Acesso em: 12 set. 2026.

BRASIL. **Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009.** Altera as Leis nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, e 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 set. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12034.htm. Acesso em: 01 out. 2026.

BRASIL. **Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis n º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em 01 set. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021**. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dispositivos das Leis nº 10.696, de 2 de julho de 2003, nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e nº 12.722, de 3 de outubro de 2012; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14284.htm. Acesso em: 12 set. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023**. Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e nº 14.342, de 18 de maio de 2022, e a Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14601.htm. Acesso em: 12 set. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023. Brasília: Presidência da República, 2024a. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14945-31-julho-2024-796017-publicacaooriginal-172512-pl.html. Acesso em: 23 ago. 2024.

BRASIL. Mensagem nº 736, de 31 de julho de 2024. Veto parcial ao Projeto de Lei nº 5.230, de 2023. **Diário Oficial da União:** Brasília: Presidência da República. 1 ago. 2024b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Msg/VEP-736.htm. Acesso em 01 set. 2026.

BRASIL. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. **Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana.** Disponível em: https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/atos-normativos/resolucoes/2016/resolucao-no-510.pdf/view. Acesso em: 21 mar. 2026.

BRAZ, Keli Daiane Leal; BUENO, Nayara Cristina. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: breves apontamentos. *In*: Congresso Paranaense de Assistentes Sociais: "O Trabalho do/a Assistente Social em Tempos de Retrocesso: Defesa de Direitos e Lutas Emancipatórias", 7., 2019, Ponta Grossa. **Anais** [...]. Ponta Grossa: Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2019, p. 1-10. Disponível em: https://cresspr.org.br/wp-content/uploads/2022/07/ASSISTE%CC%82NCIA-SOCIAL-E-SERVIC%CC%A7O-SOCIAL-.-breves-apontamentos.pdf. Acesso em: 18 set. 2026.

CÂMARA, R. H. Análise de conteúdo: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às organizações. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, Uberlândia, n. 2, p.179-191, jul-dez, 2013. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/pdf/gerais/v6n2/v6n2a03.pdf. Acesso em: 05 mar. 2026.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Eleição Indireta**. [s.d.]. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/gestao-na-camara-dos-deputados/responsabilidade-social-e-ambiental/acessibilidade/glossarios/dicionario-de-libras/e/eleicao-indireta. Acesso em: 09 out. 2026.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **O Poder Legislativo.** [s.d.]. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/a-camara/programas-institucionais/experiencias-presenciais/parlamentojovem/sou-estudante/material-de-apoio-para-estudantes/poder-legislativo. Acesso em: 17 ago. 2026.

CAMILO, Adriana Almeida. Você sabe a diferença entre sexo biológico e gênero? **Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**, Brasília, DF, 02 mai. 2023. Disponível em: https://www.tjdft.jus.br/acessibilidade/publicacoes/sementes-da-equidade/voce-sabe-a-diferenca-entre-sexo-biologico-e-genero. Acesso em: 12 ago. 2026.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil:** o longo Caminho. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CARVALHO, José Murilo de. Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Conceitual. **Rev. Dados**, v. 40, n. 2, p. 229–250, 1997. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0011-52581997000200003. Acesso em: 06 jun. 2026.

CASSIMIRO, Paulo H.; CALACHE, Pedro. A teoria da democracia do neoliberalismo. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 24, p. 1-31, 2025. Disponível em: https://doi.org/10.5007/2175-7984.2025.e102056. Acesso em: 23 set. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de Ética do/a Assistente Social**, 1993. 9 ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2013. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 07 mar. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil**: formação, condições de trabalho e exercício profissional, 2022. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2022. Disponível em: https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1922. Acesso em: 28 mar. 2026.

CITTADINO, Monique. O avanço dos direitos sociais na ditadura militar brasileira: uma aparente contradição (1964-1974). *In*: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH-PB, 12., 2006, Cajazeiras. **Anais** [...]. Campina Grande: Universidade Federal de Campina Grande, 2006. p. 1-14. Disponível em: https://dspace.sti.ufcg.edu.br/handle/riufcg/38281?mode=full. Acesso em: 01 jun. 2026.

COSTA, Lucia Cortes da. **Os impasses do estado capitalista:** uma análise sobre a reforma do Estado no Brasil. São Paulo: Cortez, 2006.

COSTA, Renato da Gama-Rosa; ANDRADE, Inês El-Jaick. Território como construção social. **História, Ciências, Saúde,** Manguinhos, v. 30, n. 2, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-59702024000100024. Acesso em: 18 set. 2026.

COSER, Ivo. Democracia representativa e democracia direta: revisitando dois modelos. **Rev. Cadernos da Escola do Legislativo**, Belo Horizonte, v. 18, n. 30, p. 10-46, jul/dez 2016. Disponível em: https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/24244. Acesso em: 15 mar. 2026.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 7ª REGIÃO (CRESS-RJ). **Projeto ético-político e exercício profissional em Serviço Social: os princípios do Código de Ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais**. Rio de Janeiro: CRESS-RJ, 2013. Disponível em: https://www.cressrj.org.br/wp-content/uploads/2020/05/cartilhas-projeto-etico-politico-e-exercicio-profissional-em-servico-social-os-principios-do-codigo-de-etica-articulados-a-atuacao-critica-de-assistentes-sociais.pdf. Acesso em: 10 jul. 2026.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a assistência social na Sociedade Brasileira:** uma equação possível?. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

DAMBROS, Elita; HULSE, Levi; WAGNER, Joice Luiza de Flores Matias; COLAÇO, Marcelo Ricardo; BRIDI, Carolina Neris. O pluripartidarismo e a representatividade social na democracia nacional. **Revista Extensão em Foco**, v. 5, n. 1, p. 118-134, 2017. Disponível em: https://periodicos.uniarp.edu.br/index.php/extensao/article/view/1205/610. Acesso em: 20 jun. 2026

DANTAS, Rita do Nascimento Silvestre; BARROS, Simone da Cunha Tourino. Envelhecimento e questão social: desconstruindo conceitos e construindo novas abordagens sobre envelhecimento. **Pensamento e Sociedade**, v. 1, n. 1, p. 32-51, 2025. Disponível em: https://revistas.ufvjm.edu.br/index.php/revista-pensamento-sociedade/article/view/498. Acesso em: 10 set. 2026.

DEUTSCHE WELLE. **O que está por trás da campanha contra o voto feminino?** [S. l.]: DW, [2026]. Disponível em: https://www.dw.com/pt-br/o-que-est%C3%A1-por-tr%C3%A1s-da-campanha-contra-o-voto-feminino/a-78238222. Acesso em: 23 set. 2026.

DESTRINCHANDO O DIREITO. Poder Executivo: conceito, estrutura e suas funções. **Jusbrasil**, 08 nov. 2022. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/artigos/poder-executivo-conceito-estrutura-e-suas-funcoes/1677407000. Acesso em: 15 ago. 2026.

DIAS, Luiz Antonio. O Globo Política. **Entenda a diferença entre golpe e revolução:** Professores explicam por que militares não usam a palavra golpe ao se referir à tomada do poder em 1964. 2014. Disponível em: https://oglobo.globo.com/politica/entenda-diferenca-entre-golpe-revolucao-12018610. Acesso em: 26 jun. 2026

DUARTE, André; CÉSAR, Maria Rita. Notas sobre neoliberalismo, neoconservadorismo e a crise da democracia brasileira. **Currículo sem Fronteiras**, v. 22, e1151, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.35786/1645-1384.v22.1151. Acesso em: 25 jun. 2026.

DREIFUSS, René Armand. **1964:** a conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 1981.

ESTANQUE, Elisio. Sindicalismo e movimentos sociais: ação coletiva e regulação social no contexto europeu e português. **Lutas Sociais**, São Paulo, n.23, p.55-67, 2009. Disponível em: https://estudogeral.uc.pt/handle/10316/43989. Acesso em: 01 mai. 2026.

FAORO, Raimundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001. Disponível em: https://www.robertonovaes.com.br/wp-content/uploads/2023/08/FAORO-Raymundo_Os-Donos-do-Poder.pdf. Acesso em: 06 jun. 2026.

FARIAS, Pedro Henrique Moura de. **Democracia de partidos**: a titularidade do mandato político sob a ordem constitucional de 1988 no Brasil. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, Brasília, 2017. Disponível em: https://bdm.unb.br/handle/10483/18887. Acesso em: 20 mar. 2026.

FERREIRA, José Ribeiro. Atenas, Uma Democracia? **Rev. da Faculdade de Letras: Línguas e Literaturas da Universidade de Porto.** Porto: Portugal, v. 6, p. 171-187, abr. 1989. Disponível em: https://ojs.letras.up.pt/index.php/rll/article/view/8414. Acesso em: 28 mar. 2026.

FONSECA, Vitória Camila da Silva Araujo; DANTAS, Pâmela Kaylhanny de Mesquita; FREIRE, Vitória Maria Saraiva; CORREIA, Esdras Yuri Gurgel; A violência contra a mulher como expressão da questão social no Brasil. **RESC – Revista de Estudos SocioCulturais**, v. 2, n. 4, julho/dezembro de 2022, p. 21-31, Disponível em: https://periodicos.apps.uern.br/index.php/RESC/article/view/4751. Acesso em: 18 abr. 2026.

FRAGA, Juliana Machado; EMMEL, Adélia Marilene. O neoliberalismo e o crescente mercado informal de trabalho: os processos de pejotização e uberização como políticas de possível violação dos direitos da mulher. **Rev. Direito Público**: Brasília, v. 20, n. 105, p. 432-460, jan-mar. 2023. Disponível em: https://doi.org/10.11117/rdp.v20i105.6570. Acesso em: 16 mai. 2026.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler:** em três artigos que se completam. 23. ed. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1989.

GOMES, Angela de Castro. **A Invenção do Trabalhismo.** 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

GONZAGA, Danilo. Qual a diferença entre o deputado estadual e federal. **UNALE – União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais**, 2023. Disponível em: https://unale.org.br/qual-a-diferenca-entre-o-deputado-estadual-e-federal/. Acesso em: 22 ago. 2026.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere** – Volume 1: Introdução ao estudo da filosofia. A filosofia de Benedito Croce. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa no exercício profissional. *In:* CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS); ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS) (org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília, DF: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 701-718.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na Sociologia**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

HEGEL, G. W. F. **Princípios da Filosofia do Direito.** 1. ed. São Paulo : Martins Fontes, 1997.

HOBBES, Thomas. **Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil.** 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

HOOKS, Bell. **Ensinando a Transgredir**: a educação como prática da liberdade. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 1982.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Renovação do Serviço Social no Brasil e desafios contemporâneos. **Rev. Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 136, p. 439-461, set./dez. 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0101-6628.188. Acesso em: 01 set. 2026.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT). **Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD)**. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/. Acesso em: 12 mar. 2026.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Retratos: população. Brasília, DF: IPEA, [s. d.]. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/266-retratos-indicadores/retratos-populacao. Acesso em: 22 set. 2026.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. **O ESTADO DO BEM-ESTAR SOCIAL NA IDADE DA RAZÃO**: A reinvenção do estado social no mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

KINZO, Maria D'Alva Gil. **Oposição e autoritarismo:** gênese e trajetória do MDB (1966-1979). São Paulo: Vertice, 1988.

KRAWCZYK, Nora; JACOMINI, Márcia Aparecida. Ensino médio: o que está em jogo na reforma da Reforma? **Revista Brasileira de Educação**, v. 30, 2025. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1413-24782025300097. Acesso em: 20 set. 2026.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas, 1996.

LOCKE, John. **Dois Tratados Sobre o Governo**. 1. ed. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1998.

MAIA, Pedro Henrique Loureiro. **Estado de bem-estar social e combate à pobreza:** uma análise de programas de transferência de renda no Brasil. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Econômicas) – Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/15081/1/PHLMaia.pdf. Acesso em: 20 jun. 2026.

MANZINI-COVRE, Maria de Lourdes. **O Que é Cidadania?** São Paulo: BRASILIENSE, 1991.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, Classe Social e *Status***. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MARX, Karl. **Capítulo VI Inédito de O Capital.** Resultados do Processo de Produção Imediata. São Paulo: Editora Moraes, 1985.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. 2. ed. Lisboa: Editora Avante!, 1997.

MIGUEL, Luis Felipe. CAPITAL POLÍTICO E CARREIRA ELEITORAL: algumas variáveis na eleição para o congresso brasileiro. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, 20, p. 115-134, jun. 2003. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-44782003000100010. Acesso em: 14 ago. 2026

MIGUEL, Luis Felipe. Teoria democrática atual: esboço de mapeamento. **BIB -**

Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, [S. l.], n. 59, p. 5 - 49, 2005. Disponível em: https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/280. Acesso em: 02 abr. 2026.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: **Vozes**, 2001. Disponível em: https://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1428/minayo__2001.pdf. Acesso em: 22 mar. 2026.

MONTESQUIEU, Charles-Louis de Secondat. **O Espírito das Leis.** 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

MORAIS, Alexandre de. **Direito Constitucional.** 13. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2003.

MORI, Letícia. O que é Estado de Sítio e por que não é possível compará-lo com lockdown, como fez Bolsonaro. **BBC News Brasil**, São Paulo, 19 mar. 2021. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56464802. Acesso em: 20 abr. 2026.

MOTA, Ana Elizabete. Serviço Social brasileiro: profissão e área de conhecimento. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 16, n. esp. p. 17-27, 2013. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1414-49802013000300003. Acesso em: 02 set. 2026.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Cultura política e ditadura: um debate teórico e historiográfico. **Rev. Tempo e Argumento**: Florianópolis, v. 10, n. 23, p. 109-137, jan./mar. 2018. Disponível em: http://dx.doi.org/10.5965/2175180310232018109. Acesso em: 22 jun. 2026.

MOURA, D. H; LIMA FILHO, D. L. A reforma do ensino médio: regressão de direitos sociais. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 11, n. 20, p. 109-129, jan./jun. 2017. Disponível em: https://doi.org/10.22420/rde.v11i20.760. Acesso em: 01 set. 2026.

MOURA, Fernando Haddad. Por que a juventude está distante da política? **Congresso em Foco**, Brasília, 2026. Disponível em:https://www.congressoemfoco.com.br/artigo/118997/por-que-a-juventude-esta-distante-da-politica. Acesso em: 20 set. 2026.

MOURELLE, Thiago. Arquivo Nacional. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. **O que foi a Revolução de 1930?** 2020. Disponível em: https://querepublicaeessa.an.gov.br/index.php/que-republica-e-essa/assuntos/temas/254-o-que-foi-a-revolucao-de-1930. Acesso em: 26 jun. 2026.

NETTO, José Paulo. **A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social.** *In*: MOTA, Elizabete Ana. *et al* (orgs). Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional. 1.ed. São Paulo: Cortez, 1999. p 1-22. Disponível em: https://ria.ufrn.br/jspui/handle/123456789/2992. Acesso em: 18 mar. 2026.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social:** uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2017, 357p.

OLIVEIRA, A. L. A. **Reatualização conservadora: o conservadorismo contemporâneo no Serviço Social e a disputa por hegemonia no Brasil na atualidade**. 2021. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: http://www.bdtd.uerj.br/handle/1/16737. Acesso em: 09 jul. 2026

OLIVEIRA, Taiana de; ALVES, Ismael Gonçalves. Legião Brasileira de Assistência e políticas sociais: primeiro-damismo, gênero e assistência social. **Boletim Historiar**, v. 7, n. 2, p. 16-32, maio/ago. 2020. Disponível em: https://periodicos.ufs.br/historiar/article/view/14379. Acesso em: 23 set. 2026.

PAIVA, Ariane Rego de; LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa. Formulação da lei do sistema único de assistência social e a legitimação da política de assistência social. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 24, n. 3, p. 1065-1073, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1413-81232018243.04892017. Acesso em: 17 set. 2026.

PATEMAN, Carole. **Participação e Teoria Democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PEREIRA, Mariana Figueiredo de Castro. A influência norte americana no serviço social: formação histórica e rebatimentos contemporâneos. **Revista Serviço Social em Debate**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 94-111, 2019. Disponível em: https://revista.uemg.br/index.php/serv-soc-debate/article/download/4337/2579. Acesso em: 09 jul. 2026.

PERROT, Michelle. **Mulheres Públicas.** São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

PESTANA, Macus. **A desconexão entre representantes e representados:** A baixa conexão entre deputados e eleitores enfraquece o controle democrático e amplia a distância entre representantes e representados. Congresso em Foco. 2026. Disponível em: https://www.congressoemfoco.com.br/coluna/119811/a-desconexao-entre-representantes-e-representados. Acesso em: 03 out. 2026.

PIMENTEL, Alessandra. O método da análise documental: seu uso numa pesquisa historiográfica. **Cadernos de Pesquisa**: Londrina n. 114, p. 179-195, 2001. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cp/a/FGx3yzvz7XrHRvqQBWLzDNv/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 11 mar. 2026.

RAMACCIOTTI, Barbara Lucchesi; CALGARO, Gerson Amauri. Construção do conceito de minorias e o debate teórico no campo do Direito. **Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos**, Florianópolis, v. 42, n. 89, p. 1-30, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.5007/2177-7055.2021.e72871. Acesso em: 22 set. 2026.

RAMOS, Marise Nogueira; FRIGOTTO, Gaudêncio. Medida Provisória 746/2016: a contra-reforma do ensino médio do golpe de estado de 31 de agosto de 2016. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 16, n. 70, p. 30–48, 2017. DOI: 10.20396/rho.v16i70.8649207. Disponível em:

https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8649207. Acesso em: 01 set. 2026.

RIBEIRO, Edmilson Lopes. Método, ideologia e Estado: aproximações a partir do legado de Marx. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 147-156, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1982-02592018v21n1p147. Acesso em: 12 jul. 2026.

ROCHA, Bruno Augusto Barros; LIMA, Fernando Rister de Sousa; WALDMAN, Ricardo Libel. Mudanças no papel do indivíduo pós-revolução industrial e o mercado de trabalho na sociedade da informação. **Revista Pensamento Jurídico**. São Paulo, v. 14, n. 1. 2020. Disponível em: https://ojs.unialfa.com.br/index.php/pensamentojuridico/article/view/419. Acesso em: 01 mai. 2026.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O Contrato Social.** 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

SANTA CATARINA. Tribunal Regional Eleitoral. **Austrália e Nova Zelândia: conheça as eleições nos primeiros países a garantirem o voto feminino.** Santa Catarina, ago. 2022. Disponível em: https://www.tre-sc.jus.br/comunicacao/noticias/2021/Outubro/australia-e-nova-zelandia-conheca-as-eleicoes-no-primeiros-paises-a-garantirem-o-voto-feminino. Acesso em: 28 ago. 2026.

SANTIAGO, Helena Fragoso de Mendonça. **A contribuição da teoria social de Marx para o serviço social brasileiro.** 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2015. Disponível em: https://bdm.unb.br/handle/10483/11885. Acesso em: 09 jul. 2026.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e Justiça**: a política social na ordem brasileira. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SENADO, Agência. Falta conhecimento do eleitor sobre o sistema político, aponta DataSenado. **Senado Notícias**, 2022. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/03/17/falta-conhecimento-do-eleitor-sobre-o-sistema-politico-aponta-datasenado. Acesso em: 03 out. 2026.

SENADO, Agência. Você sabe o que faz um senador? Entenda aqui. **Senado Notícias**, 2022. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/08/05/voce-sabe-o-que-faz-um-senador-entenda-aqui. Acesso em: 22 ago. 2026.

SILVA, Mossicleia Mendes da; MAURIEL, Ana Paula Ornellas. A política de assistência social no governo Bolsonaro: um panorama do desmonte. *In:* GENTIL, Denise Lobato; e outros. **Estado de exceção e neoliberalismo periférico.** Navegando Publicações, 2023. p. 95. Disponível em: https://www.editoranavegando.com/_files/ugd/35e7c6_89813f3e511e4da4b2f415a68f03fe7f.pdf. Acesso em: 03 out. 2026.

SILVA, Jeane Andreia Ferraz. Serviço Social e Sistema Único de Assistência Social (SUAS): reflexões sobre o trabalho profissional. **SER Social**, Brasília, v. 14, n. 30, p. 155-189, jan./jun.

2012. Disponível em: https://doi.org/10.26512/ser_social.v14i30.12826. Acesso em: 04 set. 2026.

SILVA, Vinícius Paulino Lopes da; SANTOS, Joseane Rodrigues dos. A importância da "questão social" articulada às dimensões de gênero, raça/etnia e classe na formação social do Brasil. *In:* CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 18., 2025, Salvador: BA. **Anais [...]**. Salvador. 2025. Disponível em: https://cfess.org.br/cbas2025-assets/pdf/625-1278398_13_08_2025_01-54-55_1115_v4.pdf. Acesso em: 03 set. 2026.

SOUZA, Carla Caroline Barisao de. Degradação do trabalho – precarização social: trabalho informal do brasil A Belém/Pará. *In:* Encontro Nacional de Pesquisadoras/es em Serviço Social, 16., 2018, Vitoria:ES. **Anais [...]** Vitória: UFES, 2018. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/abepss/pt_BR/article/view/23243. Acesso em: 09 set. 2026.

SOUZA, Jessé. **A Elite do Atraso:** da escravidão à lava jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SOUZA, Jessé. **O Pobre de Direita:** a vingança dos bastardos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2025

SPOSATI, Aldaíza. Pesquisa e produção de conhecimento no campo do Serviço Social. **Rev. Katál**, Florianópolis, v. 10, p. 15-25, mar. 2007. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802007000300002/3909. Acesso em: 09 jul. 2026.

TEIXEIRA, F. J. S. **Análise crítica do mercado de trabalho de Fortaleza à luz das categorias de Trabalho Produtivo e Improdutivo**. Fortaleza: SINE/CE, 1988.

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. **O projeto ético-político do serviço social.** *In:* CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS (org.). Serviço social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, DF: CFESS: ABEPSS, 2009. p. 185-200. Disponível em: http://livroaberto.ufpa.br/jspui/handle/prefix/522. Acesso em: 06 mar. 2026.

TEODORO, Rafael. A conquista do voto feminino. **Agência Câmara de Notícias**, Brasília, DF, 15 fev. 2021. Disponível em: https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/a-conquista-do-voto-feminino/index.html. Acesso em: 12 mai. 2026.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Cruzamento raça/gênero – resultados:** 2022. Disponível em: https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao-resultados/home?p0_ano=2022&session=110789701801105. Acesso em: 25 set. 2026.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Cruzamento raça/gênero – resultados:** 2024. Disponível em: https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao-resultados/home?session=110789701801105. Acesso em: 25 set. 2026.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Eleitorado da Eleição: 2022**. Disponível em: https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao-eleitorado/painel-perfil-eleitorado?p0_ano=2022&session=12299802544384. Acesso em: 20 set. 2026

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Eleitorado da Eleição: 2024**. Disponível em: https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao-eleitorado/painel-perfil-eleitorado?p0_ano=2024&session=12299802544384. Acesso em: 20 set. 2026

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Perfil da Candidatura: 2022**. Disponível em: https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/painel-perfil-candidato?p0_ano=2022&session=313136926093589. Acesso em: 14 ago. 2026

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Perfil da Candidatura: 2024**. Disponível em: https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/painel-perfil-candidato?p0_ano=2024&session=313136926093589. Acesso em: 14 ago. 2026

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Quocientes eleitoral, partidário e sobras por média: entenda como funcionam esses cálculos eleitorais.** Disponível em: https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Julho/quocientes-eleitoral-partidario-e-sobras-por-media-entenda-como-funcionam-esses-calculos-eleitorais. Acesso em: 19 jun. 2026.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Vereador: conheça o papel e as funções desse representante político.** 2026. Disponível em: https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2016/Setembro/vereador-conheca-o-papel-e-as-funcoes-desse-representante-politico. Acesso em: 22 ago. 2026.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Curso de Serviço Social: matriz curricular e fluxograma – currículo nº 07**. Ponta Grossa: Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2022. Disponível em: https://www2.uepg.br/prograd/catalogo-de-cursos-de-2025/. Acesso em: 04 set. 2026.

VIANA, Beatriz Borges; CARNEIRO, Kássia Karise Carvalho; GONÇALVES, Claudenora Fonseca. O Movimento de Reconceituação do Serviço Social e seu reflexo no exercício profissional na contemporaneidade. In: Congresso Internacional de Serviço Social, 2, 2015, Florianópolis. **[Anais]** Florianópolis: UFSC, 2015, p. 1-8. Disponível em: https://seminarioservicosocial2017.ufsc.br/files/2017/05/Eixo_2_139.pdf. Acesso em: 09 jul. 2026

VINUTO, Juliana. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Temáticas**: Campinas, v. 22, n. 44, p. 203-220, 2014. Disponível em: https://www.academia.edu/16320788/A_Amostragem_em_Bola_de_Neve_na_pesquisa_qualitativa_um_debate_em_aberto. Acesso em: 21 mar. 2026.

WEBER, Max. Os três tipos puros de dominação legítima. *In*: COHN, Gabriel (org.). **WEBER**: sociologia. 7. ed. São Paulo: Ática, 2003. p. 128-141.

WESTIN, Ricardo. Com golpe dado por Getúlio, Brasil ficou nove anos sem Senado. **Senado Notícias**, Brasília, DF, 2016. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/com-golpe-dado-por-getulio-brasil-f

icou-nove-anos-sem-senado/com-golpe-dado-por-getulio-brasil-ficou-nove-anos-sem-senado. Acesso em: 26 jun. 2026.

WOOD, Gordon. **A Revolução Americana:** História Breve. 5. ed. Portugal: Círculo de Leitores, 2004. Disponível em: https://pt.scribd.com/document/451956564/WOOD-Gordon-Revolucao-Americana-COMPLETO. Acesso em: 05 de mai. 2026.

YAZBEK, Maria Carmelita. A dimensão política do trabalho do assistente social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 120, p. 677-693, out./dez. 2014. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0101-6628.004. Acesso em: 05 set. 2026.

ZANARDI, Fabiana; MUELLER, Airton Adelar; FÃO, Josiele Maria; ZALUSKI, Felipe Cavalheiro; LIMA, Diziane Inês de. A assistência social em pequenos municípios: política pública ou práticas assistencialistas. *In:* SEMINÁRIO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, 2., 2018, Taquara **[Anais]** Taquara: FACCAT, 2018. v. 1, p. 1-17. Disponível em: https://www2.faccat.br/portal/?q=node/4017. Acesso em: 05 set. 2026.

APÊNDICES

APÊNDICE A – ROTEIRO DA ENTREVISTA

BLOCO 1 – Trajetória Profissional e Inserção Política

1. Conte um pouco sobre sua trajetória acadêmica em Serviço Social e sua trajetória profissional.
2. Como ocorreu sua inserção na política partidária? Quais cargos políticos você exerceu ou exerce?
3. A formação em Serviço Social contribuiu para sua entrada na política? De que maneira?

BLOCO 2 – Motivações e Formação em Serviço Social

4. Quais foram as principais motivações que levaram você a ocupar um cargo político?
5. Em sua avaliação, existe relação entre a formação em Serviço Social e o interesse pela atuação político-partidária? Como essa relação se manifesta?

BLOCO 3 – Relação entre Projeto Ético-Político e Democracia

7. Como profissional do Serviço Social, como você percebe a contribuição da profissão para o fortalecimento da democracia nos espaços políticos partidários?
8. Quais são as principais aproximações entre o Projeto Ético-Político do Serviço Social e as ações que você desenvolveu ou desenvolve em cargos políticos?
9. Você considera possível aproximar o Projeto Ético-Político do cotidiano político? Como isso ocorre na prática?
10. De que forma o Projeto Ético-Político do Serviço Social contribui para a constituição e o fortalecimento da democracia no Brasil?

BLOCO 4 – Potencialidades e Estratégias de Atuação

11. Você considera possível materializar o Projeto Ético-Político do Serviço Social no exercício de um cargo político? Por quê?
12. De que forma essa materialização pode ocorrer?

13. Quais estratégias você utiliza ou considera importantes para incorporar os princípios do Projeto Ético-Político em sua atuação política?
14. De que outras formas o exercício de um cargo político pode contribuir para a construção de um projeto societário democrático?

BLOCO 5 – Desafios e Avaliação Crítica

15. Quais são as principais dificuldades para materializar o Projeto Ético-Político do Serviço Social nesse espaço?
16. Houve situações em que interesses partidários entraram em conflito com os princípios éticos da profissão? Como você lidou com essas situações?
17. A partir da sua experiência, como você avalia a inserção de assistentes sociais em cargos políticos?
18. Você considera que a presença de assistentes sociais na política fortalece a democracia brasileira? Por quê?

ANEXOS

ANEXO A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Universidade Estadual de Ponta Grossa

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Título da Pesquisa:

Pesquisador (a) Responsável:

Pelo presente documento, eu, _____, na condição de entrevistado(a), CPF: _____, de forma livre e esclarecida, declaro que fui devidamente informado(a) acerca dos objetivos, procedimentos e finalidades da presente pesquisa. Autorizo a pesquisadora **Rafaela Ribas Bueno**, CPF: _____; contato: _____, a utilizar meu depoimento de caráter oral e/ou documental, concedido no âmbito desta pesquisa, **para fins exclusivamente acadêmicos e científicos.**

Declaro estar ciente de que o referido material poderá ser utilizado, no todo ou em parte, em trabalhos acadêmicos, publicações e apresentações, podendo ser submetido a edição para fins de organização e análise, desde que preservado o conteúdo original.

Fica assegurado que todas as informações fornecidas serão tratadas com sigilo e confidencialidade, sendo garantida, como regra, a preservação da minha identidade. Dessa forma, não haverá divulgação do meu nome, sendo minha identificação realizada de forma genérica, como "entrevistado(a)", podendo constar apenas informações relativas à minha função profissional e/ou local de atuação, quando pertinente, salvo nos casos em que houver autorização prévia e expressa para identificação.

Riscos da pesquisa: Os riscos desta pesquisa são mínimos, podendo ocorrer desconforto, constrangimento ou cansaço durante a participação. Para minimizar esses riscos, o participante poderá interromper sua participação a qualquer momento, recusar-se a

responder perguntas que causem desconforto e terá garantido o sigilo e a confidencialidade das informações fornecidas. Benefícios da pesquisa: A pesquisa poderá contribuir para a ampliação das discussões acerca do tema estudado, colaborando para a produção de conhecimento científico e para o aprimoramento das práticas profissionais relacionadas à área pesquisada.

A pesquisadora compromete-se a zelar pela integridade das informações coletadas, bem como pela privacidade do(a) participante.

Declaro, ainda, que a participação é voluntária, podendo desistir da pesquisa a qualquer momento, sem qualquer prejuízo de natureza pessoal, profissional ou institucional.

Local e Data: _____, __de _____de _____

_____

Assinatura do(a) entrevistado(a)

Universidade Estadual de Ponta Grossa, _____de _____de _____

_____

Assinatura do(a) pesquisador (a)

ANEXO B – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO ÉTICO

Universidade Estadual de Ponta Grossa

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 015, DE 22 DE MARÇO DE 2011. FL. 01 DE 01

ANEXO III do Regulamento de TCC do Curso de Serviço Social
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Departamento de Serviço Social
Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO ÉTICO

Responsabilizo-me pela redação deste Trabalho de Conclusão de Curso, atestando que todos os trechos que tenham sido transcritos de outros documentos (publicados ou não) e que não sejam de minha autoria estão citados entre aspas e está identificada a fonte e a página de que foram extraídos (se transcritos literalmente) ou somente indicadas fonte e página (se apenas utilizada a idéia do autor citado). Declaro, outrossim, ter conhecimento de que posso ser responsabilizado(a) legalmente caso infrinja tais disposições.

Ponta Grossa, 07 de novembro de 2026.

Nome do acadêmico(a): Rafaela Ribas Bueno

R.A: 23017365

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAELA RIBAS BUENO
Data: 07/11/2026 16:45:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO C - PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: OS DESAFIOS E POTENCIALIDADES DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL EM CARGOS POLÍTICOS PARTIDÁRIOS

Pesquisador: REIDY ROLIM DE MOURA

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 97266226.5.0000.0105

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 8.469.002

Apresentação do Projeto:

O trabalho a seguir tem como finalidade apresentar o projeto de pesquisa do Trabalho de Conclusão de Curso em Bacharelado em Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa. O projeto tem por objetivo o estudo dos desafios e potencialidades de profissionais de Serviço Social em cargos políticos partidários, além de demonstrar a configuração do Projeto Ético-Político do Assistente Social no Brasil e sua proximidade na democracia. Assim, as principais categorias teóricas trabalhadas são democracia e Projeto Ético-Político do Assistente Social. A metodologia a ser utilizada respalda-se na pesquisa qualitativa, executada por meio de revisão bibliográfica, pesquisa documental, amostragem bola de neve, entrevista e análise de conteúdo.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Compreender os desafios e potencialidades ético-políticos de profissionais do Serviço Social que ocupam ou ocuparam cargos políticos partidários.

Objetivo Secundário:

Revisar literatura sobre democracia no contexto sociohistórico brasileiro;Demonstrar a configuração do Projeto Ético-Político do Assistente Social no Brasil e a proximidade na democracia; Conhecer a

Endereço: Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748. UEPG, Campus Uvararanas, Bloco da Reitoria, sala 22
Bairro: Uvaranas **CEP:** 84.030-900
UF: PR **Município:** PONTA GROSSA
Telefone: (42)3220-3282 **E-mail:** cep105@uepg.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

trajetória
profissional e acadêmica de profissionais de Serviço Social que ocuparam ou ocupam cargos políticos; Compreender asnprincipais motivações e potencialidades que levaram aos profissionais de Serviço Social à ocuparem cargos políticos; Identificar as principais dificuldades da ocupação desta categoria profissional em cargos políticos.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos da pesquisa: Os riscos desta pesquisa são mínimos, podendo ocorrer desconforto, constrangimento ou cansaço durante a participação. Para minimizar esses riscos, o participante poderá interromper sua participação a qualquer momento, recusar-se a responder perguntas que causem desconforto e terá garantido o sigilo e a confidencialidade das informações fornecidas. Benefícios da pesquisa: A pesquisa poderá contribuir para a ampliação das discussões acerca do tema estudado, colaborando para a produção de conhecimento científico e para o aprimoramento das práticas profissionais relacionadas à área pesquisada.

A pesquisadora compromete-se a zelar pela integridade das informações coletadas, bem como pela privacidade do(a) participante

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

As informações elencadas nos campos "Apresentação do Projeto", "Objetivo da Pesquisa" e "Avaliação dos Riscos e Benefícios" foram retiradas do arquivo PB informações Básicas deste projeto.

Pesquisa relevante e exequível.

Trabalho de Conclusão de Curso em Bacharelado em Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os Termos de apresentação obrigatória estão corretamente preenchidos e anexados

Recomendações:

Ver Conclusões ou Pendências

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Sem pendências

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Endereço: Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748. UEPG, Campus Uvararanas, Bloco da Reitoria, sala 22
Bairro: Uvaranas **CEP:** 84.030-900
UF: PR **Município:** PONTA GROSSA
Telefone: (42)3220-3282 **E-mail:** cep105@uepg.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

Continuação do Parecer: 8.469.002

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2765748.pdf	13/05/2026 12:55:26		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TERMOCONSENTIMENTOLIVREEESCLARECIDOTCLEcorrigido.pdf	13/05/2026 12:54:49	REIDY ROLIM DE MOURA	Aceito
Folha de Rosto	FOLHADEROSTORAFAELA.pdf	26/03/2026 08:30:32	REIDY ROLIM DE MOURA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETOPLATAFORMABRASILRAFAELA.pdf	23/03/2026 18:11:24	REIDY ROLIM DE MOURA	Aceito

Situação do Parecer:
Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:
Não

PONTA GROSSA, 28 de Maio de 2026

Assinado por:
Maria Marta Loddi
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748. UEPG, Campus Uvararanas, Bloco da Reitoria, sala 22
Bairro: Uvaranas **CEP:** 84.030-900
UF: PR **Município:** PONTA GROSSA
Telefone: (42)3220-3282 **E-mail:** cep105@uepg.br

ANEXO D – TERMO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA

Em atendimento ao disposto no art. g°, inciso l, alinea "C", da Portaria CNPq n° 2.664, de 6 de março de 2026, que estabelece, entre as diretrizes de integridade na atividade científica, a declaração do uso de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (IAG), especificando a ferramenta utilizada e sua finalidade, declaro que, durante a elaboração desta dissertação, foram utilizadas as ferramentas ChatGPT (OpenAl), Gemini (Google) e TurboScribe.

As ferramentas foram utilizadas como recursos auxiliares em diferentes etapas do desenvolvimento do trabalho, especialmente para revisão textual, organização e aprimoramento da redação acadêmica, elaboração de imagens e apoio à busca e localização de informações disponíveis na internet.

Declaro, ainda, que a utilização dessas ferramentas não substituiu a pesquisa científica, a análise das fontes, a interpretação dos dados ou a elaboração das conclusões. A seleção, conferência e validação das informações e referências, bem como a análise do material empirico e documental e o conteúdo final desta dissertação, são de responsabilidade integral da autora.

Todo conteúdo produzido ou sugerido pelas ferramentas e eventualmente incorporado ao trabalho foi revisado e validado pela autora.

Ponta Grossa, 07 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAELA RIBAS BUENO
Data: 07/11/2026 16:45:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura da acadêmica